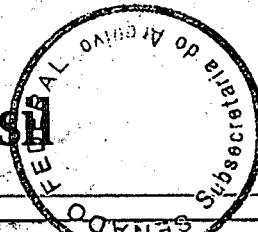


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO
DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 046

TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1999

BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário 1º <i>Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> 2º <i>Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> 3º <i>Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> 4º <i>Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores ⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Vago</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>Vago</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Romeu Tuma</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> Eduardo Siqueira Campos <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB - 16 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i>

(1) Reeleitos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE	
<i>Aguiel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Bacre</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE MARÇO DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nºs 134 e 135, de 1999, das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995 (nº 5.920/90, na origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.....

Nº 136, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999 (nº 4.492/98, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, que dispõe sobre a transferência de sede de Junta de Conciliação e Julgamento e define jurisdição e dá outras providências.....

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa aos Projetos de Lei da Câmara nºs 113, de 1995 e 15, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente.....

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 30, de 1999, de autoria do Senador Álvaro Dias, que introduz artigo na Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, editada em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 18, de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências. À publicação.....

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Resolução nº 30, de 1999, lido anteriormente.....

Recebimento do Aviso nº 124, de 1999, de 25 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 87, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia do Relatório de Auditoria (TC nº 001.989/98-7), realizada no Banco Central do Brasil (**Diversos nº 19, de 1999**). À Comissão de Fiscalização e Controle....

1.2.5 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 185, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, o qual trata dos pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

06745

Projeto de Lei do Senado nº 186, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que aumenta as penas previstas nos arts. 244, 246 e 247 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de torná-las mais compatíveis com a gravidade e o caráter antiético dos crimes a que elas são aplicáveis. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

06748

Projeto de Lei do Senado nº 187, de 1999, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que modifica a Lei nº 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

06749

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1999, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade da rotulagem de produtos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

06750

1.2.6 – Ofícios

S/nºs, de 19 e 22 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.816 e 1.817, respectivamente.....

06752

1.2.7 – Leitura de requerimento

Nº 121, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

06752

1.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR ÁLVARO DIAS – Crescimento na produção do setor agroindustrial brasileiro.....

06753

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Esforço do Governo para implementar uma política

de financiamento mais adequada ao setor agropecuário. Importância do Pronaf.....

SENADOR JORGE BORNHAUSEN – Levantamento de questões referentes à reforma político-partidária.....

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Críticas aos critérios adotados pelo Governo para criação de Fundos de Pensão dos Estados..

SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Considerações sobre a problemática da utilização dos recursos hidráulicos do planeta. Contrária à privatização da Chesf.....

SENADOR LUIZ ESTEVÃO – Necessidade de ajuste fiscal nos Estados e Municípios para adequação da folha de pagamento aos recursos disponíveis.....

SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Justificativas para apresentação de requerimento solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o Sistema Financeiro Nacional.....

1.2.9 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ERNANDES AMORIM – Implicações para o setor madeireiro da região Amazônica após suspensão de autorizações de transporte de Produto Florestal pelo Ibama.....

SENADOR PAULO HARTUNG – Questionamentos sobre as reformas do Estado e a modernização dos setores produtivos.....

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de Sessão Deliberativa Ordinária a realizar-se ama-

06755	nhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	06789
1.3 – ENCERRAMENTO		
2 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR		
06761	Do Senador Geraldo Melo, aparteando o Senador Roberto Freire em discurso pronunciado em sessão de 25-3-99. (República)	06789
3 – Retificação		
06763	Ata da 22ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 25 de março de 1999 e publicada no DSF, de 26 de março de 1999.....	06791
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL		
06766	Nº 1.144, de 1999, referente à servidora Marcia Lyra do Nascimento Egg. (República).	06791
	Nº 1.177, de 1999.....	06792
	Nº 1.178, de 1999, referente à servidora Letícia Duarte Nogueira.....	06793
	Nº 1.179, de 1999, referente ao servidor Ures José dos Santos Silva.....	06794
06768	Nº 1.180, de 1999, referente à servidora Janete Maria Nemetala Gomes.....	06795
	Nº 1.181, de 1999, referente ao servidor Francisco José da Silva.....	06796
	Nº 1.182, de 1999, referente ao servidor Afonso Rodrigues Viana.....	06797
5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
06786	6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
06787	7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 24^a Sessão Não Deliberativa em 29 de março de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Geraldo Melo, Ronaldo Cunha Lima e Jonas Pinheiro

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES N^os 134 e 135, DE 1999

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n^o 113, de 1995 (n^o 5.920/90, na origem), que dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências.

PARECER N^o 134, DE 1999
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador Osmar Dias

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara n^o 113, de 1995, que "dispõe sobre o processo de trabalho nas ações que envolvam demissão por justa causa e dá outras providências, é de autoria do ilustre Deputado Paulo Paim.

Intenta-se com a presente proposição o estabelecimento de regras processuais mais céleres para os processos judiciais que envolvam empregados demitidos por justa causa, atribuindo-lhes prioridade para julgamento, que não deve ultrapassar o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

A audiência de conciliação e julgamento nesses processos será marcada para, no máximo, trinta dias úteis após a data do ajuizamento da ação.

O dirigente sindical reintegrado judicialmente no emprego não poderá ter revogada a integração antes do trânsito em julgado da decisão final.

Por último, institui-se princípio processual, segundo o qual os recursos interpostos às decisões trabalhistas terão efeito meramente devolutivo.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, à unanimidade, com emendas.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer acerca do presente projeto de lei.

A preocupação maior do autor da proposição, segundo depreende-se a justificação do projeto, é coibir a assim denominada "indústria da justa causa", já que tal mecanismo de rescisão do contrato de trabalho vem sendo fraudado pelo empregador, que o utiliza para desobrigar-se do pagamento de parcelas constantes da rescisão, diminuindo com isso os seus encargos trabalhistas.

Por seu turno, o empregado despedido, além de não receber o que lhe é devido por direito, fica com a pecha de mau empregado, o que é um empecilho a mais para a conquista de um novo posto de trabalho num mercado tão disputado como o de trabalho.

O cometimento da falta grave é condição indispensável para a ocorrência da rescisão, por justa causa, do contrato de trabalho.

As situações caracterizadas como falta grave estão disciplinadas em lei, não podendo ser estabelecidas ao arbitrio do empregador, nem interpretadas de forma ampliativa com o intuito de abranger fatos ou condutas não positivas em nosso direito laboral.

A legislação brasileira é bastante liberal no tocante à proteção ao emprego, podendo o empregador, a qualquer momento, despedir o empregado

sem qualquer dificuldade, desde que efetue o pagamento dos encargos legais.

Assim, entendemos como procedente a proposta aprovada pela Câmara dos Deputados, que pretende a agilização destes processos trabalhistas. É bem verdade que a Justiça do Trabalho, em muitos locais, encontra-se saturada, mas nem por isso pode se fechar os olhos a determinadas injustiças praticadas por maus empresários, o que não é a regra em nosso País.

É preciso no entanto, fazer-se um reparo no tocante ao disposto no art. 4º, em que se prevê que "a reintegração de dirigente sindical no emprego, quando concedido por medida liminar, não poderá ser revogada antes do trânsito em julgado da decisão final".

A Constituição da República, no seu art. 5º, inciso LV, garante aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, o princípio da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes. Esse princípio confronta-se, ao nosso ver, com a impossibilidade da revogação de medida liminar que determina a reintegração de dirigente sindical no emprego.

O recurso, neste caso, é direito de ambas as partes, pois também o empregado deve ter o direito de recorrer no caso do indeferimento da medida liminar requerida. Ora, a regra processual não pode excluir o direito de recorrer do empregador, uma vez que o recurso é garantia de natureza constitucional, que pode ser restrinrido por mera disposição legal.

Em face do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995, com a seguinte emenda:

Emenda nº 1 – CAS

Suprime-se o art. 4º do PLC nº 113/95

Sala da Comissão, 23 de abril de 1997. – **Ademir Andrade**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Bello Parga** – **Benedita da Silva** – **Waldeck Ornelas** – **Marluce Pinto** – **Valmir Campelo** – **Mauro Miranda** – **Ludio Coelho** – **Leomar Quintanilha** – **José Roberto Arruda** – **Gilvan Borges** – **Lúcio Alcântara** – **Edison Lobão** – **Lauro Campos** – **Carlos Wilson**.

PARECER Nº 135, DE 1999

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Roberto Freire**

I – Relatório

A presente proposição visa tornar mais célere o processo judicial trabalhista, fixando prioridades.

Os prazos estabelecidos no projeto de lei da Câmara, de autoria do insigne Deputado Paulo Paim, objetivam a agilização dos processos cuja demissão do empregado seja por justa causa. Nos termos da proposta, o encerramento do processo deve ocorrer no prazo máximo de cento e vinte dias, sendo a audiência de conciliação e julgamento designada para o período compreendido nos trinta dias úteis contados da data do ajuizamento da reclamatória trabalhista.

Em outro dispositivo se estabelece que os recursos interpostos contra as decisões em processos de natureza trabalhista terão efeito meramente devolutivo.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o projeto foi aprovado, com a supressão do art. 4º, considerado inconstitucional pelo Relator, porque a regra processual não poderia excluir o direito de recorrer do empregador, pois se trata de uma garantia constitucional.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II – Voto

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do disposto no inciso I, do art. 101, do Regimento Interno, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentabilidade da matéria em apreço.

A demissão por justa causa decorre de falta grave cometida pelo empregado, nos termos do disposto no art. 482 da CLT. Não é qualquer motivo que autoriza a demissão nesta forma, sendo necessária a confirmação da prática de ato tipificado em lei como falta grave.

A falta grave não pode ser definida pelo empregador em virtude de fatos ou eventos cuja hipótese de incidência não esteja muito bem delineada no corpo da lei trabalhista, porque nestes casos o preceito incide infalivelmente, determinando a aplicação de uma sanção que resulta na supressão de direitos trabalhistas devidos por ocasião da resilição do contrato individual de trabalho.

Ocorre, segundo notícia o autor da proposição, que muitas empresas optam por essa modalidade de término de contrato de trabalho, porque menos onerosa e porque não são todos os trabalhadores que recorrem à Justiça ou que têm discernimento claro sobre a lesão a que estão sendo submetidos.

No mérito, a proposição não merece qualquer reparo, porque já corrigida a tempo na esfera de

competência da Comissão de Assuntos Sociais, que suprimiu dispositivo tido por constitucional.

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1995.

Sala da Comissão, 24 de março de 1999. –
Roberto Freire, Presidente – **Maria do Carmo**, Relatora – **José Agripino** – **Jefferson Péres** – **José Fogaça** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Sérgio Machado** – **Amir Lando** – **Alvaro Dias** – **Bernardo Cabral** – **Antonio Carlos Valadares** – **Luzia Toledo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (Decreto-lei nº 5.452, de 1º-5-1943)

Art. 482. Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado caso não tenha, havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;

•Vide Enunciados 32 e 62 do TST.

j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

l) prática constante de jogos de azar.

Parágrafo único. Constitui igualmente justa causa para despesa de empregado a prática, devi-

damente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios contra a segurança nacional:

- Parágrafo único acrescentado pelo Decreto-Lei nº 3, de 27-1-1966.
- Vide Enunciados 62 a 77 do TST.

PARECER Nº 136, DE 1999

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999 (nº 4.492/98, na Casa de origem) que "Altera dispositivos da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, que dispõe sobre a transferência de sede de Junta de Conciliação e Julgamento e define jurisdição, e dá outras providências".

Relator: Senador **José Eduardo Dutra**.

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999, que tem por finalidade transferir, na Justiça do Trabalho da 20ª Região, a Sede da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maruim para a cidade de Aracaju (5ªJCJ), com todo o acervo e respectivos cargos.

O projeto prevê ainda a definição das áreas de jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento localizadas nas cidades de Aracaju, Estância, Itabaiana, Largarto, Maruim, Nossa Senhora da Glória e Propriá, pertencentes à 20ª Região da Justiça do trabalho.

Ao justificar a transferência da Sede da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento do Município de Maruim para a cidade de Aracaju, o Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ermes Pedro Pedrassani, alega:

"O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, sediado na Cidade de Aracaju, com jurisdição sobre todo o Estado de Sergipe, ressente-se da falta de mais uma Junta de Conciliação e Julgamento em Aracaju, cujo movimento processual tem-se avolumado, implicando, por conseguinte, na necessidade de que na solução das demandas, causadas pelo crescente número de desempregados, seja dada maior celebreidade em benefício dos jurisdicionados."

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

A proposta sob comando atesta a preocupação da Justiça do trabalho em atender com mais presteza e eficiência o cidadão que bate às suas portas, buscando manifestação sobre questões relativas ao contrato de trabalho por ele firmado.

Tendo em vista que as atividades da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Maruim reduziram-se na região, e as Juntas situadas em Aracaju tiveram um aumento significativo de recebimento de processos, nada mais justo que se faça uma adequação no sentido de atender à demanda crescente na capital sergipana.

O Tribunal Regional do Trabalho deverá alcançar, com essa mudança, uma maior celeridade na prestação jurisdicional.

A transferência não implicará qualquer ônus, uma vez que serão usados os equipamentos e recursos humanos da Junta transferida e o Foro Trabalhista de Aracaju conta com área disponível para abrigar a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento.

Quanto ao mérito, não há nada a opor, dadas as convincentes razões invocadas pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho na justificação que acompanha o presente projeto.

Sob o aspecto formal, vale dizer que os preceitos constitucionais foram integralmente observados quanto à legitimidade de iniciativa (art. 96, II, d) e à competência legislativa da União (art. 22, inciso I), sobre a qual cabe ao Congresso Nacional legislar, conforme prevê o art. 48, IX, da Constituição Federal.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1999, no que tange ao mérito, bem como aos aspectos da constitucionalidade e juridicidade.

Sala da Comissão, 24 de março de 1999. – **José Agripino**, Presidente – **José Eduardo Dutra**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Alvaro Dias** – **Luzia Toledo** – **Romeu Tuma** – **Edison Lobão** – **Maria do Carmo Alves** – **Amir Lando** – **Antonio Carlos Vilaça** – **Francelino Pereira** – **Sérgio Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

Art. 96. Compete privativamente:

II – ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

d) a alteração da organização e da divisão judiciária;

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Lei da Câmara nºs 113, de 1995, e 15, de 1999, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30, DE 1999

Introduz artigo na Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, editada em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 18, de 1989, que dispõe sobre o Regimento Interno do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Insira-se o seguinte artigo na Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, em conformidade com a Resolução do Senado Federal nº 18, de 1989:

"Art. 393-A Os projetos de resolução relativos a endividamento de quaisquer dos entes da federação que estabeleçam excepcionalidade na legislação vigente quanto a li-

mites, prazos, cumprimento de metas e documentação exigida, somente serão aprovados, em Plenário, por maioria qualificada correspondente a 4/5 dos Senadores."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A atual situação econômica dos diversos entes da federação, torna necessária uma atuação mais restritiva do Senado Federal, no que diz respeito às concessões de empréstimos ou de garantias.

Neste contexto, torna-se necessário instituir regras mais rígidas que permitam ao Senado Federal, como Casa Legislativa que representa a federação, controlar processos de endividamento que possam vir a comprometer a estabilidade fiscal do País.

Assim, o objetivo do presente projeto de resolução é estabelecer que, sempre que um determinado projeto de endividamento viole quaisquer das condições fixadas na Resolução nº 78, de 1998 (com suas alterações) seja necessária, para sua aprovação no Plenário a obtenção de **quorum** qualificado de 4/5 (quatro quintos) dos Senadores.

Esta proposição visa zelar pelo equilíbrio federal, garantindo que as decisões desta Casa atinjam a totalidade do País, mereçam aprovação especial, visto que não se trata de questão afeta a um único ente da federação. Obedece-se assim fielmente o espírito da Constituição Federal de 1988 ao inscrever tal competência no âmbito privativo do Senado Federal.

Deste modo, sempre que for se aprovar um projeto de resolução de endividamento, que implique em qualquer excepcionalidade em relação as exigências legais atuais, dever-se-á obter a responsabilização coletiva desta Casa, a fim de garantir o consenso federativo.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência recebeu o Aviso nº 124, de 1999, de 25 do corrente, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 87, de 1999, adotada pelo referido Tribunal, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e,

ainda, do Relatório de Auditoria (TC nº 001.989/98-7), realizada no Banco Central do Brasil. (**Diversos nº 19, de 1999**).

O expediente vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 1999

Altera o art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, o qual trata dos pagamentos devidos pela Fazenda Pública, em virtude de sentença judiciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias ou fundações públicas, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciais e à conta dos respectivos créditos.

§ 1º Exetuam-se da regra prevista no **caput** deste artigo os créditos de natureza alimentícia devidos pelas pessoas jurídicas de direito público, que serão pagos em até sessenta dias, contados do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial, observada a ordem cronológica específica e proibida a designação de casos ou de pessoas nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 2º Será de três dias, contados do trânsito em julgado da decisão, o prazo para a autoridade judiciária requisitar à Fazenda Pública o pagamento dos créditos de natureza alimentícia, devendo o Poder Executivo solicitar imediatamente a aprovação de créditos adicionais, se necessário.

§ 3º Cabe o seqüestro da quantia necessária à satisfação do crédito de natureza alimentícia, se houver inobservância do prazo ou da ordem cronológica referidos no § 1º." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Com este projeto reapresenta-se a iniciativa do Senador José Ignácio Ferreira, consubstanciada no

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1997, com o aproveitamento de modificações e argumentos oferecidos pelo Senador José Bianco.

A presente proposição estabelece um tratamento diferenciado para as obrigações de natureza alimentícia, uma vez que fixa prazo especial de sessenta dias para que a Fazenda Pública faça o pagamento dessa espécie de crédito, a contar do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

Estar-se-ia, com a alteração, dando nova dinâmica ao pagamento do crédito resultante de obrigação de natureza alimentícia, que não teria apenas preferência em relação às outras obrigações, mas prazo especificado em lei para que a Fazenda Pública realizasse o pagamento da dívida. Não se subordinaria tal crédito, portanto, a princípio próprio da matéria orçamentária inerente à despesa pública.

Embora haja quem discorde da idéia, o Ministro Marco Aurélio (ADIN nº 571/DF) adotou a tese de que os créditos de natureza alimentícia não devem observar o sistema de precatórios, dada a sua natureza, que exige, sem detença, a satisfação da obrigação. Reconheceu aquela autoridade a existência do **periculum in mora** no cumprimento da obrigação, o que fundamentou, repetimos, o seu entendimento de que essa espécie de crédito não poderia se submeter ao regime geral de pagamento dos precatórios. Acompanharam o Ministro Marco Aurélio os Ministros Carlos Velloso e Sepúlveda Pertence, não obstante tal tese tenha sido vencida.

Ressalte-se que o Ministro Néri da Silveira manifestou-se contrariamente à exclusão dos créditos de natureza do regime geral dos precatórios "à vista da impenhorabilidade dos bens públicos e diante do complexo de normas que regula as despesas públicas, aí incluídos os pagamentos de crédito contra o Erário, de qualquer natureza..." Todavia, reconhece que sua decisão ocorre "enquanto não se dispuser de normas de base constitucional, que tornem viável e certo o pagamento imediato de créditos contra a Fazenda Pública, resultantes de sentenças judiciais, com a só apresentação do requisitório judicial, á Repartição pagadora..."

Em 1991, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1990 (nº 4.084-B, de 1989, na Casa de origem), que "disciplina o art. 100 da Constituição Federal, dispondo sobre créditos alimentícios".

Os arts. 1º e 2º do referido projeto estão assim redigidos:

"Art. 1º São créditos alimentícios, para os efeitos do disposto no art. 100 da Constituição Federal, os que decorrerem de sentença ou acordo judicial que determine o seu pagamento:

I – aos empregados, em virtude da aplicação das leis trabalhistas;

II – aos servidores públicos, com fundamento na legislação própria;

III – aos militares, ativos e inativos, pelo deferimento de soldo, pensão e aposentadorias;

IV – em virtude de quaisquer benefícios previstos na legislação previdenciária;

V – em virtude de proventos da aposentadoria; e

VI – em razão de indenização decorrente de acidente de trabalho.

Art. 2º As quantias decorrentes dos créditos de que trata o artigo anterior, inclusive as parcelas vencidas, deverão ser pagas até quinze dias após a citação do órgão público devedor, observada a ordem cronológica do recebimento do mandado, sob pena de requisição compulsória do valor respectivo, à conta da verba correspondente.

§ 1º Caso haja insuficiência de fundos na rubrica específica, a administração empregará verba de qualquer dotação encaminhando, de imediato, pedido de suplementação orçamentária, devidamente fundamentado.

§ 2º O funcionário público que obstar ou tentar frustrar o fiel cumprimento das decisões judiciais incorre nas penalidades previstas para o crime de desobediência, se o fato não constituir crime mais grave."

O projeto, em parte reproduzido, foi vetado integralmente pelo Presidente, com base nos seguintes argumentos:

a) a relação das hipóteses de pagamento previstas nos incisos do art. 1º constitui "elástero" impróprio ao instituto. Seriam aceitáveis as hipóteses previstas nos incisos III e V. Mas como seria discriminatório o veto parcial, ele foi estendido a todo o artigo.

b) Sob o entendimento de que o veto ao art. 1º repercute no art. 2º, registrou-se a sua "inocuidade" e a inconstitucionalidade de seu § 2º, "por infringência ao inciso VI do art. 167 da Carta de 1988, que proíbe o remanejamento de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa para cada caso".

O veto ao projeto, de autoria do então Deputado Nelson Jobim, não sofreu críticas quanto à obrigatoriedade de pagamento dentro de prazo específico. E é esse o objeto central da iniciativa ora em apreço, que permaneceu, portanto, inatacado pelo veto presidencial, o qual foi, aliás, mantido pelo Congresso.

Convém mencionar, todavia, que a matéria, de elevado sentido para as relações entre o Estado e o indivíduo, não deve submeter-se, a nosso ver, aos procedimentos orçamentários tradicionais. É necessário compreender o alcance da excepcionalidade que foi dada pelo art. 100 da Constituição, como algo que veio em proveito da subsistência do mais fraco, já que o próprio Estado lhe reconhece o direito. Nesse sentido, cabe ao ente estatal programar o seu desembolso no sentido de prever, ainda que de forma estimada, as despesas com o pagamento dessa espécie de crédito e pedir suplementação imediata sempre que os recursos forem insuficientes para realizar tal espécie de pagamento.

Considerando a impenhorabilidade dos bens da União e o fato de que a ordem judicial não se destina à pessoa do agente público que irá executá-la, ficando este imune a sanções, o prejudicado é o credor, que aguardará o desenrolar do ritual orçamentário, ainda que esteja necessitado do pagamento que lhe é devido pelo Estado. Isso não parece justo.

Conforme se observa no seu texto, o projeto em exame estabelece regras próprias para o pagamento do crédito de natureza alimentar. Todavia, em obediência à Lei Complementar nº 95, de 1998, e dada a existência de lei regulando a matéria, optou-se por alterá-la. Com efeito, o art. 6º da Lei nº 9.469, de 1997, pode ser ampliado, no sentido de que a disciplina do assunto proteja os interesses dos credores de pensão de natureza alimentar.

Assim sendo, submetemos ao crivo dos ilustres parlamentares do Congresso Nacional a presente iniciativa, lembrando de seu elevado alcance de natureza social.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Dos Orçamentos

- Art. 167. São vedados:
 - VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de pro-

gramação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

Disposições Gerais

Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para este fim.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do tribunal que proferir a decisão exequenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito.

LEI Nº 9.469, DE 10 DE JULHO DE 1997

Regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº. 73⁽¹⁾, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197⁽²⁾, de 27 de junho de 1991, e a Lei nº 9.081⁽³⁾, de 19 de julho de 1995, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.561-6(4), de 12 de junho de 1997, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antônio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 6º Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública federal, estadual ou municipal e pelas autarquias e fundações públicas, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão, exclusivamente, na ordem cronológica da apresentação dos precatórios judiciais e a conta do respectivo crédito.

Parágrafo único. É assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentícia, obedecida, entre eles, a ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios judiciais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 186, DE 1999

Aumenta as penas previstas nos arts. 244, 246 e 247 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de torná-las mais compatíveis com a gravidade e o caráter antiético dos crimes a que elas são aplicáveis.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 244, 246 e 247 do Código Penal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 244.

Pena – reclusão, de um a seis anos, e multa."(NR)

"Art. 246.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa."(NR)

"Art. 247.

Pena – detenção, de seis meses a dois anos, e multa."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em razão de sua grande relevância social, estamos reapresentando o presente projeto de lei, com as adaptações exigidas pela Lei Complementar nº 95, de 1998.

O projeto, cujo autor original é o ilustre ex-Senador José Ignácio Ferreira, teve seu andamento interrompido por força do disposto no art. 332 do Regimento Interno, pelo qual se determina o arquivamen-

to, ao final da legislatura, das proposições que estavam tramitando no Senado Federal.

O objetivo da proposição é o de acrescentar penas relativas aos crimes contra a assistência familiar (arts. 244, 246 e 247 do Código Penal), de modo que se estabeleça uma melhor proporção nas sanções combinadas para condutas altamente danosas à sociedade.

A assistência familiar, o fundamento de toda sociedade, é um dever reconhecido universalmente. A falta de assistência familiar fere frontalmente a Constituição Federal, que assegura o respeito à dignidade da pessoa humana, o direito à vida, à liberdade e à igualdade.

Esses direitos constitucionais visam assegurar formalmente a igualdade e estabelecer o dever de se conceber instrumentos pelos quais se promova a eqüidade jurídica.

A Constituição Federal, no art. 226, preceitua que a família é a base da sociedade e tem especial proteção do Estado. Para haver integral observância dessa norma, é preciso que a legislação penal seja aperfeiçoadas mediante alterações que visam assegurar plenamente a proteção da família.

É imprescindível que o direito penal cumpra seu papel, ainda que simbólico, e desestimule condutas tão dependentes, tais como o abandono material ou intelectual dos filhos, e, muitas vezes, das esposas, dos pais, velhos, enfermos ou inválidos.

Com base no exposto, conclamamos os ilustres Pares para a aprovação deste projeto, que visa elevar as penas relativas a condutas não condizentes com o indelegável dever, moral e legal, da ajuda e amparo entre pessoas da mesma família.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Da família, da criança do adolescente e do idoso

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

**DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940(*)**

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

Art. 244. Deixar, sem justa causa, de prover a subsistência do cônjuge, ou de filho menor de 18 (dezoito) anos ou inapto para o trabalho, ou de ascendente inválido ou valetudinário, não lhes proporcionando os recursos necessários ou faltando ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada; deixar, sem justa causa, de socorrer descendente ou ascendente, gravemente enfermo;

Pena – detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, de uma a dez vezes o maior salário mínimo vigente no País.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incide quem, sendo solvente, frusta ou ilude de qualquer modo, inclusive por abandono injustificado de emprego ou função, o pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada.

Art. 246. Deixar, sem justa causa, de prover a instrução primária de filho em idade escolar:

Pena – detenção, de 15 (quinze) dias a 1 (um) mês, ou multa.

Art. 247. Permitir alguém que, menor de 18 (dezoito) anos, sujeito a seu poder ou confiado à sua guarda ou vigilância:

I – freqüente casa de jogo ou mal-afamada, ou conviva com pessoa viciosa ou de má vida;

II – freqüente espetáculo capaz de pervertê-lo ou de ofender-lhe o pudor, ou participe de representação de igual natureza;

III – resida ou trabalhe em casa de prostituição;

IV – mendigue ou sirva a mendigo para excitar a comiseração pública:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 187, DE 1999**

Modifica a Lei nº 9.096/95, com a finalidade de ampliar o prazo de filiação partidária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, majoritário ou proporcional, o eleitor deverá estar filiado ao partido pelo prazo de:

I – um ano em caso de primeira filiação;

II – quatro anos para quem já foi filiado a outro partido político, salvo caso de fusão, incorporação ou, para participar, como fundador, de novo partido político." (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, observado o disposto no art. 16 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 4, de 1993.

Justificação

O Projeto visa alterar a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.504/95) para ampliar de dois para quatro anos o tempo exigido de filiação ao partido para que o eleitor possa candidatar-se a cargo eletivo.

A disciplina partidária exige que haja um mínimo de identidade e estabilidade na relação entre o

candidato e o seu partido, e essas condições só podem ser obtidas se houver limitação ao "troca-troca" de partido que ocorre entre os eleitos, mormente no início das legislaturas, mediante negociações que depõem contra toda a classe política e as nossas instituições políticas.

A ampliação do prazo de filiação partidária, de um para quatro anos, tem, assim, o objetivo de forjar quadros partidários que não sejam tão voláteis como os que integram a maioria das siglas brasileiras.

Incluímos ainda um prazo de sessenta dias para o início de vigência da lei após a sua publicação com a finalidade de permitir as acomodações do quadro partidário, em face da implantação das novas regras de filiação partidária.

Entendemos que a mudança proposta reforça o principal objetivo da reforma político-partidária que é o fortalecimento dos partidos políticos, contribuindo, assim, para a formação de quadros partidários mais estáveis.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador **Jorge Bornhausen**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

Art. 18. Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor deverá estar filiado ao respectivo partido pelo menos um ano antes da data fixada para as eleições, majoritárias ou proporcionais.

(A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 188, DE 1999

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, estabelecendo a obrigatoriedade da rotulação de produtos contendo organismo geneticamente modificado (OGM) ou derivados de OGM.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 8º da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, passa a vigorar acrescido do inciso VII:

"Art. 8º

VII – a comercialização, no País, de produtos contendo OGM ou derivados de OGM para uso humano, animal ou em plantas que não estejam identificados por meio de rótulos informativos."

Art. 2º Acrescenta-se ao art. 12 da referida lei o seguinte inciso III-A:

"Art. 12.

III-A – comercializar produtos contendo OGM ou derivados de OGM para uso humano, animal ou em plantas que não estejam rotulados, ou em desacordo com as normas e os padrões de rotulagem definidos no regulamento desta Lei."

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A recente aprovação, pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), do plantio comercial da soja *Roundup Ready*, desenvolvida pela empresa Monsanto para expressar resistência ao herbicida *Roundup*, acirrou a discussão em torno dos transgênicos – organismos geneticamente modificados (OGMs).

Apesar dos avanços das diversas técnicas da moderna biotecnologia, os OGMs e seus derivados, sobretudo os alimentos geneticamente alterados, estão encontrando resistências às mais distintas, tanto na comunidade nacional quanto internacional. Vários cientistas e entidades ambientalistas e de defesa do consumidor expressam preocupação, alegando que não são conhecidos, ainda, os efeitos precisos que esses alimentos modificados podem ter na saúde e no meio ambiente.

Os consumidores europeus têm reagido à introdução dos alimentos transgênicos, exigindo a imediata identificação desses produtos, o que levou a Comissão da União Europeia a estabelecer, em junho de 1997, normas para a rotulagem dos produtos com alteração genética. A sociedade brasileira, ainda que de forma tímida, vem igualmente reclamando a rotulação dos OGMs.

Conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), é direito básico do cidadão obter informação clara e precisa sobre os diferentes produtos e serviços oferecidos, bem como sobre os riscos que pos-

sam apresentar. Por consequência, ao consumidor é dado o direito de conhecer a composição básica do produto e de saber se esse produto é ou não transgênico. Desse modo, ele poderá decidir, de forma consciente e com liberdade de escolha, se deseja ou não consumir alimentos transgênicos – seja essa decisão motivada por preocupações com o meio ambiente, com a saúde, seja, ainda, em decorrência de princípios e convicções filosóficas e religiosas.

Não obstante a complexidade e a abrangência da Lei nº 8.974, de 5 de janeiro de 1995, que regulamenta o uso das técnicas de engenharia genética e a liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, esse diploma legal não previu a obrigatoriedade da identificação dos produtos contendo OGM ou derivados de OGM por meio de rótulos informativos.

Com o objetivo de preencher essa lacuna – e observando o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, alteração e consolidação das leis –, propomos, nos termos dos arts. 1º e 2º deste Projeto, alterar a Lei nº 8.974/95, que inclusive, já dispõe sobre as vedações referentes às atividades relacionadas a OGM, especifica as infrações e tipifica os crimes decorrentes da inobservância das regras estabelecidas, bem como prevê penalidades aplicáveis a cada caso.

Pelas razões expostas, confiamos no acolhimento, pelos nobres colegas, da presente proposição.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador **Carlos Patrocínio**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995

Regulamenta os incisos II e V do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelece normas para o uso das técnicas de engenharia genética e liberação no meio ambiente de organismos geneticamente modificados, autoriza o Poder Executivo a criar, no âmbito da Presidência da República, a Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, e dá outras providências.

.....
Art. 8º É vedado, nas atividades relacionadas a OGM:

I – qualquer manipulação genética de organismos vivos ou o manejo *In vitro* de ADN/ARN natural ou recombinante, realizados em desacordo com as normas previstas nesta lei;

II – a manipulação genética de células germinais humanas;

III – a intervenção em material genético humano *in vivo*, exceto para o tratamento de defeitos genéticos, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio de autonomia e o princípio de beneficência, e com a aprovação prévia da CTNBio;

IV – a produção, armazenamento ou manipulação de embriões humanos destinados a servir como material biológico disponível;

V – a intervenção *in vivo* em material genético de animais, excetuados os casos em que tais intervenções se constituam em avanços significativos na pesquisa científica e no desenvolvimento tecnológico, respeitando-se princípios éticos, tais como o princípio da responsabilidade e o princípio da prudência, e com aprovação prévia da CTNBio;

VI – a liberação ou o descarte no meio ambiente de OGM em desacordo com as normas estabelecidas pela CTNBio e constantes na regulamentação desta lei.

.....
Art. 12. Fica a CTNBio autorizada a definir valores de multas a partir de 16.110,80 Ufir, a serem aplicadas pelos órgãos de fiscalização referidos no art. 7º, proporcionalmente ao dano direto ou indireto, na seguintes infrações:

I – não obedecer às normas e aos padrões de biossegurança vigentes;

II – implementar projeto sem providenciar o prévio cadastramento da entidade dedicada à pesquisa e manipulação de OGM, e de seu responsável técnico, bem como da CTNBio;

III – liberar no meio ambiente qualquer OGM sem aguardar sua prévia aprovação, mediante publicação no *Diário Oficial* da União;

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.816

Publicação DOU: 19-3-99

Assunto: Institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências.

Titular: Osmar Dias

Suplente: Pedro Piva

Brasília, 19 de março de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.817

Publicação DOU: 22-3-99

Assunto: Altera a redação do § 2º do art. 60 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 1999.

Titular: Paulo Hartung

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 22 de março de 1999. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 121, DE 1999

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministro das Relações Exteriores as seguintes informações:

1 – É verdadeira a informação que brasileiros, estudando em Universidade da Bolívia, tem sofrido constrangimento por parte de Chefe de Serviços e de outras autoridades públicas daquele país?

2 – O Ministério tem conhecimento de fatos análogos, ocorridos com estudantes brasileiros, em outros países da América do Sul?

3 – Que providências estão sendo tomadas pelo Ministério ou outras autoridades brasileiras juntas, principalmente, ao governo da Bolívia no sentido de assegurar um tratamento digno e respeitoso aos estudantes brasileiros que lá se encontram?

4 – Existe no Ministério das Relações Exteriores programas de apoio a estudantes brasileiros, residentes nos países da América do Sul? Quais são estes programas, desde quando estão implantados? Qual a avaliação do Ministério quanto à eficácia desses programas?

5 – O Ministério tem promovido entendimentos com os países limítrofes no sentido de acordos que incentivam e promovam um estreitamento dos laços de amizade, solidariedade e cooperação educacional, cultural entre os estudantes brasileiros e os estudantes dos países que recebem, em suas universidades, os brasileiros?

Justificação

Como tem sido noticiado pela imprensa, os cinco mil brasileiros que hoje encontram-se na Bolívia, para poder cursar uma faculdade, vêm enfrentando inúmeros constrangimentos. Estive recentemente com o Senhor Gonzalo Montenegro, embaixador da Bolívia no Brasil, em função de apelo que recebi de familiares dos mais de 500 acreanos residentes em diversas localidades daquele país e que reclamam do tratamento dispensado aos seus filhos. Fizeram solicitação no sentido de que se estabeleça uma política de relação mais humana quando se trata de abordar a permanência de um número tão expressivo de estudantes.

O Embaixador Gonzalo Montenegro se dispôs a verificar a situação e a promover gestões junto às autoridades de seu país no sentido da eliminação desses procedimentos inadequados. Afirmou-me o Senhor Embaixador em seu país. Esta permanência é fato fundamental para a promoção, entre outras, da integração cultural dos dois países.

Sala das Sessões, 29 de março de 1999. – Senador **Tião Viana**, PT-AC.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Como primeiro orador, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, por 20 minutos.

O SR. ÁLVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no cenário de crise, sem dúvida, o desemprego é o drama maior de todos os brasileiros.

A situação do setor industrial brasileiro é grave, mas esse quadro tem, felizmente, suas exceções. É para falar sobre uma dessas raras exceções, a agroindústria, que decidi ocupar, na tarde de hoje, a tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, a agroindústria brasileira vem tendo um desempenho digno de registro e tem contribuído decisivamente para minimizar o déficit comercial brasileiro.

A produção agroindustrial de 1997 cresceu 4,3% em relação à de 1996 e superou o resultado da produção industrial, que ficou em 3,9% no mesmo período. O melhor resultado do setor agroindustrial foi registrado no grupo de produtos industriais vinculados à agricultura, que teve um notável crescimento de 15,4%. Os derivados da agricultura cresceram 3,5%. Mereceram também destaque o ramo de máquinas e equipamentos e o de adubos e fertilizantes.

Não obstante esses resultados, que eu não poderia deixar de registrar neste momento, o setor agroindustrial brasileiro também apresenta problemas e necessita de uma ação mais agressiva por parte do Governo Federal.

Esse importante setor é o maior gerador de divisas para o nosso País e está a merecer toda a atenção do Poder Público, especialmente nos casos dos empréstimos concedidos pelo BNDES e da política de juros para as micro e pequenas empresas agroindustriais.

No caso da agroindústria, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) tem apoiado o setor, inclusive com uma gerência específica para essa atividade. De acordo com informe setorial da gerência de agroindústria, o montante dos desembolsos do BNDES para o complexo agroin-

dustrial (que inclui insumos, máquinas, agropecuária, indústria e distribuição) cresceu constantemente entre 1990 e 1995, passando de US\$1,23 bilhão para US\$2,75 bilhões. Em 1996, caiu 15%, com US\$2,3 bilhões. Em 1997, houve um saldo expressivo, quando o complexo industrial recebeu US\$3,8 bilhões, correspondentes a 23% dos recursos liberados pelo Sistema BNDES. Em 1998, esses recursos caíram para US\$3,3 bilhões, correspondendo a 20% do volume total do sistema – US\$16 bilhões, o mesmo do ano anterior.

No conceito restrito de agroindústria – que inclui apenas os ramos de agropecuária, alimentos, bebidas e fumo –, verifica-se um crescimento contínuo dos desembolsos entre 1990 (US\$345 milhões) e 1995 (US\$1,89 bilhão). Porém, houve queda, em 1996, para US\$1,6 bilhão; recuperação, em 1997, para US\$2,5 bilhões, e pequena redução, em 1998, para US\$2,2 bilhões. A participação da agroindústria no orçamento do sistema BNDES foi crescente entre 1990 (10%) e 1994 (29%, o melhor percentual), caindo em 1995 (25%), 1996 (16%), 1997 (15%) e 1998 (13%).

Note-se que, em 1995, os desembolsos globais do BNDES cresceram acentuadamente, o mesmo ocorrendo com os desembolsos para a agroindústria, embora em proporção menor. Já em 1996, esses desembolsos diminuíram, enquanto os desembolsos totais cresceram. Em 1997 e 1998, a queda da participação se deveu à diminuição dos desembolsos para a agroindústria, uma vez que o orçamento do BNDES permaneceu no mesmo patamar.

Não se pode negar que o setor agroindustrial experimentou uma queda vertiginosa da sua participação no orçamento do BNDES, quase retornando ao patamar de 1990. Entretanto, isso não se deve à escassez de recursos do Banco, mas a diversos fatores que têm influenciado o financiamento às atividades do setor agroindustrial. A conjuntura econômica tem afetado bastante o setor, cabendo citar a elevação das taxas de juros a partir do Plano Real, a crise agrícola, a queda dos preços internacionais e do mercado interno de diversos produtos – por exemplo, o frango, que virou o símbolo da estabilização econômica.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, se é inexequível, tecnicamente, obrigar o BNDES a aplicar determinado percentual no setor da agroindústria, pode-se, entretanto, rever a política do Banco em relação ao setor e zelar para que os empréstimos concedidos à agroindústria retornem, pelo menos, aos patamares anteriores.

No que diz respeito à política macroeconômica, não posso deixar de mencionar que os juros elevados e a valorização do câmbio têm consequências negativas diretas sobre as agroindústrias. Há, também, os fatores estruturais que criam obstáculos ao crescimento do setor, relacionados às suas características específicas e aos problemas comuns às pequenas empresas, já que boa parte das empresas do setor são de pequeno porte.

Como muitos projetos envolvem valores baixos, grande parte das operações é efetuada por meio de agentes financeiros. As operações abaixo de R\$7 milhões são consideradas indiretas, ou seja, realizadas por intermédio de agentes financeiros. A aprovação dessas operações pelos bancos acarreta uma automática aprovação pelo BNDES. Acima desse valor, a operação necessita de análise do BNDES. Em 1998, do valor total das operações do BNDES com a agroindústria, 84% foram realizadas de forma indireta.

Em geral, os bancos tendem a evitar essas operações em função das seguintes alegações: a) o custo da operação nem sempre compensa o retorno; b) como as firmas pequenas nem sempre têm consumidores cativos, os analistas de crédito duvidam de sua capacidade de vender o produto e de pagar o empréstimo; c) os bancos têm pouco conhecimento dos negócios das empresas, devido à falta de informações do setor e de dados econômico-financeiros confiáveis das empresas; d) muitas atividades do setor agroindustrial apresentam riscos elevados, pois estão sujeitas a fatores de difícil controle, como clima e sanidade.

Esses fatores demonstram, Srs. e Sras. Senadores, o quanto o setor agroindustrial se ressente da falta de um apoio mais efetivo do Governo Federal, no sentido de estabelecer uma política diferenciada de juros para as micro e pequenas empresas agroindustriais.

A exemplo do que ocorre na agricultura, com juros diferenciados conforme o tomador do empréstimo, poderiam ser criadas linhas de crédito especiais para as micro e pequenas agroindústrias, especialmente nas regiões mais carentes, envolvidas com a agricultura de subsistência e onde predominam a pequena e a média propriedade.

As micro e pequenas empresas representam, hoje, cerca de 90% dos estabelecimentos comerciais e industriais no País. São elas as grandes absorvedoras de mão-de-obra especializada ou não. Com investimentos baixos, atingem níveis de eficiência e produtividade capazes de abrir-lhes espaço na eco-

nomia globalizada. Na crise de desemprego que enfrentamos, não podemos deixar de pensar nisso:

Nenhum país moderno se tornou civilizado, próspero, democrático e socialmente justo sem a proteção às micro e pequenas empresas. Vítimas do poder econômico dos grandes conglomerados, da concorrência desleal, acobertada por uma legislação que consagra privilégios para cartéis e oligopólios, as micro e pequenas empresas brasileiras têm sofrido o peso do ajuste econômico que recaiu, quase por inteiro, sobre elas.

Ciente dessas dificuldades, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou, em 1998, a disposição de o Governo Federal centrar a sua estratégia para a retomada do desenvolvimento e o combate ao desemprego no apoio maciço às pequenas empresas, tanto nas cidades como no campo. Nessa linha, foi lançado o Programa Nacional e Agricultura Familiar (Pronaf), uma linha de crédito aberta no Banco do Brasil para emprestar a pequenos produtores rurais que hoje vivem na completa informalidade. No entanto, ainda é preciso aprofundar medidas para permitir que os pequenos negócios agrícolas prosperem.

Ainda na última sexta-feira, Sr. Presidente, estive no sudoeste do Paraná, região eminentemente agrícola do meu Estado, onde um precário desenvolvimento industrial submete a população a sobreviver quase que única e exclusivamente da agricultura. Na Escola Agrotécnica Federal, produtores rurais e professores se reúnem para debater os problemas da agricultura e apelar ao Ministério da Educação por pequenos recursos para a instalação de um centro de treinamento de ensino e pesquisa; preocupação com a modernização da agricultura.

A agricultura é, sem dúvida, a âncora verde, já disse aqui, não apenas do Plano Real; a agricultura tem sido, historicamente, a âncora verde do desenvolvimento nacional, afinal este é um País eminentemente agrícola. Logo, precisa o Governo, no momento, de políticas públicas capazes de gerar empregos, já que o drama maior é o do desemprego, pois milhares de brasileiros estão excluídos do processo produtivo, estão desempregados, e evidentemente aguardando providências governamentais para que possam ter a oportunidade do trabalho, do salário e da vida digna. E não há outro setor da economia capaz de oferecer oportunidade de trabalho que o setor agroindustrial.

O BNDES, com o gigantesco orçamento de US\$16 bilhões, tem financiado, sobretudo, grandes projetos industriais, grandes empresas, montadoras

que se instalam, obviamente, nos grandes centros urbanizados. Sem esse aporte de recursos, sem o fomento ao processo industrial no interior, a migração, o êxodo prossegue com violência, esvaziando o interior, realizando concentrações urbanas com gravíssimos problemas sociais, especialmente nas regiões metropolitanas, onde cresce a violência, aumenta o desemprego, falta moradia e a população enfrenta as maiores dificuldades de sobrevivência, e com a qualidade de vida em degradação:

É uma questão de inteligência, portanto, do Governo investir no setor agropecuário, que beneficiaria o interior e permitiria uma localização adequada da população no espaço geográfico, além de possibilitar uma melhor distribuição dos brasileiros que, certamente, seriam estimulados à permanência no interior, por consequência, promovendo uma melhor qualidade de vida também nos grandes centros urbanizados.

É claro que uma montadora é um privilégio para esse ou aquele Estado. A GM, no Rio Grande do Sul, obteve recursos da ordem de US\$450 milhões do BNDES. Quantos empregos são gerados em uma montadora instalada no Rio Grande do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul ou Rio de Janeiro? Trezentos, quatrocentos, setecentos empregos? Mas US\$450 milhões de dólares para a geração de escassos empregos? O Governo não faria melhor se investisse nas micro e pequenas agroindústrias localizadas no interior, nas proximidades da área rural? Isso estimularia a agricultura porque o produtor trabalharia com a certeza de que, ao colher, teria onde vender, com a tranquilidade do preço que, certamente, seria melhor, uma vez que uma agroindústria agregaria valores à economia, estimulando o setor de transportes, o comércio, gerando empregos, aumentando a renda e a receita públicas, porque, como consequência da produção industrial, da industrialização da matéria-prima, colhida na agricultura, teríamos uma receita pública maior no Município e no Estado.

Sem dúvida, seria a agroindustrialização no interior do País um dique de contenção do êxodo que já ganhou proporções assustadoras e começa agora a ceder em face dos gravíssimos problemas por que passa a população nos grandes centros urbanizados.

Ao concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, quero fazer um veemente apelo ao Governo Federal para que envide os esforços necessários para o fortalecimento da atividade rural, de modo que ela saia da informalidade e ganhe condições de compe-

tir no mundo globalizado, contribuindo para fixar o homem no campo, ao tempo em que reduz a pressão social sobre os grandes centros urbanos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao eminente Senador Carlos Patrocínio, por 20 minutos.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO.) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o nosso pronunciamento hoje é justamente na linha do discurso magnífico que acabou de proferir o eminente Senador Álvaro Dias.

No início deste mês, Sr. Presidente, o Estado do Tocantins teve a satisfação de receber o Presidente da República e as mais altas autoridades do País na área da agricultura para a cerimônia de abertura simbólica da colheita da safra agrícola 98/99.

Em discurso proferido naquela solenidade, realizada no Município de Formoso do Araguaia, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reafirmou sua determinação de alavancar ainda mais a agricultura nacional e anunciou, com satisfação, que uma safra recorde, estimada em 84 milhões de toneladas de grãos, será colhida neste ano.

Segundo o Presidente, o apoio governamental tem sido decisivo para a obtenção desses resultados no setor agrícola nacional e para a ampliação das áreas cultivadas em nosso País.

No momento em que a Nação brasileira atravessa uma das suas mais graves crises, a agricultura passa a ser um setor de relevância incontestável para a economia nacional.

Para o Presidente Fernando Henrique Cardoso, "os agricultores do Brasil são os nossos grandes aliados no momento de elevação de preços de alguns produtos que dependem de importação", e os produtores rurais, repetindo o esforço que fizeram quando o Plano Real foi implantado, mais uma vez vão contribuir decisivamente para garantir alimentos baratos na mesa dos brasileiros.

Srs e Srs. Senadores, o Governo Federal vem se esforçando ao máximo para melhorar as condições de financiamento agrícola.

Nenhum de nós ignora a importância do papel desempenhado pelo Pronaf no âmbito da política agrícola nacional. O estímulo e o apoio dados pelo programa aos pequenos produtores têm sido fundamentais para implementar a geração de renda no meio rural e nos pequenos municípios do nosso vas-

to território. Implantado na safra de 1995/1996, o desempenho do Pronaf tem sido bastante positivo ao longo dos 3 anos de sua operacionalização.

Em 1996, foram financiados em custeio e em investimento cerca de 333 mil contratos, no valor aproximado de R\$650 milhões. Em 1997, o número de contratos financiados cresceu 47%, subindo para quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos, e os recursos aplicados foram da ordem de um bilhão e seiscentos milhões de reais, ou seja, cresceram praticamente 150%. Em 1998, foram colocados à disposição do Pronaf um bilhão e oitocentos milhões de reais.

Em 1999, o apoio governamental está sendo ainda maior: serão oferecidos dois bilhões e quinhentos milhões de reais para custeio e investimento, representando um acréscimo de 27% em relação ao volume de recursos aplicados em 1998, possibilitando, assim, a ampliação das áreas cultivadas.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso continua firme em sua decisão de apoiar a agricultura familiar, fazendo-a objeto de uma política diferenciada, pilar importante de um ambicioso projeto de desenvolvimento.

O Pronaf tem um papel importante no âmbito da nova política agrícola, que supõe novas instituições na sociedade. Essa nova política, que atende aos preceitos das chamadas "reformas de segunda geração", segundo denominação do Banco Mundial, tem por objetivo principal criar um ambiente institucional favorável à inclusão, no processo de desenvolvimento, de setores da sociedade até então excluídos ou marginalizados.

Sr. Presidente, o Pronaf é, sem dúvida, um programa que merece a atenção e o apoio da classe política e de todos os segmentos de nossa sociedade envolvidos no projeto, de modo especial por permitir que mais de 1/5 dos municípios brasileiros passem a possuir um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural. Em sua grande maioria, esses municípios possuem menos de 30 mil habitantes e dificilmente são contemplados com a aplicação de recursos públicos.

Pode-se considerar que a elaboração de planos municipais de desenvolvimento rural tornou-se realidade no País por incentivo do Pronaf. Antes da criação do programa, esses planos existiam em alguns Estados, localizados principalmente no Sul do País, e uma experiência bem-sucedida aqui no Distrito Federal, o Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola – Prove.

A realidade agora é outra. Até junho de 1998, foram apresentados 1.249 Planos de Trabalho, dos quais 1.116 empenhados junto à Caixa Econômica Federal.

Os critérios para a escolha dos municípios são estabelecidos objetivamente pelo Pronaf. Além disso, a intermediação da Caixa Econômica Federal acentua o rigor no cumprimento das metas dos Planos, dos prazos neles estabelecidos e exige que os municípios organizem sua situação financeira, para que possam credenciar-se ao recebimento dos recursos.

Srs e Srs. Senadores, embora muitos resultados positivos já tenham sido alcançados, é inegável que esse programa de fortalecimento da agricultura familiar ainda pode e deve contribuir muito mais para o crescimento da agricultura brasileira.

Segundo o relatório Pronaf – Construindo as Instituições do Desenvolvimento Rural, divulgado pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em novembro de 1998, a demanda por recursos destinados à infra-estrutura e serviços no setor agrícola é extremamente elevada em nosso País.

É, sem dúvida, imensa a desproporção entre o número de agricultores beneficiados pelo crédito rural e o número de estabelecimentos recenseados pelo IBGE que ainda não foram contemplados.

No entanto, segundo os especialistas do setor, o ritmo para a redução dessa desproporção não depende apenas, nem fundamentalmente, da iniciativa do Governo Federal. "O desenho do Pronaf faz com ele avance à medida que as forças locais e regionais consigam organizar a sua participação no processo de desenvolvimento".

Sr. Presidente, é importante enfatizar que o Governo Federal introduziu modificações significativas no processo de concessão de recursos e desencadeou uma dinâmica cujo ritmo não é determinado exclusivamente por ele.

O Governo abandonou a prática paternalista e vem procurando estimular a formação local e regional de organizações que podem aumentar a confiança entre os agricultores e o sistema bancário.

Segundo o relatório anteriormente mencionado, "as exigências políticas e administrativas para a obtenção dos recursos de infra-estrutura e serviços funcionam como um antídoto contra a política clientelista de destinar verbas federais em função de compromissos que pouco têm a ver com as necessidades sociais e com o fortalecimento da sociedade civil no meio rural.

Os recursos do Pronaf são utilizados na construção daquilo que os economistas vêm chamando de "capital social" do desenvolvimento, ou seja, o fortalecimento de relações de confiança coletiva, que melhoram e permitem a diversificação das iniciativas individuais e familiares.

Todas as aquisições e obras realizadas com base em recursos do Pronaf, infra-estrutura e serviços, são necessariamente de uso coletivo. As instalações capazes de aumentar o valor agregado da produção agropecuária e melhorar as condições de ligação com o mercado supõem uma ação coletiva, que tende a repercutir sobre o conjunto da vida local e a melhorar as condições de vida de uma grande parcela da população brasileira, antes marginalizada.

O Governo está ciente da enorme contribuição que o meio rural tem a dar ao desenvolvimento do País e tomou a decisão de enfrentar dois grandes desafios: a valorização das capacidades locais de desenvolvimento e a abertura de novos mercados que exprimam as aptidões e as potencialidades de cada região.

O Ministro Extraordinário da Reforma Agrária anunciou a fusão dos recursos destinados aos assentamentos do Procerá com os recursos do Pronaf, a fim de que haja otimização no aproveitamento dessas verbas.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso por sua firme determinação de estimular e apoiar os pequenos produtores brasileiros e, com o Pronaf, fomentar adequadamente o significativo potencial de geração de renda que existe no meio rural e nos pequenos municípios de nosso País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, nos próximos anos, gostaria de registrar uma supersafra, algo em torno de 100 milhões de toneladas, já que hoje estamos comemorando uma safra de 84 milhões de toneladas, a maior já colhida neste País.

Quando o nosso companheiro Iris Rezende foi Ministro da Agricultura, há cerca de oito ou dez anos, comemoramos a colheita de uma safra de 82 milhões de toneladas. Portanto, avançamos muito pouco, mas já é salutar que estejamos neste ano comemorando essa safra recorde de 84 milhões de toneladas de grãos.

Devemos reconhecer que isso ocorreu em virtude da política implementada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, sobretudo no que concerne ao apoio às famílias de agricultores de baixa renda.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupei recentemente esta tribuna para realçar o papel extraordinário que cabe ao Congresso Nacional nessa fase de encerramento do século e do milênio. Considero-o o único foro capaz de tomar as grandes decisões, porque realmente só ele tem a força para as grandes reformas. Salientei a necessidade de fixar uma agenda positiva na qual o Congresso agende sem ser agendado, seguindo a linha do pensamento do Presidente do Senado Federal.

Desta tribuna afirmei que apoiaria duas reformas fundamentais que deveriam concomitantemente trilhar a agenda do Senado e da Câmara dos Deputados nesta nova Sessão Legislativa: a reforma política e a complementação da reforma do Estado. Deite-me mais nesta última e tracei as linhas gerais de uma proposta inteligente e criativa do professor Paulo Rabello de Castro sobre o Encontro Geral de Contas. Requeri, na Comissão de Assuntos Econômicos, que ele fosse convidado para debater matéria de tal importância. Meu recolhimento foi unanimemente aceito.

Aguardo, portanto, essa oportunidade, que é boa para todos nós, Senadores. Também qualifiquei como fundamental que, para chegarmos a uma reforma tributária competente, eficiente, seria necessário novo pacto federativo, o estabelecimento das competências entre União, Estados, Municípios. Afirmei que a dualidade e triplicidade de competências têm sido fator de desperdício do dinheiro público e portanto agente causador do déficit público. Não podemos continuar a falar na responsabilidade dos Municípios no ensino fundamental sem destinar aos Municípios o salário-educação. Hoje, do salário-educação, 2/3 vão para os Estados e 1/3 para a União, e reclama-se uma atuação maior dos Municípios. É portanto necessário que neste pacto federativo o esforço de competências seja evidenciado, para não cometermos erros na distribuição da arrecadação de impostos.

Vi com muita satisfação as declarações do Deputado Germano Rigotto, nas quais S. Ex.^a destaca a necessidade de examinarmos as competências dos entes federativos para alcançar uma reforma tributária correta.

Vi também, e aplaudo, a reorganização da comissão que está estudando a reforma tributária, reforma que faz parte da complementação da reforma do Estado e que tem de ser feita para simplificar e reduzir a carga de impostos, eliminar a evasão de recursos e devolver um mínimo de equidade à relação entre o poder público e o sofrido contribuinte.

Vejo com bons olhos a continuidade da reforma da Previdência, o anúncio da passagem para o sistema de capitalização com contas individuais do INSS, o anúncio de que as novas leis complementares estão chegando ao Congresso Nacional. Acompanho e apoio a iniciativa de revitalizar a comissão que estuda a reforma do Judiciário. A Comissão Parlamentar de Inquérito aqui aprovada pode e deve servir para, de forma transparente, conhecermos as necessidades reais daquilo que a sociedade brasileira deseja: um Poder Judiciário sério, eficaz e rápido.

Hoje desejo também falar sobre a reforma política. E o faço como Presidente Nacional do Partido Liberal, cônscio da responsabilidade de um partido que tem 109 Deputados Federais, 21 Senadores, 6 Governadores, cerca de mil Prefeitos, 16 mil Vereadores e mais de 3 milhões de filiados e que sente a necessidade de avançarmos para termos, realmente, uma legislação moderna e eficaz que nos possibilite chegar, no plano político-partidário, à fidelidade partidária e a partidos sólidos e nacionais e, no plano político-eleitoral, a eleições mais sérias e transparentes, avançando, como tem avançado, a legislação e a própria Justiça Eleitoral.

A reforma político-partidária foi objeto de estudos por parte de nosso Partido, preocupado com a existência, hoje, de trinta partidos políticos com registro definitivo e 17 partidos políticos com representação no Congresso Nacional. O fortalecimento dos partidos é absolutamente necessário para a garantia das nossas instituições. O regime democrático deseja, requer partidos nacionais e fortes. Por isso, acompanhamos, desde o ano passado, os estudos realizados pela Comissão Especial que tratou da reforma política aqui no Senado Federal; Comissão esta inicialmente presidida pelo eminentíssimo Senador Humberto Lucena e, posteriormente, pelo nosso eminentíssimo companheiro de Partido e colega de Senado, o Senador Francelino Pereira, tendo, como Relator e grande entusiasta, o Senador Sérgio Machado.

Entendemos que a maioria dos pontos ali colocados têm a nossa concordância, mas compreende-

mos também que, para se realizar uma reforma política por instrumento e pela via constitucional, ela se torna difícil, pela exigência do **quorum** qualificado e pelas condições de tramitação nas duas Casas do Congresso Nacional.

Houve por bem o Partido da Frente Liberal, aproveitando os estudos realizados pela Comissão da Reforma Política, separar a reforma político-partidária da reforma político-eleitoral e dar prioridade àquela pela via infraconstitucional.

Entendemos que os estudos a respeito do sistema eleitoral, da adoção do voto distrital puro ou misto, dos financiamentos de campanha, a adoção do voto voluntário ou a manutenção do obrigatório poderiam participar de uma segunda etapa. A primeira teria que ter como meta o alcance da fidelidade partidária e o fortalecimento dos partidos políticos. E é por isso que, buscando nos trabalhos daquela comissão, apoiamos o projeto que aumenta o prazo de filiação para quatro anos em relação àqueles que já estejam filiados a partidos políticos, mantendo-se o prazo de um ano para aqueles que não têm nenhuma vinculação partidária.

Evidentemente, entendemos que deve ser aberto um prazo de reacomodação política e, por isto, o Projeto de Lei prevê que a sua entrada em vigor se faça 60 dias após a sua publicação.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Concedo um aparte ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Senador Jorge Bornhausen, amigos que somos de longas datas, conheço a preocupação de V. Ex^a com essas questões institucionais e, particularmente, com a reforma política. Vejo que V. Ex^a, com sua argúcia e habilidade política, está conseguindo separar os diferentes assuntos envolvidos nessa matéria, mesmo porque não seria o caso de se juntar um grupo de sábios e professores para elaborar algo extremamente consistente, mas sem amparo no mundo real da política, onde vivemos, operamos, trabalhamos. Então, quando V. Ex^a propõe uma reforma por aproximações, creio que consegue viabilizar, de certa maneira, que pelo menos alguns itens possam ser aprovados. E lembro que já avançamos em alguns pontos, por exemplo: fala-se muito em cláusula de desempenho. Poucos se lembram de que isso já está aprovado e já é lei. Na Lei Orgânica dos Partidos Políticos foi incluída uma cláusula que prevê – não me lembro agora, mas V. Ex^a talvez saiba e po-

derá nos informar – a data e o percentual mínimo de representação. E algumas das propostas que estão sendo cogitadas são muito mais compatíveis com o sistema parlamentarista do que com o presidencialista. Portanto, creio que, se a questão do debate sobre o sistema de governo surgir novamente, algumas dessas alterações são muito mais compatíveis com o sistema parlamentarista. Acredito, inclusive, que algo que é necessário fazer também, e não há como colocar isso em lei, é uma democratização interna dos partidos. Para adotar dispositivos rígidos como o da fidelidade, como uma eventual lista de candidatos, se fosse possível optar, eu optaria pelo sistema de lista fechada, que é proporcional e não elimina a minoria do distrito. No distrital, quando alguém obtém 51% e outro 49%, se houver apenas uma vaga, votarão apenas 51%. Uma minoria expressiva fica de fora. A Inglaterra, berço do voto distrital, está estudando agora a lista fechada, aplicando-se a proporcionalidade. Na verdade, tais dispositivos só podem conviver com um sistema de democracia interna do partido, na discussão, no debate, em fechar posições, a fim de que não tenha um caráter autoritário, digamos. Mas a discussão é da maior importância. Agora se avança um ponto, mais tarde se avança dois e, depois, vamos continuando. Porque, em matéria de reforma política – aqui somos 513 Deputados e 81 Senadores –, cada um tem na cabeça a que entende ser a melhor, o que de resto é parecido com a reforma tributária: cada um acha que tem a solução que atenderá aquele anseio da sociedade. Eu queria apenas, dizendo isso, louvar essa obstinação de V. Ex^a com um tema que é da maior importância para institucionalizar um sistema político-eleitoral e fortalecer os partidos no Brasil.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC). – Agradeço o aparte sempre lúcido e inteligente do nosso eminente Senador Lício Alcântara.

Continuando, devo dizer que a posição de apoiar o prazo de filiação necessário para quem já tem filiação partidária de quatro anos não nos coloca contra o prosseguimento do projeto de emenda constitucional que estabelece a fidelidade partidária; todavia, faz, por emenda à lei, de forma infraconstitucional, um caminho para a fidelidade partidária sem a discussão de quem ou a quem compete o direito do mandato: se é ao parlamentar, ao partido, ao eleitor. Na realidade, acontecerá que aquele que, no curso do seu mandato, a partir da vigência da lei, com este prazo de reacomodação, vier a sair de um partido político deixará de concorrer ao próximo plei-

to. Entendo que, com isso, poderemos, de forma correta, estabelecer paulatinamente o princípio da fidelidade partidária.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS). – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC). – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS). – Eminente Senador Jorge Bornhausen, quem o aparteia é um admirador de longa data de V. Ex^a. Como disse o Senador Lício Alcântara, V. Ex^a, com a autoridade de Presidente do Partido da Frente Liberal, procura sempre discutir nesta Casa a Reforma Política, de fundamental importância para o aprimoramento da democracia no País. Preocupa-me sobremaneira a questão da fidelidade partidária. O eleitor brasileiro não aceita mais esse troca-troca de partido e fica indignado quando o parlamentar muda de sigla. E por que a indignação? Porque o eleitor vota e não é consultado sobre a posição do parlamentar, que deixa um partido para ingressar em outro. Não nego que algum dispositivo tenha que existir. A maneira de regulamentar a fidelidade partidária é que me deixa em dúvida. A fórmula de V. Ex^a é a que mais se aproxima do ideal, porque a fidelidade partidária não pode se constituir em uma camisa-de-força usada contra o parlamentar, que, em determinado instante, não tem mais condições de convivência em determinado partido. Qual seria a solução? Segundo me informa a Consultoria do Senado, não há país no mundo onde exista o instituto da fidelidade partidária. Com toda certeza, o Brasil é o País onde mais se troca de partido e os partidos são mais desmoralizados. A infidelidade partidária, a rigor, deveria ser punida na urna. Quando o político trocassem de partido, o eleitor deveria puni-lo na eleição. No sistema brasileiro, precisamos da fidelidade partidária. Na forma preconizada na reforma política, cujo relator é o Senador Sérgio Machado, o parlamentar só poderá trocar de partido para a fundação de outro, por incorporação ou fusão de partidos. V. Ex^a está apresentando uma fórmula segundo a qual o parlamentar deve permanecer no partido por determinados anos antes da eleição, para só então poder mudar de partido. Mesmo assim, à primeira vista, é uma traição ao eleitor. O Parlamentar deveria submeter sua decisão, no mínimo, ao colégio eleitoral do partido que lhe permitiu ser candidato. Se os filiados do partido aprovarem o ato, então ele pode trocar de partido; caso contrário, a troca não será possível. Até que surja uma nova idéia, a de V. Ex^a parece ser a mais

razoável diante desse quadro que apresentei. Cumprimento V. Ex^a.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço o eminente Senador Ramez Tebet, que, com o seu aparte, veio trazer ao debate mais esclarecimentos. Entendo que esta Casa poderá formular uma solução tal qual apresentamos neste momento, apoiando aquilo que foi o início de um objetivo da Comissão de Reforma Política instalada pelo Senado.

Por outro lado, a nossa preocupação está no fortalecimento dos partidos, na necessidade de partidos nacionais, na busca de formação de quadros por parte de cada partido. Por isso entendemos correta a apresentação de uma emenda à legislação atual vedando coligações nas eleições proporcionais. Cada partido, com isso, será forçado a buscar, por meio de argumentos doutrinários, das suas posições políticas, mais quadros, e aí não teremos essa multiplicidade de representação parlamentar hoje existente no Congresso Nacional, de cerca de 17 partidos.

Lembrou aqui muito bem o Senador Lúcio Alcântara que já existe a Cláusula de Desempenho e consta do art. 13 da Lei 9.096, de 1995. Na minha opinião, ela é correta; é um julgamento nas urnas que deve permitir a presença do partido como partido nacional. Por isso entendemos que ela deve vigorar imediatamente, para que tenhamos a possibilidade de fortalecer as nossas instituições políticas. Com passos simples e eficazes, com reformas em poucos artigos da legislação atual, poderemos ter grande melhoria na vida político-partidária brasileira, trazendo a fidelidade bem próxima pela filiação, a consolidação de partidos pelo fim da coligação na eleição proporcional e pela atualização da Cláusula de Desempenho.

Com a reforma político-eleitoral, já com os partidos consistentes, entrariamos na segunda etapa: a discussão do sistema eleitoral. Trata-se também de uma fase importante, porém mais difícil na sua conceituação e na colocação em vigor de uma mudança no voto para distrital ou distrital misto.

Nesta Casa, há um importante projeto de lei de autoria do atual Presidente da República, o então Senador Fernando Henrique Cardoso, que teve como relator, na Comissão de Constituição e Justiça, o eminente Senador Josaphat Marinho, cujo parecer foi pela constitucionalidade. Esse projeto merece ser reestudado, examinado, para podermos avançar na legislação político-eleitoral.

É com esse pensamento que o Partido da Frente liberal apóia projetos já incluídos na Comissão de Reforma Política, no Senado da República, e deseja que os partidos sejam fortes, para que tenhamos instituições fortes e, mais forte seja a nossa democracia.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Ouço V. Ex^a, nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Jorge Bornhausen, lamento ter chegado próximo ao final do seu pronunciamento. V. Ex^a está discursando sobre um dos temas mais polêmicos aqui na Casa. Em toda e qualquer outra reforma, sempre há os **experts**, os que conhecem mais os assuntos e que podem trabalhar e chegar facilmente a um consenso. No caso de uma reforma política, todos nós somos **experts**. Então, numa discussão sobre reforma política, V. Ex^a conhece bem, é sempre difícil e complexo se chegar a um certo consenso. Do que me foi dado ouvir, por exemplo, esse projeto do então Senador Fernando Henrique Cardoso foi analisado na Comissão de Constituição e Justiça, onde fui voto vencido, exatamente argumentando a sua inconstitucionalidade. O sistema previsto na Constituição brasileira é o proporcional. No caso do voto distrital misto, não adianta querermos sofismar e dizer que é proporcional, porque ele é misto, proporcional e majoritário. Então, está-se criando uma figura de parlamentares eleitos por voto majoritário, que não é o sistema previsto na Constituição para a representação nas Câmaras e em Assembléias Legislativas. Portanto, é inconstitucional e está sujeito a uma emenda constitucional. Trata-se de uma discussão democrática. Esse é um dos poucos pontos da reforma que considero democrático. Outros aspectos, como o financiamento público de campanha, discussão sobre coligação e a análise de como aprimorar o processo democrático e grande parte dela. Vou proferir um discurso exatamente posicionando-nos a esse respeito, não como um pequeno Partido, mas emitindo o ponto de vista de quem sempre defendeu a pluralidade e a democracia, independentemente de pertencermos a um pequeno Partido, porque isso não nos comove, já que éramos pequenos à época da ditadura, que pretendia acabar conosco e até nos extinguir fisicamente como o fez com alguns companheiros, e não acabamos. A questão democrática, filiação partidária, domicílio eleitoral, alguns desses penduricalhos e entulhos fazem parte de uma discussão de teoria, tese. Considero esse tema impor-

tante. Sei que V. Ex^a será um bom contendor, pois o contraditório aqui vai instalar-se. É bom que nesta Casa se mantenha sempre o contraditório, a polêmica, porque assim talvez avancemos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC) – Agradeço ao eminentes Senador Roberto Freire, cujas posições conheço. Respeito-o como homem público talentoso, brilhante e lutador. Temos opiniões diferentes no que diz respeito à reforma político-partidária. Mas é importante S. Ex.^a relembrar que esse projeto já teve aprovação, embora com o voto vencido, e estava pronto inclusive para ser votado no plenário do Senado. No entanto, foi suspenso em virtude da criação da Reforma Política pelo Senado Federal. Entretanto, pode voltar a ser apreciado da mesma maneira, por meio de emenda constitucional proposta pela mesma Comissão, onde está sendo examinada a possibilidade de se aprimorar o sistema eleitoral por meio de um sistema do tipo alemão, que aqui chamamos de misto.

Eu gostaria de, neste momento, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reafirmar a posição do Partido da Frente Liberal; somos a favor da fidelidade partidária, queremos Partidos fortes para termos democracia forte e apoiamos os projetos apresentados pelos eminentes Senadores Sérgio Machado e José Agripino, que tratam do assunto via modificação da legislação eleitoral hoje existente.

Com essas palavras, inicio o debate desse assunto, que, entendo, há que ser intenso, mas requer soluções também urgentes para que tenhamos condições de, já no ano que vem, fazer uma eleição da forma mais democrática possível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, em permuta com o nobre Senador Luiz Estevão.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que me traz hoje à Tribuna é uma preocupação com relação aos critérios estabelecidos, por portaria, para criação dos Fundos de Pensão dos Estados; os fundos próprios. Hoje, o jornal **O Estado de São Paulo** traz uma matéria, por demais interessante, em que anuncia a disposição do BNDES a bancar, adiantando recursos para que os Governadores possam criar esses fundos, inclusive estabelecendo uma série de

normas para impedir desvios na implementação de mais essa linha de crédito.

Esta Casa, há poucos dias, foi palco de um grande debate em que aprovamos um empréstimo de US\$10 milhões para a União. A primeira etapa, de US\$5 milhões, foi exatamente destinada a servir como apoio para que os Estados possam criar e organizar os seus fundos.

Recordo-me que vários Senadores aqui presentes participaram desse debate, no qual estabelecia a importância da criação desses fundos para a organização do sistema previdenciário dos Estados e dos benefícios que trariam a seus funcionários públicos – todos preocupados com as perdas provenientes da regulamentação da Emenda nº 20, da Previdência, aprovada por esta Casa.

Sr. Presidente, exatamente neste instante assistimos a União anunciar e esta Casa aprovar empréstimos para que os Estados criem esses fundos, no momento em que o BNDES anuncia também uma linha de crédito para os Estados para a mesma criação desses fundos.

Lendo atentamente a portaria assinada pelo eminentes Colega, o Ministro da Previdência Social Waldeck Ornelas, no seu art. 3º ela estabelece um desses critérios.

Art. 3º: "No caso de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para a organização e funcionamento do respectivos regime próprio de Previdência Social, constitui requisito adicional, além dos previstos no artigo anterior, ter receita diretamente arrecadada, ampliada, superior à proveniente de transferências constitucionais da União aos Estados.

Parágrafo Único – Entende-se como receita diretamente arrecadada e ampliada o total da receita corrente, deduzidos os valores correspondentes às transferências compulsórias por participação constitucional e legal dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, na arrecadação de tributos para a União."

Sr. Presidente, a tradução clara do que dispõe o art. 3º é a seguinte: que os Estados e Municípios que não tiverem a arrecadação considerada própria, superior àquilo que lhes é transferido pela União, FPE, FPM, estão proibidos pela regulamentação dessa portaria, segundo o que ela estabelece, de criarem os seus fundos.

Portanto, Sr. Presidente, os anunciados empréstimos vindos do Banco Mundial, o que anuncia aqui o BNDES pode ficar à disposição de três ou quatro Estados brasileiros, exatamente os maiores Estados, os Estados mais ricos, mais industrializa-

dos. E aqui vale uma discussão conceitual, Sr. Presidente: dizer que o FPE não é receita própria é excluir os brasileiros que pagam Imposto de Renda no Estado de Tocantins; é excluir os brasileiros que contribuem para o IPI do Brasil inteiro, como se não estivessem contribuindo para a formação desses importantes tributos recolhidos pela União, mas que são resultantes da contribuição de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, cria-se com isso um problema sério para os Estados, principalmente os Estados do Norte e do Nordeste. Todos os Estados estão interessados em criar seus fundos próprios, mas, após cumpridas as disposições da Portaria nº 4.992, do Ministério da Previdência e Assistência Social, apenas alguns Estados terão condições de criar fundos.

Sr. Presidente, tivemos uma audiência com o Ministro Waldeck Ornelas, e posso dizer a esta Casa que S. Ex^a é um Ministro da maior competência e responsabilidade, e mostrou-se sensibilizado com a situação. S. Ex^a, juntamente com sua equipe, está estudando a possibilidade de fazer as alterações necessárias para não criarmos mais uma cláusula restritiva aos Estados mais carentes e mais necessitados, facilitar-lhes o acesso a essas linhas de crédito e dar-lhes condição de criar seus fundos, o que vai beneficiar os funcionários públicos desses Estados.

Sr. Presidente, é importante que sejamos sensíveis a esses problemas.

Quais Estados têm receita própria maior do que aquelas provenientes de transferência, como o FPE?

Essa é outra discussão.

O espírito do Constituinte ao instituir o FPE não foi o de criar uma restrição e, sim, o de formular créditos inversamente proporcionais, para diminuir as distâncias, as diferenças e os desequilíbrios regionais. Portanto, o FPE não pode ser utilizado como argumento de que esses Estados estariam sendo privilegiados. Exclui-se o FPE da base de cálculo, para dizer que só poderão criar fundos de pensão aqueles Estados cujas receitas próprias sejam maiores do que as transferidas pela União. O que a União faz, na verdade, é apenas transferir, pois o IPI e o Imposto de Renda são pagos em todos os Estados brasileiros. Estamos todos contribuindo para a formação do bolo.

Essa discussão conceitual é da maior importância. Do contrário, veremos aumentadas as diferenças regionais, o que não era intenção da Assem-

bléia Nacional Constituinte quando estabeleceu do FPE e o FPM com a finalidade de diminuir essas diferenças.

Chamo a atenção dos nobres Senadores, principalmente os representantes do Norte e do Nordeste, para o fato de que, pelo art. 3º da portaria, é vedada a alguns Estados a criação de fundos de pensão.

Portanto, Sr. Presidente, é preciso que formemos um grupo de Parlamentares interessados no assunto, para que possamos recorrer ao Ministério da Previdência e Assistência Social e abordar com mais profundidade a questão.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB - MS) – Senador Eduardo Siqueira Campos, se V. Ex^a me permitir, tentarei aduzir mais um argumento contra a constitucionalidade desse dispositivo. Ele, evidentemente, fere a autonomia dos Estados. Conceder uma opção a uns e não a outros atenta contra o princípio da autonomia dos Estados e dos Municípios. Então, a presença de V. Ex^a na tribuna tem total fundamento, porque os Estados e os Municípios têm competência remanescente em relação ao que não for competência da União – o que é estabelecido constitucionalmente. Como V. Ex^a bem afirma, esses impostos são recolhidos pelos cidadãos de cada Estado também. Cumprimento-o por ser o primeiro Senador – parece-me – a trazer o assunto à discussão nesta Casa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL - TO) – Agradeço, Senador Ramez Tebet, a contribuição de V. Ex^a ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, acredito que é discriminação o conceito de que o FPE não é receita própria. Essa é mais uma forma de discriminhar os Estados em desenvolvimento e as regiões menos favorecidas. Afinal, como já disse antes, a intenção do legislador, quando da criação dos fundos, era de diminuir as diferenças regionais.

Vi que o debate que precedeu a aprovação de um crédito por esta Casa na semana passada despertou interesse da maioria dos Senadores. Foi uma discussão prolongada, e o crédito era de apenas US\$5 milhões. Naquela oportunidade, não havíamos ainda atentado para um detalhe. A Senadora Heloisa Helena, na oportunidade, comentou que considerava a briga muito grande para recursos tão pequenos, porque, afinal de contas, o tão propalado emprésti-

mo era de US\$10 milhões, a serem divididos por todos os Estados. Era esse o valor que seria repassado aos Governos de Estado para criação de seus fundos. Na ocasião, foi dito que o empréstimo era pequeno porque tratava-se da primeira etapa de um financiamento.

E agora vem, Sr. Presidente, o anúncio do BNDES. Já existe a acusação, a partir de estudos feitos por vários Parlamentares, de que predominantemente os recursos do BNDES ficam à disposição de alguns poucos Estados, de alguns poucos empresários. Em outras palavras, este banco, denominado Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – e chamo atenção para a palavra "Social" – tem dado pouca relevância, nos programas por ele desenvolvidos, à função "Social" no direcionamento de seus investimentos.

Agora, vejo que o BNDES vai ajudar a bancar os fundos. É importante que nós, representantes dos Estados preliminarmente excluídos, permaneçamos firmes neste debate, nesta discussão. Era a preocupação que eu gostaria de trazer, nesta tarde para o Plenário. Acrescento que, a depender do Ministro, homem sensível e profundo conhecedor da área, haverá do Ministério toda a receptividade para o debate. Entendo que esse é nosso papel.

A propósito, Sr. Presidente, não votarei a segunda etapa do financiamento proposto para ajuda dos Estados, enquanto esta questão não for devidamente esclarecida e não forem reparados os males causados pelo art. 3º, que exclui praticamente todos os Estados das linhas de acesso aos mecanismos de financiamento, ora do Banco Mundial, ora do BNDES, oferecidas aos Estados para criação de seus fundos.

Tenho escutado **experts** no assunto afirmarem que os fundos serão de fundamental importância para os Estados brasileiros. Por isso, cabe a esta Casa o aprofundamento do debate, para eliminar a cláusula de restrição aos Estados mais carentes da Federação.

Diga-se de passagem, esses não são propriamente os que estão em situação mais difícil. Verifico que o Estado do eminente Senador Lúcio Alcântara, o Ceará, por exemplo, apesar de localizado em uma região onde a situação é bastante difícil, onde a maioria dos Estados atravessa crise profunda, com a seca, a falta de água, entre outros problemas, está equilibrado porque teve uma gestão responsável, fez o seu ajuste. Todavia, por essa portaria, ao Estado do Ceará também está vedada a participação no FPE, e tenho convicção de que as receitas de trans-

ferência para o Ceará são maiores do que a arrecadação própria. O fundo foi criado exatamente para que os Estados pudessem ter, da União, as receitas provenientes não só do seu esforço, da sua contribuição, mas da distribuição da renda neste País.

Sr. Presidente, foi essa a preocupação que quis trazer a esta Casa, na certeza de que teremos o apoio da maioria expressiva dos Senadores para continuar tratando de questão diretamente relacionada à saúde financeira dos nossos Estados, aos fundos de pensão, aos interesses dos funcionários públicos e aos governos das diversas unidades da Federação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na semana passada, tivemos oportunidade de ouvir aqui um brilhante discurso do Senador Paulo Souto, da Bahia, conclamando a todos para que se pensasse em se fazer um plano decenal sobre recursos hídricos.

Lembrei, naquele dia, que há alguns anos, exatamente em 1991, eu participava, no Banco Mundial, de um seminário sobre recursos hídricos, no Estado do Colorado, reunindo vários conferencistas selecionados dentre os maiores especialistas no setor do mundo. Tive a oportunidade de assistir como convidada, ao lado do meu marido, àquela época Governador do Estado, a um seminário que tinha por objetivo discutir a importância fundamental que representa a questão hídrica no mundo, cada vez mais superpovoado, e analisar a forma como os países mais avançados no setor o encaram e, sobretudo, como cuidam para sua perfeita conservação. Particularmente, foi ressaltada a importância decisiva que terá que ser forçosamente, atribuída por toda a humanidade no próximo século, à conservação dos recursos hídricos, sob pena de inviabilizar a sobrevivência da espécie humana em áreas deterioradas, cada vez mais crescente em nosso Planeta.

Ao fim de dias de ricos debates, saíram algumas conclusões claras daquela conferência importantíssima. Sem querer ser detalhista em análises técnicas, que não seriam pertinentes neste Plenário, gostaria de destacar algumas poucas que me parecem ser prioritárias para o Brasil e, em especial, para as imensas regiões semi-áridas do Nordeste.

A primeira conclusão, embora aparentemente óbvia, cabe ser reiterada, pelo descaso que nós, brasileiros, acostumamos a atribuir a esta questão fundamental. Trata-se da advertência de que os recursos hídricos são bem finitos. Isto é, não sendo utilizados com extremo cuidado, nem operacionalizados de forma racional, simplesmente se esgotarão. Para visualizarmos o tema de forma objetiva, basta olharmos o que está acontecendo atualmente de forma terrível em regiões imensas do continente africano, que se estão tornando inabitáveis por escassez de água.

Outra conclusão que é extremamente atinente à análise, que quero trazer a este Plenário, é que só se deve operacionalizar os recursos hídricos de forma integrada, racionalizando cuidadosamente seus inúmeros usos preciosos: o consumo humano e animal, a irrigação, a geração de energia, a navegabilidade, a pesca e até mesmo o lazer.

A esse respeito, permito-me destacar o exemplo que conheci de perto em Telaviv, Israel, onde toda a água consumida pela população é inteiramente reciclada através do rigoroso tratamento dos seus esgotos, para de novo vir a ser consumida, fechando um ciclo virtuoso.

Não se pode, consequentemente, sob pena de prejuízos incomensuráveis, formular um projeto, por exemplo, para fins energéticos, sem se preocupar simultaneamente em maximizar o emprego da água para o consumo humano, para a pesca, para irrigação e tantos outros usos. Há de se buscar um balançamento o mais equilibrado possível.

A falta dessa visão abrangente implica um erro crasso, que lamentavelmente tem sido cometido pelo Brasil em vários projetos, em particular no Nordeste, onde desafortunadamente os recursos hídricos são escassos, em termos relativos.

Porém, voltemos às conclusões do Seminário do Colorado.

Outra advertência gravíssima que foi colocada é que os recursos hídricos serão tão importantes no próximo século, que sua quantificação será parâmetro prioritário no processo de análise da viabilidade de uma nação. E a ilação mais preocupante é que se prevêem como certas para o próximo século inúmeras guerras entre países, na disputa pelo controle de recursos hídricos, em uma proporção bem maior do que aconteceu no século atual, nas guerras pela posse de reservas de petróleo.

A esse respeito, na ECO 92, realizada no Rio de Janeiro, foi explicitado o risco iminente de guerra entre várias nações do mundo moderno, principal-

mente no Oriente Médio, pela disputa pura e simplesmente da água. A título de ilustração, foram destacados vários exemplos, tais como a constante ameaça de guerra entre o Egito e a Etiópia pelo controle das nascentes do rio Nilo; a Jordânia, por sua vez, tem um relacionamento conflituoso com a Síria pelo domínio do rio Yarmuk; a Síria, por outro lado, vive em permanente ameaça de guerra com o Iraque, por conta do uso das águas do rio Eufrates; já a Turquia, por causa da construção da barragem de Ataturk, na Anatólia, criou um clima de guerra iminente com a Síria e o Iraque. Para ser exata, foram relacionados, naquela época, 25 países do Oriente Médio e da África que enfrentavam graves conflitos com seus vizinhos pela contenda de recursos hídricos cada vez mais escassos.

Fica claro, portanto, que um dos problemas mais graves da humanidade é a escassez de recursos hídricos, e a tendência dessa questão será agravar-se profundamente durante o próximo século. Sobrevale, por via de consequência, a necessidade premente da operacionalização racional e integrada dos vários usos da água, considerando-a um fator escasso e da maior importância para a própria sobrevivência humana. Registre-se, por fim, que metade da população mundial atualmente sofre de infecções promovidas pelo consumo de água de má qualidade.

Toda essa análise que fizemos vem à baila a propósito da estapafúrdia idéia do Governo de privatizar a Chesf, logo após se proceder à irracional divisão daquela empresa em quatro partes. Tudo isso nasce de uma fixação obsessiva em privatizar todos os bens estatais, mesmo aqueles estratégicos, construídos em nossa Pátria graças à clarividência e ao sacrifício imenso das gerações que nos antecederam. Parte-se da visão unilateral de que o setor privado é mais habilitado para administrar todos os bens da sociedade do que o Poder Público. E essa conclusão é equivocada, porquanto há setores e contextos onde o controle e a administração pública continuam a ser insubstituíveis. Cabe registrar que, sem sombra de dúvida, um desses é indiscutivelmente a operação dos recursos hídricos em áreas onde há um delicado equilíbrio de múltiplos usos.

Permita-me observar que não devo ser confundida com aqueles que defendem a preservação das nossas estatais por motivos ideológicos. Muito pelo contrário. Integro com convicção o PFL e sabidamente o PFL tem por uma das suas formas doutrinárias a valorização da iniciativa privada. Mais ainda,

dirige empresas de diferentes ramos há mais de 30 anos na sofrida região nordestina.

Ressalto esses pontos para elucidar que me sinto à vontade e acima de qualquer ranço ideológico ao criticar os exageros privatizantes do momento atual e, por cuja distorção e miopia, a sociedade brasileira poderá vir a pagar um preço altíssimo, com males irreversíveis. Compete termos em mente este fato, já que os supostamente brilhantes tecnocratas que estão implementando essa política, aquela que eles nos informam ser o processo privatizante mais amplo e mais rápido do mundo moderno, dentro de poucos anos ou quiçá meses, poderão voltar discretamente as suas atividades particulares, sejam elas acadêmicas ou da iniciativa privada.

A Nação brasileira, dentro em breve, estará esquecida desses bravos senhores, mas cobrão de nós, da classe política, a responsabilidade por havermos autorizado a consumação de ações, muitas delas insensatas. No caso do proposto retalhamento da Chesf e de sua posterior privatização, ocorrerá um erro fatal e impatriótico contra a toda e já tão sacrificada população nordestina.

Nessa questão, há alguns pontos cruciais que devem ser encarados de forma isenta e desapaixonada. O Rio São Francisco, único grande rio perene do Nordeste, conhecido como o rio da unidade nacional, teve sempre, ao longo da nossa história, um papel absolutamente imprescindível para o Nordeste brasileiro.

É fundamental analisarmos o papel da Chesf, criada por Getúlio Vargas há mais de 50 anos, cujas obras foram implantadas de forma tão interdependentes que a sua privatização significaria a privatização inimaginável do próprio Rio São Francisco, que não é um bem estatal, mas um patrimônio inalienável da Nação brasileira e da pura e simples sobrevivência dos nordestinos.

O complexo energético implantado no Rio São Francisco é inteiramente entrelaçado, não apenas no que concerne às usinas de acúmulo de água e geração de energia, mas no rígido controle da vazão do rio, essencial para a boa gestão dos perímetros irrigados, para a navegação e até mesmo para o abastecimento de águas de comunidades ribeirinhas e núcleos habitacionais próximos.

As usinas funcionam em cascata, sendo as de Itaparica e de Sobradinho também armazenadoras de água para as demais Usinas – Paulo Afonso I, II, III e IV, Apolônio Sales e Xingó. A partir de Sobradinho, a vazão é regularizada, garantindo uma vazão

média de 2.060 m³/seg, suficiente para os múltiplos usos das águas.

Destaca-se, em especial, a inteira dependência da direta gestão da Chesf dos projetos de irrigação pública, controlados pela Codevasf e pelos perímetros privados. Atualmente, há cerca de 300.000 hectares irrigados, que deverão alcançar o limite de 800.000 hectares. A Chesf tem um compromisso firmado com a Codevasf, garantindo uma vazão mínima de água necessária não apenas para gerar energia a todos as usinas, mas para irrigação plena de todos os projetos a serem implantados, além das obras visando a navegabilidade de máxima do rio.

Por essa razões, cabe à Chesf coordenar não apenas a vazão mínima de água para a geração de energia de cada usina de per si – que, portanto, não poderia funcionar de forma estanque, com proprietários e comandos independentes –, mas deve preverecer uma sintonia fina na operação da água, para garantir o equilíbrio pleno entre os demais usos dos recursos hídricos. É forçoso, portanto, uma integração perfeita entre a Codevasf e a Chesf.

Em tempos de seca, por exemplo, a geração de energia é sacrificada em prol da irrigação. Ora, como seria possível isso funcionar sem que houvesse uma única vinculação hierárquica do Governo Federal no estabelecimento das prioridades, visando o equilíbrio a favor do bem comum? Como poderia isso funcionar se a Chesf fosse privatizada, ainda mais fatiada em quatro grupos privados independentes, que, necessariamente, estariam buscando a maximização dos seus lucros?

Esse não é um problema exclusivamente brasileiro, visto que se verifica igualmente nos sistemas hídricos integrados de inúmeras nações, tais como Índia, China, Canadá e Estados Unidos, principal modelo do liberalismo mundial. O mais bem sucedido exemplo de sistema hídrico integrado da nação americana, o Tennessee Valley, inspirou a criação da Codesvasf. Todo seu sistema energético é inteiramente controlado pelo poder público, pelas mesmas razões que impossibilitaria funcionar a Chesf sob o controle do setor privado.

Em todo esse clima de insensatez que prevalece com a idéia precipitada de se privatizar a Chesf, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na semana passada, cedeu às ponderações de uma grande mobilização de Parlamentares nordestinos para, pelo menos, adiar a licitação para o fatiamento e para a privatização da Chesf, a fim de haver tempo para

melhores estudos. Mas não basta a prorrogação. Urge a extinção definitiva dessa idéia insensata.

O Senado deve manifestar-se de forma clara contra a idéia de privatização da Chesf, que promoveria males incomensuráveis e irreversíveis a toda a região nordestina.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Moreira Mendes (PFL – RO) – V. Ex^a traz um debate de grande importância para a Nação brasileira. O Governo, em determinadas situações, como no caso da Chesf e da Eletronorte, deveria ter mais cuidado e agir sem precipitação, visto que as populações do Nordeste e da Amazônia dependem muito da presença do Estado. Na qualidade de integrante do PFL, sou partidário da privatização, mas, neste caso, o Governo deve agir com maior cautela. Parabenizo V. Ex^a por esta brilhante explanação e somo ao seu discurso o meu posicionamento. Muito obrigado.

A SRA. MARIA DO CARMO (PFL – SE) – Obrigada, Senador Moreira Mendes.

Não sou contra a privatização, sobretudo de empresas estatais deficitárias que promovem ônus a toda a sociedade brasileira. Mas, indubitavelmente, não é esse o caso da Chesf.

Trata-se de uma empresa superavitária, eficiente e, principalmente, que lida com fatores essenciais ao bem público brasileiro, fatores que só podem ser administrados de forma integrada e consensual. Sua correta operacionalização é imprescindível à sobrevivência de 30% da população brasileira, exatamente aquele percentual mais carente, por quem cabe a todos nós lutar para erradicar a miséria que afronta nossos brios cristãos.

Com a venda da Chesf, seriam conseguidos R\$6 bilhões, menos do que o Brasil precisa para pagar um mês de juros da nossa dívida. O mais grave é que estaríamos consumando um crime hediondo contra os interesses do povo que habita aquela região, berço da nacionalidade brasileira.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, um dos temas mais importantes que vem sendo trazido à baila

no Senado e também na Câmara dos Deputados diz respeito ao ajustamento de Estados e Municípios, principalmente no que se refere a sua folha de pagamento.

Lamentavelmente, parece que a abordagem preferida, quando se fala neste assunto, tem sido a de jogar sobre as costas do servidor público, ativo ou inativo, toda a responsabilidade pelo desajuste fiscal de Estados e Municípios.

Na verdade, em uma análise muita rápida e fácil que se queira fazer da efetiva situação desses Estados e Municípios, constata-se que essa pressão que vem sendo feita sobre o servidor está levando simplesmente à paralisação de muitos serviços essenciais, de absoluta importância para a população. Cito como exemplo o Distrito Federal, uma unidade relativamente nova da Federação, que daqui a duas semanas completará 39 anos de existência e já enfrenta hoje uma situação em que mais de 25% dos recursos da área de pessoal são destinados ao pagamento de servidores inativos ou pensionistas. Tal problema se agravará, já que, historicamente, a cada ano, cerca de 5% desses servidores aposentam-se, sobrecregendo, portanto, ainda mais, a folha de pagamento.

O Distrito Federal apresenta uma situação peculiar, pois, desde a sua constituição, as áreas de educação, saúde, segurança e o Poder Judiciário têm sido bancados pela União, inicialmente, por meio do recolhimento integral do ICMS sobre o trigo importado e, de algum tempo para cá, tendo sido abandonada essa modalidade, por meio de transferências constitucionais.

Se buscarmos a situação do DF há 10 anos, veremos que, dos recursos transferidos pela União, quase 90% destinavam-se ao pagamento dos servidores ativos: professores dentro da sala de aula; policiais civis e militares nas delegacias e nas ruas, cuidando da segurança pública; médicos, enfermeiros e servidores da saúde dando atendimento nos hospitais, centros e postos de saúde. A prestação de serviços públicos era de qualidade, portanto; embora não tivesse o nível que todos nós desejávamos e que a nossa população deveria receber, pelo menos era melhor que a média nacional.

O que vem acontecendo? Os recursos transferidos pela União para o pagamento da saúde, educação e segurança cada vez mais diminuem da parcela que sobra para os servidores que prestarão seus serviços diretamente no atendimento da comunidade. A cada ano, agrava-se mais a situação: há menos médicos e profissionais de saúde nos hospi-

tais e centros, menos professores nas escolas e menos policiais nas nossas ruas.

Seria muito fácil, se a arrecadação fosse crescendo permanentemente e a carência de recursos para pagamento daqueles que continuam a prestar esses serviços pudesse ser suprida pela própria receita dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Não é o que acontece. O que vemos é que, daqui a algum tempo, as transferências da União para esta Unidade da Federação serão quase integralmente dedicadas aos servidores inativos e pensionistas, de forma que fica a pergunta: quem vai pagar aquele cidadão, aquela cidadã, aquele profissional que atende a comunidade no momento em que ela necessita desses serviços que são deveres do Estado?

Essa breve introdução nos leva a uma questão proeminente, no que se refere ao ajuste fiscal de Estados e Municípios, que é a da constituição dos fundos de previdência.

Em muito boa hora, um dos oradores que me antecedeu, o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, abordou os erros da regulamentação no que diz respeito à implantação, pelos governos, de seus fundos de previdência, o primeiro deles, evidentemente, o de vedar a constituição de fundos de previdência às aquelas unidades da Federação que têm como receita própria valores inferiores às transferências constitucionais da União.

E o caso abordado aqui pelo Senador Siqueira Campos é rigorosamente o do Distrito Federal, que tem uma situação que, como disse, agrava-se a cada dia. Da forma como foi regulamentada a Lei nº 9.717, a solução possível, que seria a constituição do fundo de previdência, é simplesmente inviabilizada para o Distrito Federal.

Como ficaremos? Evidentemente, com um problema que se agravará a cada ano e que simplesmente não terá solução, já que a compressão ou a demissão de servidores públicos não possibilitará o enquadramento do Distrito Federal naquelas normas preconizadas na regulamentação.

Hoje a imprensa noticia que o BNDES está disposto a dar a sua parcela de contribuição para que sejam constituídos os fundos de previdência de Estados e Municípios. Ora, uma análise mais criteriosa da notícia verifica que, em que pese a contribuição que o BNDES pretende dar, o preço que vem sendo cobrado nem sempre poderá ser pago por essas unidades da Federação, já que o BNDES explicitamente condiciona seu apoio à privatização das empresas de água e saneamento muni-

cipais e estaduais, desprezando, em primeiro lugar, o fato de que alguns Estados e Municípios já fizeram essa privatização.

Portanto, o BNDES ignora isso e veda o acesso desses Estados e Municípios aos tão necessários recursos para a constituição do fundo de previdência. E, pior do que isso, o BNDES despreza as particularidades de cada unidade da Federação. Entendo que somente os governos estaduais e municipais, somente a população, representada pelas câmaras legislativas estaduais e as câmaras de vereadores, é que pode tomar a soberana decisão sobre se quer ou não a privatização das suas empresas de água e saneamento, já que as características de cada Município e Estado podem indicar a necessidade ou a improcedência do desejo de privatização dessas companhias.

Ora, ao colocar uma verdadeira espada, forçando a que Estados e Municípios privatizem as suas companhias muitas vezes em momentos da economia altamente inconvenientes para essas privatizações, o BNDES, ao invés de um benefício, traz um malefício a esses Municípios e Estados. De forma que essa exigência tem de ser imediatamente eliminada, sob pena de que, ao invés de contribuir para a solução, o BNDES esteja criando uma injustiça, uma diferença de tratamento que em nada vai beneficiar a já combalida saúde financeira de Municípios e Estados.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço, com muita atenção, o aparte de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Luiz Estevão, sou francamente a favor da desestatização, com exceção de alguma poucas empresas do porte da Petrobrás e do Banco do Brasil. Creio que o Brasil andou no rumo certo ao transferir algumas empresas estatais para as mãos de particulares. No entanto, no caso das empresas de saneamento básico, tenho uma enorme preocupação, que é a que V. Ex^a está externando agora. Somos um País com uma enorme diversidade geográfica; há municípios nos quais a privatização pode ter implicações muitos graves de ordem social. De forma que o Governo Federal não pode, ao exigir a privatização, impor isso a todos os Estados e Municípios, porque, realmente, estará ignorando a realidade brasileira. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres, pelo seu aparte.

Concordo integralmente com as palavras ouvidas aqui de que não se trata de discutir o mérito da privatização. Agora, o que não se pode é, desconsiderando particularidade, regionalidade e situações específicas, generalizar uma necessidade de privatização sem atentar para a conveniência daquelas populações dos Estados e dos Municípios.

Portanto, fica aqui o meu registro dessas imperfeições na regulamentação da Lei nº 9.717 e na política de crédito anunciada pelo BNDES para dar suporte aos fundos de previdência de Estados e Municípios. Acresço a elas os projetos já apresentados aqui no Senado, segundo os quais pretendo que, efetivamente, ao serem constituídos esses fundos, a população, os servidores tenham efetivo controle de seus recursos a fim de que não vejamos, após a sua constituição, esses recursos serem desviados para outros fins ou aplicados em investimento sem retorno, inviabilizando, assim, o amanhã de parcela significativa de nossa população.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA). – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quinta-feira última, em aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, ilustre Presidente da Casa, quando S. Ex^a oferecia ao Senado Federal argumentos e um requerimento para a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito objetivando apurar possíveis irregularidades e atos de corrupção no âmbito do Poder Judiciário, na condição de Líder do PMDB, declarei a S. Ex^a que, apesar das dúvidas de natureza jurídico constitucional, sentia ser irrecusável, politicamente, oferecer o apoio à constituição da CPI, já que era apresentada pelo Presidente do Senado Federal, e, por isso mesmo, haveria de merecer a nossa atenção.

Na mesma oportunidade, informei ao Senador Antonio Carlos Magalhães e à Casa que estaria a propor requerimento de constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito objetivando a apuração de atos de improbidade no sistema financeiro nacional, e, da mesma forma, retomando a Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Senador Pedro Simon, consequência da CPI que apurou a corrupção de Parlamentares, que, na sua finaliza-

ção, registrou a necessidade de uma CPI relativa aos corruptores.

Sr. Presidente, fazemos isso não com ineditismo. O assunto que trazemos hoje à consideração do Senado é antigo nesta Casa. A CPI das Empreiteiras não foi constituída, apesar de sua criação, pela ausência de indicações partidárias. No caso da CPI do Sistema Financeiro Nacional, depois de ter sido criada e instalada, inclusive sob a Presidência do ex-Senador Esperidião Amin, foi desconstituída por uma questão de ordem, levantada neste plenário, de que o seu requerimento não possuía fato determinado.

Essa questão de ordem desembocou na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa, que acabou, por maioria, a aceitar tal tese. Portanto, o assunto não é novo, mas os fatos que trazemos à tribuna são recentes – de janeiro deste ano até hoje. Se o tema é velho e os escândalos抗igos, os que hoje trazemos são contemporâneos.

Passo, Sr. Presidente, tendo o privilégio da atenção do Senado, a ler a justificativa do requerimento da Bancada do PMDB no Senado para a constituição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Começo citando declarações do atual Presidente do Banco Central do Brasil, Dr. Armínio Fraga Neto. No Senado Federal, durante a sabatina, em 26 de fevereiro de 1999. Dizia ele: "...o Banco Central não tem independência para fazer o que quiser. Tem apenas a independência para cumprir com uma função preestabelecida pela sociedade. A autonomia do Banco Central deve necessariamente vir acompanhada de transparência". Foi o que afirmou o Dr. Armínio Fraga perante o Senado Federal.

A revista *Veja*, de 31 de março deste ano, na página 113, sob o título "Caso Aberto", diz o seguinte:

Em janeiro, o Marka e o FonteCidan apostaram que o real não seria desvalorizado, erraram e perderam milhões. Foram ajudados pelo BC, que lhes vendeu dólares a preços camaradas. Na época, o BC escondeu a operação. Quando a história veio a público, justificou o salvamento alegando que o objetivo era proteger o sistema financeiro.

Sobre o mesmo assunto, a *Istoé Dinheiro* publica declarações do Sr. Francisco Moura, sócio do Banco Marka, em reportagem sob o título "Escândalo, Saques Indecentes": "Eu sabia que o banco ia

quebrar e saquei R\$2 milhões". É o sócio do banco, informando que, sabendo que o banco ia quebrar, resolveu e saquei R\$2 milhões". Este é o sócio do banco informando que, sabendo que o banco ia quebrar, resolveu, antes de ir para casa, levar R\$2 milhões e deixar os correntistas com o prejuízo.

Vamos, agora, à declaração do Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga Neto em **O Globo**, de 27.03.99, página 25 do Caderno de Economia, explicando o episódio:

O dinheiro para isso saiu do mesmo lugar de onde saiu quando houve quebra de outros bancos. De onde saiu o dinheiro do PROER (o extinto programa do BCB que saneou e vendeu bancos como o Nacional e o Econômico). De onde sai o dinheiro geral do País. Do seu, do meu, e de todo o mundo. É igual.

Essas são declarações do Presidente do Banco Central do Brasil explicando o episódio do Banco Marka e FonteCidan.

Vejamos o discurso do ex-Presidente do Banco Central, Dr. Gustavo Franco, na transmissão do cargo em 09.03.1999. Diz o Dr. Gustavo Franco:

Em casos de bancos que fizeram mau uso do dinheiro de seus correntistas, a despeito de nossa fiscalização, construímos um programa, o Proer, que ajudava outros bancos assumirem as obrigações relativas aos depositantes desses bancos com problemas, que eram, então, fechados, liquidados, e seus gestores e controladores, responsabilizados pelos prejuízos.

Temos aqui, Sr. Presidente, para ser apensado ao nosso requerimento, entrevista do ex-Presidente do Banco Central Gustavo Loyola à revista **Conjuntura Econômica**, em julho de 1996. Diz ele:

...é entendimento corrente que o Proer foi feito para ajudar os banqueiros. O Proer foi instituído para atender correntistas e poupadore e por que não dizer a própria sociedade? Em 1º lugar, a condição necessária para ter acesso ao Proer é que o Banco mude de controlador... Portanto, o acionista majoritário é afastado, assim como seus bens ficam indisponíveis até a solução do caso.

Srs e Srs. Senadores, os contraditórios textos acima trazidos seriam suficientes para evidenciar a necessidade de uma Comissão Parlamentar de In-

quérito – CPI, que aprofunde e investigue as ações que permeiam as instituições financeiras brasileiras – Sistema Financeiro Nacional, particularmente os bancos comerciais, múltiplos, de desenvolvimento, de investimento, bem como as sociedades de crédito, financiamento e investimento, e fundos de investimento e de aplicação – e que, ontem, como hoje, freqüentam as manchetes dos jornais e revistas, em decorrência de escândalos e denúncias que se sucedem, sem que os Poderes constituídos tenham tomado as providências necessárias.

Ora, por inficiência, ora por sua ganância, os bancos que constituem o Sistema Financeiro Nacional vêm sendo o maior efeito demonstração da "economia-cassino", como denomina Pierre Slana, onde os investimentos voláteis criam a ilusão de ótica das reservas cambiais, e na qual a ciranda financeira passa a constituir o ponto de alavancagem do lucro de alguns desses bancos.

Evidentemente que não se discrimina o lucro, mas é quase insensato que, justamente no mês em que o Brasil sofreu forte ataque especulativo em sua moeda, o lucro de 181 bancos, em janeiro de 1999, foi de R\$3.340 bilhões, valor duas vezes maior do que o lucro durante todo o exercício de 1998, em torno de R\$1.870 bilhão.

Estamos aqui, Sr. Presidente, num mês, mais do que o dobro de todo o ano passado.

É oportuno reproduzir parte do texto, do texto do **Correio Brasiliense**, de 28-3-99, da coluna "Visão do Editor", do jornalista José Negreiros. E aqui está, Sr. Presidente, com o título, "Por que pagar a conta de Salvatore?" Salvatore era o dono do Banco Marka, a quem o Banco Central do Brasil repassou recursos para que ele pudesse encerrar as suas atividades tranquilamente. Tais recursos foram repassados em dólar, em valor inferior ao que estava sendo vendido no mercado.

Diz o jornalista José Negreiros:

Muitos outros banqueiros têm levado vantagem nos últimos tempos. Os donos de nove deles (Boston, BBM, Morgan, ING, Garantia, Pactual, Matrix, Citibank e Banco Europeu para a América Latina) compraram grandes somas de dólares baratos às vésperas da desvalorização cambial de 13 de janeiro e ganharam muito dinheiro com isso.

Ao tratar do assunto, a **IstoÉ**, de 10-3-99, na matéria "Os intocáveis", do jornalista Laszló Varga, escreve:

A vida tem sido muito fácil para os bancos. Não bastasse seu excelente desempenho no ano passado – o HSBC Bamerindus chegou a contabilizar um lucro 220% melhor que o de 1997 – muitos banqueiros aproveitaram bem a desvalorização do real em janeiro. Em apenas 30 dias, segundo dados preliminares do Sistema do Banco Central (Sisbacen), seus resultados cresceram até 4.030% sobre todo o segundo semestre de 1998...

Isso só no mês de janeiro, Srs. Senadores. Os dados são do Banco Central do Brasil.

Entretanto, o paradoxo é que, naqueles dias de janeiro, ao inaugurar o novo núcleo de jornalismo da TV Globo, em São Paulo, o Senhor Presidente da República conclamou os brasileiros para ajudá-lo a superar os tempos de "sangue, suor e lágrimas" que o País estava atravessando.

Enquanto o Presidente conclamava o País ao esforço, enquanto os que tinham contratos e débitos em dólares, o empresariado nacional, de modo geral, passava a arcar com todo o ônus, face à desvalorização do real. Segundo o Banco Central do Brasil, os bancos cresceram em resultados, no mês de janeiro, 4.030% sobre todo o segundo semestre de 1998.

De destacar a matéria de Felipe Patury, na **Veja**, de 17-2-1999, que ao abordar as operações de câmbio ocorridas no auge da crise do real, escreveu, sob o título "Caça à Fraude":

Grande parte da operação sob investigação foi feita por meio do Fundo de Investimento no Exterior, *Flex*". Segundo as normas do Banco Central, a maior parte dos dólares que deixa o País pelo *Flex* deve ser aplicada, obrigatoriamente, na compra de títulos da dívida externa brasileira lá fora... "Em vez disso, despacharam o dinheiro para o exterior e alugaram títulos em posse de outros bancos. Essa operação é conhecida no mercado como "barriga de aluguel".

É o que diz a **Veja**, por intermédio do jornalista Felipe Patury. Entregou-se real, recebeu-se dólar e se utilizou títulos em posse de outros bancos para esta operação de 'barriga de aluguel'. Enquanto o resto do País purgava a desvalorização do real, essa gente ganhava o dinheiro fácil às custas do endividamento do País e das dificuldades da sociedade brasileira.

É oportuno registrar as palavras de Bernard Cassen, diretor do **Le Monde Diplomatique**, sobre o fantástico lucro dos bancos estrangeiros simultaneamente ao ataque especulativo do real: "É preciso mostrar aos brasileiros que os bancos americanos fizeram fortuna especulando contra o real: Se eu fosse deputado, faria lei para taxar esses lucros escandalosos de especuladores brasileiros e estrangeiros".

Isso está publicado, Sr. Presidente, na **Folha de S.Paulo**, de 26 de março do corrente ano.

A jornalista Mírian Leitão, em sua coluna de 26 de março de 1999, do jornal **O Globo**, ao comentar as respostas do Ministro Malan e do Dr. Armínio Fraga na Câmara dos Deputados sob o título "Bom Debate", escreveu, a propósito de questões formuladas sobre os lucros exagerados.

Diz ela: "Melhor seria encarar esta e outras dúvidas de forma mais frontal. Armínio afirmou que se houver provas de qualquer irregularidade, isto será apurado. E conclui a colunista: "Pode começar já a apurar estes indícios."

É de se argumentar: havendo provas de irregularidades, não há mais o que se apurar; devem tais provas ser encaminhadas, imediatamente, ao Ministério Público, para as devidas providências legais.

É por isso que se apresenta, cada vez mais, a necessidade desta Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar, investigar, a partir dos indícios que fartamente divulgados pela Imprensa, os fatos que ora são apresentados desta tribuna do Senado Federal e que antes foram apresentados pela Imprensa brasileira.

O Senado Federal, a quem compete constitucionalmente dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, inclusive autorizar operações externas de natureza financeira, é o fórum adequado para essa investigação. A nossa Casa, de acordo com a Constituição, é o fórum adequado para que possamos apreciar todas essas questões relativas ao sistema financeiro nacional.

No mínimo, durante a investigação, caberá arguir as irregularidades à luz da Lei nº 8.884, de 11-6-1994 – que trata das infrações contra a ordem econômica –, no que tange ao aumento arbitrário de lucros.

Com relação aos lucros exorbitantes, a Associação Nacional dos Instituições de Mercado Aberto – ANDIMA – divulgou relatório no qual o destaque é o lucro auferido pelos bancos estrangeiros através

dos títulos públicos. A **Folha de S.Paulo**, em 23-3-1999, apresentou quadro demonstrativo das informações, ilustrando a coluna do jornalista Celso Pinto, às fls. 7 do Caderno I, além do editorial "Ciranda Financeira", do qual destacamos os seguintes trechos: "Os bancos privados, especialmente os estrangeiros, tiveram muito mais receita, ano passado, aplicando em títulos, basicamente do governo do que concedendo empréstimos."

Veja-se a distorção: "Voltou-se à situação que existia na época de hiperinflação e que havia sido revertida nos primeiros anos do Plano Real."

No editorial: "No final de 1998, os títulos geravam 43% da receita dos bancos estrangeiros, enquanto os empréstimos produtivos respondiam por apenas 17%".

Sr. Presidente, vários bancos brasileiros foram desnacionalizados. Agora tomamos conhecimento de que essa gente que veio para o Brasil para ocupar esse espaço importante na vida da sociedade brasileira; particularmente na sua economia, em vez de investir nos setores produtivos investem na especulação. Seus lucros, em vez de derivarem da aplicação na economia derivam simplesmente da especulação, enquanto 17% derivam dos empréstimos concedidos a quem quer produzir, a quem quer trabalhar.

Outro fato determinado é o que jornais e revistas de circulação nacional, como a **Veja**, de 17-2-99, em matéria do jornalista Felipe Patury sob o título "Caça à fraude", chama de "salvamento na surdina".

A inexplicada e inexplicável operação beneficiou os bancos privados Marka e FonteCidan, com a venda de dólares abaixo da cotação do mercado, sem contrapartidas ou garantias.

O Banco Marka quebrou em seguida, e a ajuda financeira inusitada livrou as pessoas naturais ou jurídicas que detinham o controle direto ou indireto da instituição ajudada da indisponibilidade de seus bens, em desacordo com o que preceitua a Lei (447, de 14 de março de 1997, que dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores e punição de auditores e administradores de instituições financeiras).

A Constituição brasileira diz que todos devem ter tratamento igual perante a lei. Portanto, Sr. Presidente, como foi possível, no caso, os dois bancos citados, que estavam com dificuldades financeiras, receberem do poder público a ajuda para comprarem dólar pelo preço que já não era o do mercado?

E os demais, Sr. Presidente? E os industriais endividados em dólar? E os importadores endividados em dólar? E os cidadãos de modo geral endividado em dólar? Para esses, alguém vendeu dólar com valor diferenciado? Alguém vendeu para eles dólar com cotação diferente da do mercado? Não, Sr. Presidente. E por que os bens dos donos, dos acionistas, dos dirigentes e dos membros do conselho fiscal dos outros bancos que sofreram intervenção não ficaram indisponíveis? Porque, Sr. Presidente, para fiscalizar e punir alguns, a CPI precisa saber com que autorização a direção do Banco Central do Brasil fez essa operação, em que, segundo o Presidente do Banco Central, foi usado o meu, o teu, o nosso dinheiro, Sr. Presidente.

É preciso, então, explicar com base em que lei, em que dispositivo se pode "ajudar", com a maior liberalidade.

É preciso saber se a autonomia que desejamos para o Banco Central do Brasil é essa autonomia acima da lei, acima das regras que ditam o procedimento na Administração Pública.

Mais um fato concreto, objeto da CPI será a avaliação do Proer, Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional, que, segundo o Banco Central, "veio para ordenar a fusão e incorporação de bancos a partir de regras ditadas pelo Banco Central". Sua chegada, logo após a crise do Econômico, o vigésimo segundo banco sob intervenção/liquidação, desde o real, implantado desde 1994, não deixa de ser, entretanto, uma forma de o Governo antecipar-se a outros problemas e facilitar o processo de ajuste do Sistema Financeiro Nacional. O BC viu assim multiplicada a sua responsabilidade perante o País; mas, por outro lado, passou a deter os instrumentos para sanear o sistema." (Texto do BCB – Proer, em 1995).

Isto é o que diz o Banco Central: que precisava do Proer exatamente para evitar as crises do Sistema Financeiro Nacional, para que o nosso sistema financeiro pudesse ter estabilidade.

Ainda do mesmo texto, de 1995, é oportuno transcrever:

O fantasma de uma crise bancária no Brasil é hoje a principal preocupação da equipe econômica, constituindo verdadeiro desafio ao Governo. É de tal ordem importante o esforço desenvolvido para o fortalecimento do sistema financeiro que, pode-se

afirmar, seu sucesso é a garantia do Plano Real.

E mais:

Em depoimento no Congresso, no dia 28-11, o Presidente Gustavo Loyola informou aos parlamentares que o Banco Central terá reformulada sua área de fiscalização, de forma a ganhar mais eficiência no acompanhamento da situação patrimonial dos Bancos.

Passados 5 anos e mobilizados valores em torno de US\$23 bilhões, a sociedade brasileira está sendo informada, neste momento, pelos jornais da liquidação dos Bancos FonteCidan, Marka, Crefisul, BMD, paralelamente ao enfraquecimento do Plano Real.

O Proer era destinado a evitar a instabilidade do Sistema Financeiro Nacional, a fortalecer o Plano Real. Após 5 anos, Sr. Presidente, continuamos a liquidar bancos no País, o Plano Real enfrenta várias dificuldades e lá se foram US\$23 bilhões para o Sistema Financeiro Nacional.

A CPI do Sistema Financeiro Nacional investigará, também, a extravagante constatação de que alguns bancos conseguiram defender seu patrimônio e não tiveram a mesma eficiência quanto ao dinheiro de seus investidores.

Sobre o assunto, é oportuno transcrever alguns registros da imprensa. Aqui está, Sr. Presidente, a matéria trazida pela revista *IstoÉ* de 10 de março, à pág. 83, ainda da reportagem "Os Intocáveis".

Antes, contudo, Sr. Presidente, pediria a tolerância de V. Ex^a para que eu pudesse concluir.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a continuará tendo a tolerância da Mesa.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Diz a *IstoÉ*:

O fato é que num país onde o Governo não dá brecha para o aumento da produção, as instituições financeiras são o melhor negócio. Com ou sem informação sigilosa. Mas nem sempre o correntista se beneficia de tanto sucesso. O Unibanco defendeu muito bem o patrimônio próprio, de R\$2,7 bilhões, e garantiu um lucro de R\$85,2 milhões. Estávamos em uma posição defensiva e não especulativa, reage o presidente Joaquim de Castro Neto. Já a Unibanco Management,

que cuida do dinheiro de clientes, não usou a mesma estratégia.

Sr. Presidente, essa reportagem diz apenas que os bancos aplicaram o seu dinheiro de uma forma e se garantiram, obtendo um lucro com a crise cambial, mas, em compensação, o investimento feito pelos seus clientes, pelos seus correntistas, teve prejuízo. Uma mesma instituição bancária jogou na defensiva, segundo seu Diretor, na aplicação dos seus recursos; mas, quanto aos recursos que lhe foram confiados pelos seus clientes, esses não, esses tiveram que ter prejuízo, Sr. Presidente.

Isso, Sr. Presidente, é que é escândalo, escândalo irrecusável para esta Casa, para o Congresso Nacional na defesa do povo brasileiro, que vai a uma instituição bancária para confiar os seus recursos na expectativa de que os está entregando a gente confiável e preparada, para que ele possa se reproduzir. No caso, o banco aplicou o seu dinheiro de uma forma e o de seu investidor de uma forma diferente.

Continua o periódico, Sr. Presidente:

No dia 13 de janeiro, quando o Governo alterou a banda cambial, diretores do Marka anteciparam a quebra iminente e promoveram uma verdadeira corrida aos fundos para salvar o seu próprio patrimônio. Documentos obtidos pela Dinheiro mostram que pelo menos um deles, Francisco de Assis Moura de Melo, acionista do banco e então presidente da Marka Nikko Asset Management, empresa responsável pela administração das carteiras, sacou R\$2 milhões e foi para casa tranquilo. Um dia depois, os demais clientes dos fundos geridos por ele receberam a má notícia: seus investimentos haviam virado pó. (*IstoÉ Dinheiro*, 24-3-99, pág. 76).

Sr. Presidente, a direção desse banco foi ao Banco Central do Brasil dizer que estava quebrado por haver feito operações de contratos futuros em dólar e recebeu daquela instituição a ajuda em dólar diferenciado. O diretor foi ao banco, sacou e levou R\$2 milhões para casa. E o correntista, Sr. Presidente? O correntista não sabe nada disso. Ele acredita que o Banco Central está para protegê-lo, controlando o Sistema Financeiro Nacional. O que aconteceu com ele? O diretor levou os R\$2 milhões para casa. O banco pode ser liquidado traquilarmente, sem maiores consequências e sem nenhuma penalidade a mais, Sr. Presidente. E o correntista teve o seu dinheiro transformado em pó.

Outro ponto a ser investigado pela CPI é o que o **Correio Braziliense**, do dia 25-3-99, na Coluna do Jornalista Ari Cunha chama de "Guerra da Receita contra os ministros da área econômica". Diz a matéria: "Antes, Everardo Maciel falava por conta própria, mas agora diz o que pensa em nome de fiscais e acusa bancos estrangeiros de sonegarem impostos". Os bancos citados são: Citibank, J. P. Morgan, Deutsche Bank, Crédit Suisse, First Boston, Garantia e o Crédit Commercial de France.

O Senado Federal também irá apurar, na CPI do Sistema Financeiro Nacional, a atuação do Banco do Brasil frente à Encol, empresa construtora que teve decretada a sua falência e que deu um prejuízo ao Banco do Brasil de R\$ 200 milhões. As irregularidades nos empréstimos concedidos pelo Banco do Brasil à Encol envolvem diretores, funcionários e auditores do Banco do Brasil.

O Jornalista Vicente Nunes, na **Gazeta Mercantil**, de 26-3-99, pág. A-19, registra:

... a auditoria que o Ministério da Fazenda irá fazer no Banco do Brasil será uma espécie de intervenção branca. (...) Questionado sobre o assunto, o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, disse que sabia das investigações, mas ressaltou que não estava informado sobre detalhes do caso.

Sr. Presidente, a **Gazeta Mercantil** informa que a diretoria do Banco do Brasil, não apenas os seus gerentes, sabiam dos empréstimos feitos à Encol. Destaque-se que o presidente da Encol encontra-se foragido em virtude de decretação de sua prisão preventiva, acusado de crime falimentar e desvio do patrimônio.

Sr. Presidente, em face de todos esses dados que coletei nesse final de semana – seguramente, se tivesse mais tempo para dedicar-me a uma pesquisa, tomaria mais tempo do Senado –, estamos encaminhando à Mesa um requerimento que apura os seguintes fatos determinados:

1) Apurar a responsabilidade do Banco Central do Brasil na operação de socorro aos Bancos Fontecidam e Marka, que possibilitou às referidas instituições bancárias a aquisição de dólares abaixo da cotação do dia;

2) Apurar a responsabilidade pelo vazamento de informações que propiciaram a diversos bancos lucros exorbitantes, por ocasião da maxidesvalorização do real em janeiro deste ano;

3) Apurar a responsabilidade das instituições financeiras que se colocaram a salvo da desvaloriza-

ção cambial, obtendo inclusive grandes lucros, enquanto os seus correntistas e aplicadores amargaram elevados prejuízos;

4) Apurar a responsabilidade pela retirada do País, de forma irregular e fraudulenta, de cerca de 400 milhões de dólares, mediante a utilização do Fixex;

5) Apurar os exorbitantes lucros obtidos por bancos estrangeiros, como decorrência da aplicação majoritária de seus recursos na aquisição de títulos públicos, em detrimento da concessão de crédito aos setores produtivos da economia nacional;

6) Apurar as razões pelas quais persiste a fragilidade do sistema financeiro nacional, após a maciça injeção de recursos através do Proer, evidenciada pela recente liquidação de diversos estabelecimentos bancários;

7) Apurar a sonegação de impostos que estaria sendo praticada pelos bancos Citibank, J. P. Morgan, Deutsche Bank, Crédit Suisse, First Boston Garantia e Crédit Commercial de France;

8) Apurar a responsabilidade da Diretoria do Banco do Brasil S/A na concessão de empréstimos, de difícil ou impossível recuperação, à Construtora Encol.

Sr. Presidente, se me permite V. Ex^a, não gostaria de descer da tribuna antes de conceder alguns apartes aos colegas que me dedicaram tanta atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Senador Jader Barbalho, a Mesa, evidentemente, não deseja impedir que os apartes aconteçam. Todavia, deseja partilhar com o Plenário essa decisão. V. Ex^a ocupa a tribuna, como Líder, em uma sessão em que não há Ordem do Dia e, de acordo com o Regimento Interno, dispunha de cinco minutos, mas fala há 40 minutos.

Considerando que há ainda 11 Senadores inscritos regularmente para falar, consulto se o Plenário e se os oradores inscritos que estão presentes permitem que a Mesa autorize a manifestação daqueles que desejam apartear o Senador Jader Barbalho.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Sr. Presidente, penso que se deve dar ao Líder do PMDB o mesmo tratamento de tempo dado ao Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Desculpe-me, Senador Pedro Simon, mas o Presidente do Senado inscreveu-se com três dias de antecedência, no prazo regimental.

Entendo que a intervenção do Senador Jader Barbalho tem uma importância para a Casa e para o

País que justifica a abertura de uma exceção em relação ao seu discurso, o que, como acabamos de ver, a Mesa já fez. Desejo, neste momento, que o Plenário colabore com a Mesa, sugerindo se deve ampliar ainda mais a exceção já feita.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Sr. Presidente, o pronunciamento do Senador Jader Barbalho é de evidente importância. Serei um dos próximos oradores e abro mão do meu tempo, mas gostaria de ter o direito e a honra de apartear S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Submeterei ao Plenário. Se houver objeção a que a Mesa dê continuidade à conduta que adotou até agora, obedecerei ao Plenário. Senão, assegurarei ao Senador Jader Barbalho permanecer na tribuna e concluir o seu discurso com a participação dos demais Senadores. Se não houver objeção do Plenário, solicito a V. Ex^a que continue na tribuna e conceda os apartes que desejar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, agradeço penhoradamente aos colegas Senadores pelo gesto de consideração e apreço e particularmente a V. Ex^a pelo encaminhamento dado, que me permite ficar um pouco mais na tribuna e ter o privilégio de ser aparteado pelos colegas de Senado.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senador Jader Barbalho, V. Ex^a faz, na tarde de hoje, um arrazoado com começo, meio e fim, tentando se cingir a fatos que, pela sua gravidade, permitiram-lhe esse privilégio, dado por todo o Plenário, de que continuasse. Não vou falar sobre o arrazoado, sobre os fatos apontados por V. Ex^a, até porque acredito que esta Comissão Parlamentar de Inquérito irá se instalar e vai inclusive aprofundar o tema. Em relação a tais fatos, eu queria dizer que, se tivéssemos implantado a CPI do Sistema Financeiro três anos atrás, muitos desses episódios não teriam acontecido em janeiro deste ano, ou talvez outros fatos tivessem acontecido nesse interregno de três anos de uma CPI que não foi instalada por pressão do Governo. Receio aprofundarmo-nos em algo que é tremendamente promíscuo em nossa terra, qual seja, a relação entre o público e o privado no setor financeiro brasileiro a partir do Banco Central. Faço esse primeiro reparo, não a V. Ex^a, mas à Casa, a respeito de algo que pode ser agora resgatado. No momento em que pedi o aparte, eu queria referir-me não ao

arrazoado dos fatos, mas ao comentário que V. Ex^a fez, dentro desse arrazoado, de que o controle e a fiscalização do sistema financeiro, do papel do Banco Central, é atribuição e competência do Senado Federal, do Poder Legislativo. A responsabilidade é nossa e só nossa, de nenhum outro Poder. Esse leigo comentário que V. Ex^a fez dá a exata dimensão do que aqui se colocou contra outro arrazoado de fatos delituosos, irregulares, abusivos, feito pelo Presidente do Senado, em relação ao Poder Judiciário. Apesar de a denúncia ser forte, de ser uma indignação justa, não apenas do Presidente do Senado, mas desta Casa e do País, em relação a todos os atropelos, ilícitos e descalabros do Poder Judiciário, não era nossa competência instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito, porque a Constituição, com a separação dos Poderes, não permite. Agora é. E com muita força este Senado pode cumprir o seu papel, um papel que pode ser bem cumprido a partir de fatos determinados e graves, denunciados por V. Ex^a. O Bloco de Oposição assume, neste momento, a responsabilidade de encaminhar, junto com o PMDB, esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Seria interessante também se pudéssemos discutir, porque também na Câmara dos Deputados, inclusive a Bancada do PT, inicia-se também uma discussão sobre a apuração de fatos determinados, que não estão nem elencados no requerimento de V. Ex^a; se o Congresso, como um todo, pudesse analisar a questão do Sistema Financeiro Nacional, por meio de uma CPI; e se isso pudesse, depois, ser encaminhado. Mas creio que V. Ex^a tem toda a condição de encaminhar esse processo, pelo excelente arrazoado que hoje apresenta.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Roberto Freire, que, de forma clara, chama a atenção para a questão da competência e que o foro adequado é exatamente o Senado Federal.

Em relação à CPI do Judiciário, Sr. Presidente, sobre a qual muito se especulou neste final de semana e no início desta, quero deixar bem claro que considero, para o PMDB, como matéria vencida. Não estou aqui para discutir se a CPI do Judiciário será ou não instalada. Ela já está criada, Sr. Presidente! Portanto, está vencida uma etapa. Não venho aqui, como alguns articulistas imaginaram, para negociar o funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário e esta Comissão Parlamentar e a outra, dos empreiteiros, oferecidas antes pelo Senador Pedro Simon, que me seguirá na tribuna para renovar a questão relativa à CPI dos Em-

preiteiros. Não, Sr. Presidente! A CPI do Poder Judiciário já foi subscrita pelo número superior ao necessário à sua instalação. E o Senado, sob pena de desmoralização perante a opinião pública brasileira, não tem como recuar de um gesto proposto pelo Presidente da Casa e assumido pela maioria do Senado.

Portanto, é matéria vencida, Sr. Presidente. Como eu espero também que matéria vencida seja esta, assinada não só pela Bancada do meu Partido, mas assinada por aqueles que, entendendo que o Judiciário há que sentar numa CPI para prestar contas à opinião pública nacional, não considerarão intolerável, Sr. Presidente, que aqui compareçam os banqueiros que, de longe também, dão notícia a este País de que precisam ser investigados.

Portanto, Sr. Presidente, considero a CPI do Poder Judiciário matéria vencida, e estou certo, Sr. Presidente, de que o Senado não negará, pela sua ampla maioria, assinatura também a esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Quero também, desde já, Sr. Presidente, dizer que há aqueles que possam estranhar que o Líder de um Partido que faz parte da base parlamentar do Governo, que é Presidente deste Partido, aqui esteja, Sr. Presidente, para trazer esses fatos. Para trazer, não, Sr. Presidente, para repetir o que a imprensa publicou.

Foi muito simples o meu trabalho, Sr. Presidente: só o de reunir aquilo que a imprensa já informou, e não está sendo inventado pelo Líder do PMDB nesta Casa, Sr. Presidente – foi a imprensa quem disse. E mais, Sr. Presidente, são as evidências, ao longo do tempo, que têm comprovado.

Essa CPI não é contra o Governo Fernando Henrique Cardoso. Pelo contrário, é a favor. Não creio que esse Governo nem o Brasil precisem de banqueiros que fraudem diariamente, com o concurso de funcionários públicos de uma área que deveria proteger a imagem do Governo, assim como proteger a moeda. Não creio que o Presidente da República possa imaginar que afastar do mercado financeiro e do Banco Central tais indivíduos e procurar efetivamente caminhos para uma fiscalização efetiva possa ser prejuízo ao seu Governo, prejuízo que se confunde com prejuízo do País. No entanto, continuar a imprensa a publicar fatos dessa natureza e a proclamar que se trata de um setor da vida nacional que continua impune, isso, sim, será prejuízo para o Governo e para o País.

O meu Partido apóia o Governo e continuará apoiando no que for correto, justo e certo para o Go-

verno, confundindo-se este com a sociedade brasileira. O meu País não tem incondicionalidade nem com o Governo atual nem com qualquer outro. Em relação ao erro, não há incondicionalidade.

Tenho certeza, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficará agradecido por essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que haverá de vez de afastar esse fantasma da corrupção no Sistema Financeiro Nacional, que nos persegue há muito.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Pois não, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senador Jader Barbalho, defendo, continuo a defender, o Proer. Creio que foi a coisa mais acertada que se fez neste País, porque àquela altura o sistema financeiro estava realmente fragilizado, havia o risco seriíssimo de uma crise sistêmica de consequências desastrosas para o País. O Proer foi instaurado, portanto, para evitar o pior. E tinha regras claras – como tem, Senador Jader Barbalho –, transparentes, aplicáveis a todos. A operação do Banco Marka foi à margem do Proer, foi algo clandestino, sem transparência, que precisa ser apurado. Isto, conjugado ao superlucro dos bancos nacionais e estrangeiros, auferido em janeiro, ficará sem apuração. O Senado não quer saber disso. Senador Jader Barbalho, se o Senado se recusar a criar, instalar e fazer funcionar essa CPI, esta Casa não terá autoridade moral nenhuma para apurar as irregularidades do Judiciário nem de setor nenhum da sociedade brasileira. E se alguém me disser que a CPI do Sistema Financeiro é inoportuna, que ela pode abalar o mercado, serei vergonha. Sentirei vergonha de um país que, por causa disso, se nega a apurar fatos de tamanha gravidade. Assino a CPI. Conte com a minha assinatura e parabéns pela sua posição adotada e a do seu partido.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Eu não esperava outra atitude de V. Ex^a.

Renovo aqui o argumento. O Senado não pode fugir. Primeiro, porque é sua atribuição esta área. Segundo, porque o tema é atual. Os fatos aqui trazidos são de janeiro para cá, são fatos deste momento e, portanto, tem o Senado, mais dó que nunca, a obrigação da sua apuração.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –
Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Prezado Líder, é muito importante o pronunciamento de V. Ex^a. Confesso que passei esse fim de semana muito magoado. Eu não tinha nenhuma dúvida com relação ao seu pronunciamento, mas a imprensa nacional nos colocou numa posição um pouquinho grotesca. Não faltou jornalista que não tenha dito, inclusive, que V. Ex^a e o nosso Partido estavam fazendo jogo de cena. Teve um jornalista que disse que V. Ex^a determinou que um Líder nosso fosse falar com o Presidente da República para dizer que isso tudo era de mentirinha, que na verdade não queríamos que nada acontecesse. Outros jornalistas chegaram a dizer que estávamos fazendo e V. Ex^a entraria com o pedido dessa Comissão com um objetivo só, o de impedir que a CPI do Judiciário funcionasse. Achei que a imprensa foi muito dura conosco, com o nosso Partido e, perdoe-me a sinceridade, com V. Ex^a, de um modo muito especial, com relação à manifestação feita semana passada. Por isso, fico satisfeito pela serenidade, tranquilidade e profundidade do seu pronunciamento. Vivemos, na quinta-feira, um dia muito importante nesta Casa, assim, como estamos vivendo hoje um dia muito importante. Este é o Congresso Nacional e este é o Senado da República. Na quinta-feira, foi à tribuna um grande amigo do Presidente da República: o Presidente do Congresso Nacional, que se identifica com o Presidente da Nação. Hoje, está na tribuna o Presidente e Líder de um Partido que também se identifica com o Presidente. Disse muito bem V. Ex^a quando observou que não são Partidos de Oposição. V. Ex^a e o Senador Antonio Carlos Magalhães querem o melhor para o Brasil e o melhor para o Governo Fernando Henrique. Mas, muitas vezes, o melhor é apurar, ver os equívocos, e não varrer os problemas para debaixo do tapete. O que o Senador Antonio Carlos Magalhães fez e o que V. Ex^a está fazendo é abrir ao debate aquilo que é importante. Disse bem o ilustre Senador Roberto Freire: Foi muito feio o que o Senado fez três anos atrás. Em cima de fatos absolutamente determinados que aconteceram com relação a um certo banco que teve 750 contas-fantasmas, durante dez anos, e que eram responsáveis por 93% da movimentação daquele banco, pediu-se uma CPI. A CPI foi concedida. Instalou-se a CPI. Elegeu-se o Senador Esperidião Amorim como presidente. S. Ex^a assumiu a Presidência e marcou uma reunião para 48 horas depois de ter assumido como Presidente. Um gesto triste. Uma das páginas muito tristes da

história deste Senado: alguém entrou com um requerimento. Quando a CPI já possuía número, já havia sido criada e instalada e já havia sido eleito seu presidente, um líder entrou com um requerimento afirmando que não havia fato determinado. Página triste na história da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, por maioria, sob enorme protesto, afirmou que não havia fato determinado. E esta Casa terminou com uma CPI já instalada. Perdoe-me V. Ex^a, mas o que quisemos discutir naquela CPI é nada perto do fato hoje apresentado. Veja que um Senador da dignidade e correção do Senador Jefferson Péres, de quem discordo, defende o Proer. Foi criado um projeto; foi criado um processo; foi criado um fato. Havia dúvidas, havia interrogações: os bancos iam quebrar? Poderia ser muito pior? Temos de discutir. Sou contra; prefiro um Proer para a agricultura. Mas deve-se discutir e deve-se respeitar a decisão tomada. O que aconteceu com a Marka não tem justificativa. Perdoem-me a sinceridade, mas é caso de prisão preventiva. Prende-se primeiro para discutir depois. Por amor de Deus! Conheço gente que está com a córda no pescoco. Lá no Pólo Petroquímico do Rio Grande do Sul, estavam devendo U\$1 bilhão e agora estão devendo U\$2 bilhões. De repente, a fábrica ficou reduzida à metade do valor e a dívida dobrou porque era em dólar. Estão correndo feito loucos. Mas com todos aconteceu isso? Por que o Sr. Diretor do Marka, porque se dá com o então Presidente do Banco Central, consegue um valor mais baixo para o dólar? O dólar vale "x" e ele o consegue por "x – y"? O que é isso? Que tipo e operação é essa? Em nome de quem o Banco Central cota o dólar para todo mundo o dólar ao preço "x" e para o fulano de tal cota a "x – y"? Não existe explicação; não existe argumento. O que aconteceu? O Ministro da Fazenda fez muito bem. O coitado do Presidente do Banco Central nem estava aqui naquela época, mas na hora em que falaram ao Ministro da Fazenda, ele se virou e disse: "isso é com ele" – ele que não estava aqui. Ele disse que não sabia. Então, usou aquela frase: quem pagou foi a viúva, é dinheiro de todo mundo. V. Ex^a está propondo com a maior da maior seriedade uma comissão de inquérito da maior importância e do maior significado. Há duas interpretações, Sr. Presidente, uma: vamos criar CPI, vai tumultuar, vai agitar, ficar mal. Outra: varre-se para debaixo do tapete e, debaixo do tapete, a situação fica no que ficou. Sr. Presidente, o nobre Presidente Fernando Henrique Cardoso está no terceiro mês do seu segundo mandato e, infelizmente, até agora não conseguiu produzir um fato po-

sitivo. O seu novo Ministério, que me perdoem, gente muito ilustre, mas não traz um nome que dê projeção, que dê expectativa, que dê uma esperanças. Não apresentou uma proposta, não tem um projeto. De repente, as manchetes são essas que V. Ex^a disse: um dia enfoca o Judiciário, outro dia o Sistema Financeiro... São crises e mais crises. Se o Governo decidir acatar a proposta de V. Ex^a e instalar as comissões, teremos a oportunidade de marcar um novo relacionamento entre o Congresso Nacional e o Poder Executivo. Querem instalar a CPI do Judiciário? Não sei, mas que se faça. Que se instale também a Comissão Especial da Reforma Judiciária e a Comissão da Reforma Tributária, as quais a Câmara decidiu instalar e está tratando com a maior seriedade, mas que se instalem também duas comissões sérias: a CPI do Judiciário e também CPI que V. Ex^a está propondo. Quero felicitar V. Ex^a e dizer que me sinto de alma lavada porque o fim de semana para mim foi muito ruim. Nos deixaram de tal maneira em posição grotesca e vulgar que até colegas de outros Partidos telefonaram perguntando o que o PMDB iria fazer. Respondi que meu Líder havia dito que a situação era séria e solicitou que eu preparasse um outro requerimento. Confio. Vejo que V. Ex^a, que iria falar sobre o assunto somente amanhã, sentiu os efeitos das notícias veiculadas pela imprensa e houve por bem falar hoje, antecipando-se 24 horas, o que considero absolutamente correto. Meus cumprimentos. V. Ex^a está sendo um grande Parlamentar e está sendo grande amigo do Presidente da República, pois Sua Excelência não pode conviver com essas irregularidades varridas para debaixo do tapete. Nenhum de nós tem alguma dúvida da seriedade do Presidente Fernando Henrique. Nenhum de nós tem alguma dúvida de que o que aqui aconteceu passou pelo Gabinete do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou que Sua Excelência tenha algo a ver com isso. Mas está na hora de o Presidente abrir o olho. Nem sempre os seus amigos, os que passam pelo seu Gabinete, nem sempre o que acontece ele deve entender como sendo o melhor. Os meus cumprimentos a V. Ex^a e a esta Casa, que hoje, a exemplo de quinta-feira, vive um grande momento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – GO) –
Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

Não vejo como envolver o Poder Executivo no episódio dessa decisão. A decisão é nossa. Em relação ao Presidente Fernando Henrique, tenho a certeza de que Sua Excelência proclamará em relação a esta Comissão o mesmo juízo que fez no

Paraná sobre a CPI do Judiciário, ou seja, que esperava que houvesse uma apuração tranquila, firme e segura.

Tenho o mesmo sentimento, qual seja, de que este é o juízo que o Presidente fará em relação a esta CPI.

A decisão é nossa. É preciso, Senador Pedro Simon, para os que duvidavam da apresentação desta CPI, lembrar que quem propôs a CPI das empreiteiras foi V. Ex^a, e que o nosso Partido ofereceu os nomes para a constituição da CPI. Se ela não foi instalada, isso independeu do nosso Partido.

Quanto à CPI dos bancos, fomos até a última hora à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lá tenho voto como Líder do PMDB, e os integrantes todos do PMDB, na Comissão, lutaram no sentido de que a CPI fosse implantada.

Quem requereu a CPI dos Precatórios? O Líder do PMDB no Senado. O Relator foi um Senador do PMDB, o Senador Roberto Requião. Portanto, não creio que teríamos dificuldade de apresentar esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Alguns proclamam que não é possível duas Comissões Parlamentares de Inquérito funcionarem ao mesmo tempo. Por que não? Somos 81 Senadores e 11 em cada Comissão. Logo, o envolvimento direto é apenas de 22. Assim, não vejo por que o Senado deixe nesta hora de instalar a Comissão sobre o Poder Judiciário e, ao mesmo tempo, sobre o Sistema Financeiro Nacional. Não existe dificuldade operacional nenhuma! Da parte do PMDB, haverá indicação para ambas as comissões e o maior interesse – estou convicto – de todos os Senadores em contribuir com elas.

Ouço agora a eminent Senadora Heloisa Helena, que me solicitou aparte desde o início; posteriormente, V. Ex^a, Senador Ramez Tebet.

A Sra. Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Jader Barbalho, em primeiro lugar, saúdo-o pelo pronunciamento de V. Ex^a. Na semana passada, debatemos a CPI do Judiciário, à qual, evidentemente, me positionei contrariamente, não em virtude de proteção das distorções do Judiciário, mas em função da forma como ocorreu. É claro que minha opinião, que não é compartilhada por V. Ex^a, é que a proposição foi feita por alguém que cresceu e sobreviveu politicamente às custas da negação do estado de direito, e, claro, alguém com muito **feeling de marketing** porque, sem dúvida, é um grande debate que aparece nacionalmente. Estou começando a encontrar algo de positivo nisso. Claro que comprehendo e aceito o argumento de V. Ex^a, da mesma forma

que o Senador Pedro Simon, dizendo que nada tem a ver com a medíocre chantagem de uma CPI contra outra. Mas, independente disso, estou começando a ver algo de positivo porque talvez o Senado possa cumprir ao menos com sua simplória obrigação constitucional se efetivamente for até o fim, buscando os responsáveis pela CPI que V. Ex^a traz hoje à tribuna. Não tenho dúvida de que essa, de fato, é a mais importante Comissão Parlamentar de Inquérito que esta Casa pode fazer. Não existem novidades, é verdade, embora alguns fatos tenham sido relatados a partir deste ano. Amanhã o Deputado Aloizio Mercadante estará apresentando todas as assinaturas necessárias para garantir a Comissão. Poderá ser feita uma Comissão Parlamentar Mista. Uma grande dúvida que tenho – e sei que não é compartilhada por V. Ex^a – é com relação à Presidência da República. Sinceramente, diante desses fatos – menos como Senadora, mais como cidadã –, fico profundamente estarrecida. Como V. Ex^a nos disse, é um debate que está na imprensa e à disposição da sociedade. Como é que o Presidente da República não fez um único e simbólico gesto – veja a gravidade do problema! – para apurar o que, efetivamente, já estava nas páginas dos meios de comunicação; apesar de não estar nas páginas policiais?! Assim, fico profundamente estarrecida. Hoje, não se fala mais em fome, miséria, desemprego e sofrimento, a não ser que um de nós vá à tribuna – que é nosso muro das lamentações – sem que haja absolutamente nada, porquanto já estão banalizados esses sérios problemas. Banalizaram-se também a fraude e o grande balcão de negócios sujos que existem no sistema financeiro do Brasil. Sinceramente, não consigo acreditar na inocência do Presidente da República. Por isso quero que essa Comissão Parlamentar de Inquérito vá até o fim. Se esta Casa conseguir fazer isso... É claro que o Bloco de Oposição estaremos assinando o requerimento de V. Ex^a. Assim, ficaremos ao lado do PMDB, o que – espero – deve ser feito por outros Partidos. Aliás, nenhum destes pode ter a ousadia de ir à opinião pública e dizer que não irá participar dessa CPI dos bancos. Nenhum poderá ter a audácia de parecer tão promíscuo e tão participante desse balcão de negócios sujos que V. Ex^a, muito clara e serenamente, discorreu durante todo o seu pronunciamento. Espero que esta Casa vá até o fim e mostre à sociedade uma autoridade que até agora lhes foi negada. Como já dissemos, o Senado não tem legislado, pois quem legisla é o Senador virtual com suas medidas provisórias; esta Casa não fiscaliza; não defende a Federação, pois se assim o

fizesse, os Governadores estariam aqui a discutir a crise. Mas o dever de casa dos Estados é garantir a caixinha escolar do sistema financeiro e dos banqueiros internacionais. Portanto, como cidadã e Senadora, tenho a obrigação de solidarizar-me com sua proposta e agradecer o seu pronunciamento. O Bloco de Oposição estará com o PMDB para que possamos dar uma resposta à Nação brasileira e esclarecer esses fatos. Muito obrigada.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Tenho a certeza de que o Senado, como fez com as outras Comissões instaladas, irá seguramente chegar ao final desta apuração. Não tenho a menor dúvida. A CPI dos Precatórios foi dessa forma, e o Senado chegou às conclusões devidas. Quero dizer a V. Ex^a que não imagino que o Presidente não tenha determinado providências. O que imagino é que o Presidente da República está sendo mal informado. O que imagino é que o Presidente da República esteja ouvindo o que foi dito e que algumas providências já estavam sendo tomadas no âmbito do Banco Central e não acredito muito menos que o Presidente da República tenha interesse que esta Comissão Parlamentar de Inquérito não se instale. Tenho certeza e disse há pouco que o Presidente terá em relação a esta Comissão o mesmo comportamento que teve em relação ao do Poder Judiciário.

Espero que o Senado possa de forma firme e segura apure estas questões que estão na ordem do dia da sociedade brasileira.

Ouço o Senador Ramez Tebet, posteriormente o Senador Saturnino Braga e ouvirei com grande alegria todos os demais Senadores.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Jader Barbalho, o Senador Pedro Simon, ao apresentá-lo brilhantemente, disse que passou intranqüilo o fim de semana. Pelo noticiário da mídia, ficou intranqüilo no fim de semana e hoje se tranqüilizou com a presença de V. Ex^a, o nosso Líder na tribuna. Quero dizer que venho intranqüilo com o que ouço da sociedade, porque a sociedade está realmente a reclamar uma averiguação séria no sistema financeiro tal qual a iniciativa do Senado, Senador Jader Barbalho, essa situação é incompreensível perante humildes, agricultores de mãos calejadas, como vejo no meu Estado de Mato Grosso do Sul, que tiraram empréstimos do Fundo do Centro-Oeste, deram as suas propriedades em garantia e hoje não conseguem saldar os seus débitos, pela agiotagem do estabelecimento de crédito. Esta é a verdade. A sociedade não admite estar empobrecendo-se porque, ao

fazer um empréstimo num banco e pagar o principal e os juros, continua a dever mais do que pagou. Ela está sendo extorquida. A sociedade reclama e exige a investigação sobre o sistema financeiro brasileiro. V. Ex^a não se referiu ao fato de extrema gravidade que ocorreu com o Banco do Brasil. Quem foi responsável pelos empréstimos feitos a Encol? Enquanto os mutuários da Encol amealhavam seus parcos recursos para comprar um imóvel, sem serem até hoje resarcidos, essa empresa foi beneficiada com mais recursos pelo Banco do Brasil. Ninguém veio a público dar satisfações à sociedade. Portanto, Senador Jader Barbalho, estou preocupado com a sociedade brasileira, que deseja que o Senado cumpra sua missão e que se apurem esses fatos. Não é possível que a Receita Federal proclame R\$800 bilhões de sonegação e coloque entre os maiores sonegadores bancos que se locupletaram com a desvalorização cambial, bancos estrangeiros cujos nomes são até impossíveis de se pronunciar num estado de indignação. V. Ex^a tem razão e está cumprindo sua missão. Parabenizo-o por isso. Nós, do PMDB, que o temos como nosso Líder, sem dúvida nenhuma, aplaudimos essa decisão e acreditamos que o Senado cumprirá a sua missão, indo até o fim, porque a sociedade exige que o Brasil seja passado a limpo.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –
Muito obrigado.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) –
Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –
Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) –
Senador Jader Barbalho, todo o Senado, todos os Senadores e todos os brasileiros parabenizam V. Ex^a por esse discurso, que há de marcar uma época da nossa representação. V. Ex^a traz casos gravíssimos, chocantes, que, evidentemente, o Banco Central conhecia com muito mais minúcia do que os jornalistas que publicaram as matérias sobre as quais V. Ex^a fez a sua pesquisa. O Banco Central sabe de tudo perfeitamente, mas não pode fazer nada, porque é refém dos especuladores; é prisioneiro de uma lógica falsa segundo a qual não se pode tomar providências que, nem de longe, sejam capazes de assustar ou de produzir algum tipo de inquietação no mercado financeiro ou de ruir toda a política econômica do Governo. A CPI que nascer dessa posição de V. Ex^a demonstrará que esse posicionamento é falso, antibrasileiro e profundamente prejudicial à Nação, à sua produção, aos seus cidadãos e aos

seus trabalhos. O discurso de V. Ex^a acerca da CPI que está nascendo com nosso apoio – e, acredito, da unanimidade desta Casa – é um fato altamente auspicioso, alvíssareiro, promissor e animador. No fim da semana passada, manifestei certa dose de ceticismo não quanto à sua posição – que afirmei ser absolutamente verdadeira –, mas no que tange aos artifícios que esta Casa poderia ainda buscar para – como no passado relatado pelo Senador Pedro Simon – congelar essa CPI. Isso não ocorrerá porque o tom do seu discurso e a responsabilidade de Líder da maior Bancada desta Casa têm o sentido de dar um fim a essa lógica perversa e falsa que está arruinando a economia nacional e destruindo todo o paradigma ético segundo o qual esta Nação se estruturou. Cumprimento V. Ex^a. Aporemos nossa assinatura e iremos juntos nessa luta, porque ela é redentora.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –
Agradeço-lhe seu aparte, Senador Saturnino Braga. V. Ex^a destaca um ângulo muito importante, o do medo de tocar nesse assunto, transformado em tabu. As pessoas sabem que, nessa área, a promiscuidade se instalou. Mas o discurso de que isso causa prejuízos à economia elimina qualquer apuração. Tenho ouvido, Senador Saturnino Braga, de pessoas de boa-fé que a idéia da CPI é uma loucura desestabilizadora. Quem estiver agindo corretamente no mercado financeiro, quem estiver agindo de acordo com a lei – a maioria dos funcionários do Banco Central, por exemplo, são pessoas sérias e da melhor qualificação profissional –, esses não têm o que temer. Quem deve temer essa CPI são aqueles do ganho fácil, são aqueles que, por intermédio do argumento de que tal procedimento abala o conjunto dos interesses da economia nacional, continuam a ganhar o dinheiro fácil. Há alguns indo para a direção do Banco Central, saindo para formar banco no exterior e voltando, num entra-e-sai de promiscuidade. Esses, sim, devem preocupar-se. Mas quem estiver agindo corretamente no Sistema Financeiro Nacional, como os funcionários do Banco Central, na sua ampla maioria pessoas corretas e bem informadas, não tem razão para inquietações. Depois dessa CPI, teremos regras mais sólidas em defesa da moeda no Brasil e padrões mais razoáveis de comportamento no Sistema Financeiro Nacional.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO) –
Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –
Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)

– Nobre Líder e Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho, concordo em gênero, número e grau com a preocupação do Senador Pedro Simon com relação ao anunciado pela imprensa sobre a CPI do Poder Judiciário e outras Comissões Parlamentares de Inquérito. Tentou-se demonstrar que os partidos atuariam nessa questão, assinando ou não o requerimento para instalação da CPI, por uma barganha, por uma negociação de outros interesses que não esses colocados muito oportunamente por V. Ex^a, assim como o foram pelo eminentíssimo Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. Como integrante do PFL, participei de reunião do nosso Partido para discutir assuntos relativos a esta Casa e não houve qualquer orientação para apoiar a CPI proposta pelo Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães. O Presidente do nosso Partido esclareceu que a CPI era promovida pelo cidadão e Senador Antonio Carlos Magalhães e que cada um deveria estar à vontade, para seguir sua própria consciência, para assinar ou não o requerimento. Para fazer justiça ao meu Partido, assinarei o requerimento proposto por V. Ex^a para que fique claro para todos que em nenhum momento a questão foi tratada como barganha. Concordei com o Senador Pedro Simon em que, nesta tarde, estamos nos posicionando perante a imprensa e o País. Parabéns Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos. Não tenho a menor dúvida de que a maioria, e eu até apostaria que a totalidade da Casa, subscreverá o requerimento para instalação desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Não entrei nem entrei no jogo de colocar esta Comissão Parlamentar de Inquérito em contraponto à Comissão do Poder Judiciário. Desde logo, deixei claro: a CPI do Poder Judiciário está criada. Está criada e deverá ser instalada! Esta outra, que há algum tempo o Senado ou grande parte dele deseja, não tenho a menor dúvida, também o será. Também o será não só pela solidariedade de V. Ex^a, mas também pela de tantos outros companheiros desta Casa, que entendem que esta é a função do Senado e que este é um momento oportuno para apuração desses fatos.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM)

– Eminente Senador Jader Barbalho, o pronunciamento de V. Ex^a é uma demonstração do alto sentido de responsabilidade com que dirige o nosso Partido e lidera nossa Bancada nesta Casa. O fato de apoiarmos institucionalmente o Presidente da República não nos obriga nem nos condiciona a bater palmas para os atos errados e prejudiciais à sociedade, que diariamente são praticados em vários organismos do Governo Federal e precisam ser corrigidos. V. Ex^a apresenta essa questão, que é da maior importância para a vida brasileira, porque isso vem ocorrendo há muito tempo. No entanto, o uso do cachimbo faz a boca torta, e a boca parece que já entortou demais. Com isso, a sociedade brasileira assiste – e até a classe política – em uma posição reativa apenas ou indiferente. A posição pró-ativa de V. Ex^a significa que o PMDB honrará os votos recebidos na última eleição, que fizeram maioria nesta Casa. Juntamente com todos os Senadores que também querem um Brasil diferente, vamos marchar para que essa Comissão cumpra as suas finalidades. Parabéns, nobre Presidente do meu Partido!

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Estou muito grato, Senador Gilberto Mestrinho.

Proclamo, mais uma vez, que esta não é uma questão partidária. Não é uma questão do PMDB nem da Oposição, mas da sociedade brasileira, do Senado, no cumprimento de sua missão fiscalizadora.

Não tenho a menor dúvida, Senador Gilberto Mestrinho, de que, se aqui estivesse, na minha posição, o antigo Líder do MDB nesta Casa, o Senador Fernando Henrique Cardoso, S. Ex^a também estaria, como estou fazendo agora, requerendo essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a, Senador José Alencar.

O Sr. José Alencar (PMDB – MG) – Sr^{as}s e Srs. Senadores, Sr. Presidente, eminentíssimo Senador Jader Barbalho, primeiramente quero congratular-me com V. Ex^a pela forma com que apresentou a questão; pela serenidade, clareza e objetividade com que V. Ex^a trouxe a esta Casa essa grave questão, que versa sobre matéria da competência do Senado da República, sendo, portanto, de sua responsabilidade. Temos debatido, durante muitos anos, sobre a impunidade, que realmente representa um dos grandes males da vida brasileira. A impunidade chega a perturbar a vida brasileira no campo político, econô-

mico, social, enfim, em tudo e em toda parte. Não vejo como uma CPI que se instala para apurar irregularidades possa ser objeto de preocupação para quem quer que seja. Não tenho dúvida de que o Governo deverá aplaudir a instalação dessa CPI. E digo mais: o sistema bancário brasileiro é constituído, em sua grande maioria, por instituições corretas, sérias, que também aplaudirão a instalação da CPI por razões óbvias. Nenhum de nós pode ficar alheio a uma questão dessa natureza. E nós, aqui no Senado, podemos até ser tachados de coniventes, se um caso que vem à tona por toda a imprensa nacional não é apurado pela Casa, que tem responsabilidade sobre a matéria. Então, pode perfeitamente haver, por parte dessa mesma imprensa, a construção de um juízo de conivência desta Casa. Eu o parabenizo e o cumprimento pela forma, coragem e eficiência com que coloca a questão. Fico honrado por participar do Partido que V. Ex^a preside e do qual é Líder nesta Casa. Quero participar, com toda a minha dedicação, de tudo o que o Partido trouxer e que representar posicionamento dessa natureza. Meus parabéns.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador José Alencar. Agradeço as palavras serenas e firmes de V. Ex^a. Comungo com V. Ex^a da mesma idéia. Não considero que a maioria dos que participam do sistema financeiro sejam pessoas desonestas. Estamos trazendo casos concretos, para os quais desejamos apuração. Há centenas de instituições financeiras no Brasil; estamos trazendo fatos em relação a algumas. Concordo com V. Ex^a: os que agem corretamente no sistema financeiro nacional não ficarão incomodados, em absoluto, com a apuração de irregularidades, ilegalidades ou desonestidades praticadas por outras pessoas que dele participam.

Da mesma forma, reafirmo que esta deve ser o conduta do Governo, que deve ver em instrumentos dessa natureza uma forma de colaboração para sanear o sistema financeiro nacional.

A Sra. Marlúce Pinto (PMDB – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sra. Marlúce Pinto (PMDB – RR) – Nobre Senador e Líder do nosso Partido, Jader Barbalho, meu sentimento, nesse final de semana, foi diferente daquele expresso por alguns que já se pronunciaram. Fiquei em Brasília e tive a oportunidade de ler praticamente todos jornais, mas não conservei nenhuma inquietação com referência àquelas críticas

dirigidas ao nosso Partido, especialmente a V. Ex^a, mesmo porque todos que o conhecem sabem que V. Ex^a, quando toma uma decisão, vai até o fim. Nesta Casa, V. Ex^a muitas vezes votou diferente de todos nós, mas liberou sua Bancada. Então, em momento algum nós do PMDB e todos aqueles que o conhecem julgariam que V. Ex^a estaria fazendo uma cena ou que seria jogo de cartas marcadas, porque V. Ex^a jamais mudou seu posicionamento. Se combinamos, seguindo as diretrizes de V. Ex^a, apoiar a CPI do Poder Judiciário, por que não apoiar a CPI do Banco Central? Sabemos que a maioria dos magistrados, homens e mulheres são decentes e agem com lisura, mas algumas pessoas e alguns fatos precisam ser fiscalizados, como também o sistema financeiro. V. Ex^a falou que muitos funcionários do Banco Central até desejam essa CPI. Esses funcionários que, há muitos anos, trabalham com lisura naquela instituição financeira e querem elevar, cada vez mais, o nome do Banco, por que se intimidariam? Já que a imprensa vem divulgando há tanto tempo esses casos relatados não só por V. Ex^a mas por tantos outros, o mais razoável é que a CPI seja instalada, para que nós, com lisura, possamos mostrar ao País o que realmente está acontecendo, quem são os verdadeiros culpados e os que estão sendo injustiçados. Nobre Senador Jader Barbalho, repetindo o que disse o nosso colega, nós do PMDB nos sentimos honrados por tê-lo como Presidente e como Líder do nosso Partido nesta Casa. V. Ex^a foi escolhido por unanimidade, pelos 26 Senadores presentes naquela reunião, e possui carta branca de nossa parte para tomar determinadas iniciativas. Já outorgamos, antecipadamente, procuração a V. Ex^a. Estamos unidos com os demais Senadores e Senadoras desta Casa, para mostrar ao Brasil que não estamos aqui para expor um **slogan** de Senador ao cenário nacional. Aqui representamos nossos Estados, nosso povo, e estamos dispostos a trabalhar. O Presidente da República não vai pensar que V. Ex^a ou nenhum de nós está aqui para explorar o Executivo. Estamos aqui para salvaguardar a honra da nossa Nação e de nosso povo.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senadora Marlúce Pinto. Agradeço a solidariedade que V. Ex^a expressa mais uma vez, não só por palavras mas com gestos concretos em relação à minha pessoa. Quero, mais uma vez, renovar o meu agradecimento ao Senador Geraldo Melo, que estava na Presidência há pouco, e a todos as Senadoras e Senadores pela atenção que têm dispensado a este meu pronunciamento e também pela

liberalidade de permitir que o Líder do PMDB pudesse ficar por tanto tempo na tribuna. E quero estender esse agradecimento a todos os Colegas do Senado.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF) - Senador Jader Barbalho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB - PA) - Pois não, Senador Luiz Estevão.

O Sr. Luiz Estevão (PMDB - DF) - Caro Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, Presidente do nosso Partido, no último fim de semana, dentre o farto noticiário publicado pela imprensa acerca dessa inacreditável doação promovida pelo Banco Central do Brasil aos Bancos Marka e FonteCidan, uma pequena entrevista dada por um dos controladores do Banco Marka, o Sr. Salvatore Alberto Cacciola, chamou-me a atenção. Nessa entrevista, ele, candidamente, diz que acha muito razoável que o Banco Central tenha vindo em seu socorro, já que ele acreditou na promessa de campanha de que a política cambial do Governo seria mantida, não havendo a desvalorização do real. Mais do que isso, que no acordo firmado no final do ano passado pela equipe econômica com o Fundo Monetário Internacional, esse compromisso da manutenção da política cambial do Governo também havia sido firmado. Então, que ele, de boa fé, teria acreditado no compromisso que tinha ouvido e, portanto, seria mais do que justo que as autoridades econômicas viessem em seu socorro naquele momento. Ora, Sr. Salvatore, muito mais gente acreditou nisso. Milhares e milhares de pequenos e médios empresários brasileiros, querendo modernizar suas pequenas empresas e indústrias, foram aos bancos, financiaram equipamentos em dólar ou através de contratos de **leasing**, e ninguém veio em socorro deles. Mais do que isso, são pequenos e médios empresários que não têm a sofisticação, no momento de dúvida, de proteger os seus débitos através de contratos de **hedge**. Além disso, Sr. Salvatore, mais de 200 mil brasileiros compraram carros econômicos no final do ano passado, acreditando também na política cambial do Governo e, de uma hora para outra, tiveram seus débitos reajustados - compraram um carro econômico e vão ter de pagar lois, e em nenhum momento o Banco Central veio em socorro desses brasileiros. Além disso, naquela entrevista o Sr. Salvatore disse que perdeu tudo que havia perdido o banco, que era sua vida, e também o patrimônio do banco, que foi zerado. Isso não é verdade, porque, através da assistência que recebeu, ele evitou, por exemplo, o que aconteceu com outros bancos, que foi o bloqueio e a indisponibilidade dos seus bens, dos seus diretores,

dos seus acionistas e dos seus conselheiros, a fim de reparar possíveis prejuízos causados ao Tesouro e a terceiros. Portanto, ele não perdeu tudo o que tinha, mas foi beneficiado, e muito, com essa intervenção do Banco Central. Lembro-me aqui, meu caro Presidente, das palavras do Presidente do Banco Central, durante a sua sabatina aqui no Congresso, quando indagado sobre os lucros extraordinários recebidos pelos bancos no mês de janeiro, frutos da desvalorização cambial e do possível vazamento de informações, quando S. Ex^a disse que o que havia acontecido tinha de ser respeitado: quem ganhou, ganhou; quem perdeu, perdeu, até porque para que alguns tivessem ganho, era evidente, outros deveriam ter perdido. Agora, descobrimos que não foi bem assim. Os que ganharam embolsaram os lucros, repartiram ou estão repatriando, no caso dos bancos internacionais, para os seus países de origem. Mas não os repartiram com a sociedade brasileira. Os que perderam, os que apostaram que o dólar não seria valorizado frente ao real tiveram uma saída muito melhor: dividiram o prejuízo, como disse o Presidente do Banco Central, com todos os contribuintes brasileiros, que arcaram com esse favorecimento de vender dólar a preço baixo no momento em que já estava sobrevalorizado. É uma lógica perversa: os lucros são privados e os prejuízos são divididos firmemente com a sociedade brasileira. Mais que isso, o que teria acontecido com a aplicação de um Proer ao presente caso? Seria descabido, porque lembro aqui o trecho do discurso lido por V. Ex^a, quando V. Ex^a lembra as palavras do ex-presidente do Banco Central, quando da criação do Proer, o Sr. Gustavo Loyola, quando ele disse que o objetivo do Proer era defender os recursos dos depositantes dos bancos brasileiros. Chamo a atenção para a palavra "depositantes". Era para proteger as economias daqueles que tinham dinheiro depositado nos bancos. Ora, foi esse o caso dos Bancos Fontecidan e Marka? Claro que não. Porque ali não havia depositantes, mas investidores, que, portanto, jamais poderiam buscar a proteção do Proer para o resgate dos seus investimentos. É nesse particular, Sr. Presidente, que talvez esteja a grande resposta para a pergunta que faremos. Por que o Banco Central foi em socorro desses bancos? Terá sido para gerar a posição deles? Terá sido, por outro lado, para evitar uma comoção no Sistema Financeiro Nacional? É possível. Além disso – e somente após soubermos que investidores tiveram o investimento protegido, uma vez que nenhum deles, ao que parece, perdeu –, poderemos dizer quais os grandes favore-

cidos com essa extraordinária, inacreditável e inaceitável operação de socorro, patrocinada por toda a nação brasileira e executada pelo Banco Central do Brasil. Sr. Presidente do PMDB, caro Líder do nosso partido, quero dizer que, durante os quatro anos em que fui Deputado Distrital, exercei um trabalho de oposição de veemente e persistente avaliação dos atos do Governo do Distrito Federal. Hoje, como Senador, ficaria inconformado se não fosse aberta uma CPI nesta Casa para investigar esta e outras ações recentes, envolvendo o sistema financeiro brasileiro. Portanto, quero dizer-lhe da minha alegria e satisfação de pertencer ao PMDB e de tê-lo como Líder, tendo V. Ex^a encaminhado a reabertura da questão da CPI dos bancos e recebendo, neste plenário, o apoio unânime dos seus Pares. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Muito obrigado, Senador Luiz Estevão. Quero cumprimentar V. Ex^a pela sensibilidade com que aborda o problema.

De fato, há uma indagação a ser feita, aliás, várias nesse assunto. Em primeiro lugar, a questão do Proer. Todas as garantias eram de que o sistema passaria a ser seguro, que, a partir daí, haveria um controle melhor. Seria o saneamento. E o que estamos a assistir nesse momento? Cinco instituições financeiras estão sendo liquidadas. O problema continua, o Senado tem de investigar por que razão isso continua a acontecer.

V. Ex^a abordou com propriedade o caso do funcionário público assalariado que comprou um carro pelo contrato de leasing, escorado no dólar. Quem o protege nesse momento? Quantas vezes não vimos na televisão pessoas apavoradas perguntando como pagarão as prestações, que dobraram. O Presidente do Banco Central disse que, numa situação dessas, alguns ganham e outros perdem. Estamos a verificar que alguns ganham, mas não de forma correta neste jogo.

Precisamos apreciar o fato de – como noticiado pela imprensa – algumas instituições ficarem nessa operação denominada hedge, seguras em relação ao seu patrimônio. Detêm a informação, porque estão no setor e podem chegar ao Banco Central; enquanto isso, o correntista, o aplicador, pode ter prejuízo.

Isso pode continuar? O cidadão comum, que nos ouve através da TV Senado e da Rádio Senado, que sabe disso por intermédio da imprensa, pergunta: e quem me protege?

Quer dizer, o Unibanco, segundo a imprensa, podia proteger seu próprio dinheiro; contudo, o do seu correntista, esse não era um problema do banco, esse podia correr o risco.

Pergunto: isso pode continuar? Estamos a discutir questão esotérica que diga respeito apenas à elite política brasileira? Não! Estamos a discutir, neste momento, qual a proteção que o Senado Federal oferece ao cidadão neste País em relação ao sistema financeiro; estamos a discutir se o cidadão pode continuar aplicando, e se, em crises que possam vir a ocorrer, ele pode estar protegido; ou uma minoria se protege e o resto fica completamente desprotegido.

Se é verdade essa operação "barriga de aluguel", mediante a qual se entregam reais e se recebem dólares lá fora, e se aplicam imposições fictícias em terceiros bancos, e se fatura, e se ganha e se amplia o patrimônio de uns poucos à custa do Tesouro Nacional.

Isso é uma discussão da elite? Não!

Quando somos obrigados, num ajuste fiscal, a ampliar as alíquotas dos impostos e a aumentar a carga tributária para os que produzem neste País, para enfrentar o déficit público, enquanto alguns se beneficiam daquilo que a imprensa trouxe ao debate, citando casos concretos, eu pergunto: esse é um debate que a elite política quer ter? Esse é um debate acadêmico? Não! Estamos diante de uma situação que vai bater lá no cidadão que vê ampliar-se neste País a carga tributária para enfrentar o ajuste, a crise cambial. Mas, em compensação, alguns – de um modo geral os mesmos – continuam a ter válvulas de escape não apenas para garantirem, mas, mais do que isso, para ampliarem o seu patrimônio.

Então, não tenho dúvida de que o Senado está diante de uma boa causa. Por que nos incomodamos, nesta hora, em examinar uma minoria que está a lucrar, a ganhar, a se beneficiar em cima de milhões de habitantes deste País, que esperam que a representação parlamentar possa, efetivamente, fiscalizar e encaminhar rumos melhores no tratamento desta questão?

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Permita-me V. Ex^a um novo aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Concederei, Senador Roberto Freire com a maior alegria, mas tenho dois outros apartes a serem concedidos aos companheiros, o Senador Ernandes Amorim e o Senador Arlindo Porto, em seguida, renovarei o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Jader Barbalho, já estava decepcionado quanto a essa questão do setor econômico. O pronunciamento de V. Ex^a, os fatos, a CPI, nos trouxeram uma injeção de ânimo e de esperança, no sentido de que possa se fazer alguma coisa por este Brasil, por este povo sofrido. Sabe-se que essa gente da área econômica, esse povo do Banco Central vive com a mão no meu bolso e no de todos os brasileiros, tirando dinheiro e transferindo-o para quem não merece. Já fizemos vários pronunciamentos aqui em relações a isso. Agora, vejo V. Ex^a, Líder do maior partido desta Casa, por quem tenho grande admiração, assumir a defesa do povo e da soberania do nosso País. No meu Estado, Rondônia, um banco com um saldo devedor de R\$50 milhões sofreu uma intervenção do Banco Central por três anos. Ao devolver o controle do banco ao Estado de Rondônia, o referido banco possuía dívidas no valor de quinhentos e poucos milhões de dívida. Hoje estamos pagando sem saber o que fez o Banco Central para que houvesse esse endividamento do Estado. Há poucos dias, denunciamos sinais de corrupção envolvendo o Banco Sul América Ninguém toma providências, ninguém dá satisfação a esta Casa, ninguém quer fazer nada pelo Brasil. Nobre Senador, daqui a alguns dias, talvez vejamos mais escândalos, principalmente na área da energia. Refiro-me particularmente ao Estado de Rondônia. A empresa Guascor, que faliu na Espanha, chegou ao nosso Estado – não sei se isso está ocorrendo em outros Estados –, recebeu todo o patrimônio – maquinário, telefone, móveis, motores, óleo e lubrificante – para gerar energia e vendê-la para a Ceron a R\$93,00. Teremos muito a discutir sobre esse assunto. A minha interferência no seu discurso tem o objetivo de pedir a V. Ex^a a possibilidade de incluir o endividamento dos bancos estaduais sob o regime de administração do Banco Central. Dessa forma, teremos a possibilidade de investigar o problema do Beron – Banco do Estado de Rondônia. O que fez o Banco Central que gerou aquele endividamento? Essa é a nossa solicitação. Digo a V. Ex^a que não só vou assinar o seu requerimento para a CPI como também, como se o Partido me indicar, com muita honra, farei parte dela para ajudar a apurar as irregularidades e buscar um destino para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Senador Ernandes Amorim, agradeço o aparte de V. Ex^a.

Acompanhei o episódio do Beron. V. Ex^a tem razão. Quando o Banco Central interveio no Banco, o valor da dívida era um; ao cessar a intervenção o valor era várias vezes o prejuízo do Beron. Aliás, grande parte das irregularidades apuradas pela CPI dos Precatórios ocorreram no Beron quando ele estava sob intervenção do Banco Central.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – V. Ex^a concede-me um aparte?

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Ouço V. Ex^a com prazer. Faço um apelo: que sejam breves, pois restam apenas, em face da tolerância da Presidência, oito minutos para o encerramento da sessão.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex^a pela brilhante exposição. Farei rapidamente alguns comentários. O primeiro é relativo à importância do tema que V. Ex^a levanta, o qual merece ser aprofundado. De fato, esse assunto desperta a curiosidade do povo brasileiro, que não entende o que está acontecendo, em virtude dos grandes privilégios que sempre foram dados ao setor financeiro brasileiro ou estrangeiro aqui instalado. Observo o Poder desde a sua criação e implementação – permita-me não aprofundar nessa matéria, pois já foi muito debatida nesta Casa. V. Ex^a levanta a questão macro, e o meu aparte servirá para atender a indagação de um cidadão. Quando aqui estava, fui chamado ao telefone, e um conterrâneo meu e do Senador José Alencar, de Minas Gerais, que assistia ao pronunciamento de V. Ex^a na TV Senado, levantou uma questão que considero importante por não ser, um caso isolado, mas um problema que atinge milhões de brasileiros. Na ocasião ele fez alusão ao financiamento do sistema financeiro habitacional – entendo que devemos discutir em profundidade essa questão. O cidadão mineiro dava-me alguns números que peço permissão para rapidamente expor. Ele adquiriu um imóvel por R\$260 mil, deu uma entrada de R\$60 mil e tirou um financiamento, pelo sistema hipotecário, de R\$200 mil. Ao ser liberado o recurso, o banco houve por bem recolher 3% do valor financiado e, consequentemente, liberou apenas R\$194 mil em julho de 1995. Esse cidadão, tentando honrar seu compromisso, pagou 39 prestações ao longo desse tempo, sendo a primeira em agosto de 1995, no valor correspondente a R\$3.125. Foram aproximadamente R\$170 mil recolhidos ao banco, como pagamento do débito. Em setembro de 1998, sua dívida já atingia a volumosa cifra de R\$330 mil. Ele procurou o banco para fazer a liquidação antecipada, mas não conseguiu.

guiu êxito. Buscou renegociar as taxas de juros, mas também não foi vitorioso. Sua prestação hoje corresponde a R\$5.250, e seu débito é de R\$330 mil. O valor do imóvel, como todos sabemos, sofreu um achatamento, e a própria Caixa Econômica Federal o avalia em R\$220 mil. O referido cidadão – que, no decorrer desse tempo, não teve aumento salarial – no final pergunta: "O que fazer e como fazer?" O sistema financeiro habitacional preocupa não só esse senhor mineiro, mas a milhões de brasileiros que, na ilusão de adquirir a casa própria, buscaram financiamento e hoje enfrentam grande problema para evitar que a casa caia sobre a cabeça, pois o volume da dívida é muito maior do que a sua possibilidade de pagamento. Apenas lembro um caso que naturalmente vai refletir também a grande expectativa de milhões de brasileiros que querem uma saída honrosa para o momento em que estamos vivendo, de menos sacrifício, mais dignidade e mais participação. Parabéns pelo pronunciamento.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Entendo que cabe ao Senado apreciar também esta questão do sistema financeiro da habitação, o que deverá fazer em momento oportuno. V. Ex^a nos relata o problema de um cidadão que nos honra com a sua audiência neste momento. Ele haverá de pensar: "Se eu fosse do Banco Marka não deveria estar nesta situação". Mas como ele não é sócio do Banco Marka, evidentemente o tratamento que lhe é dispensado é outro.

Antes de encerrar – restam-me quatro minutos, os quatro minutos finais da sessão –, graças à tolerância da Casa, ouço o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Senador Jader Barbalho, pedi esse novo aparte para manifestar algumas preocupações. Quero ressaltar antes que o discurso e a proposta de V. Ex^a são um serviço prestado ao País e ao Senado em particular. Quero apresentar algumas preocupações. Neste momento, não é o oposicionista radical que fala, mas alguém preocupado com o Governo brasileiro, alguém que, em alguns momentos, preocupou-se tanto que até lhe deu apoio em algumas questões que envolviam reformas do Estado. Não sei se minha postura foi mal ou bem interpretada por setores de Oposição. A preocupação primeira me vem pelo aparte que a Senadora Marina da Silva fez quando discuti a CPI do Judiciário. S. Ex^a lembrava que esta Casa e o Congresso Nacional, pressionados pela maioria governista, pelo Governo e pela opinião pública brasileira, votaram algumas matérias funda-

mentais, que deviam ser apreciadas com celeridade para que o País mantivesse a credibilidade. Dentre tais medidas destaco a CPMF, e o ajuste fiscal. S. Ex^a argumentava que uma CPI em relação ao Judiciário talvez afrontasse a credibilidade em âmbito internacional muito mais que uma derrota do Governo em algo pontual no Congresso como a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos. Agora faço essa observação somente porque ambas as CPIs não decorrem de solicitação da Oposição. Se tais requerimentos tivessem sido apresentados por nós provavelmente não seriam aceitos. Não me refiro ao PMDB que, nessas horas, tem tido uma postura democrática em função talvez de sua história e da história de V. Ex^a, mas à maioria da Casa. Essas duas CPIs são propostas pela base de sustentação do Governo. Os requerimentos foram apresentados pelos dois maiores partidos de sustentação do Governo, por meio das duas maiores Lideranças. Brevemente deverão funcionar a CPI do Judiciário e a do sistema financeiro, envolvendo o Banco Central. É uma preocupação que trago – e aí, V. Ex^a, que acredita que o Governo terá uma postura favorável a esta CPI: como o Governo vê isso? Então, não se precisa mais de credibilidade externa? Entenda, não é nenhuma provocação. Digo francamente: é uma preocupação, porque momentos como este, levados apenas pelo efeito de que é necessário denunciar corrupção – e é necessário –, é necessário punir os corruptos – e é necessário. Agora, o momento que estamos vivendo, talvez no início, imaginando diversionismo, imaginando que não teria nenhum problema, poderia ser até bom, porque o Governo iria cuidar da economia de forma mais tranquila, estou trazendo essa preocupação, preocupação de um democrata, um democrata que sabe que esta CPI proposta por V. Ex^a é algo importante, porque não conflita Poderes. A outra, evidentemente, perigosa do ponto de vista institucional, mas ambas fora daquilo que o Governo tinha como concepção política. E V. Ex^a, como faz parte da base do Governo e, com responsabilidade, está assumindo isso, apenas para que refletíssemos, entenda, e repito, prestou um grande serviço. Agora, evidentemente, trago uma preocupação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento dizendo ao Senador Roberto Freire que, tanto quanto S. Ex^a, voltamos as medidas propostas pelo Governo de forma igual. Talvez pouquíssimas tenham sido as oportunidades em que o meu voto e o voto do meu Partido não coincidiram com o voto de V. Ex^a. Por isto, rece-

bo com a maior tranqüilidade o aparte de V. Ex^a. De-
pois, entendo que questões dessa ordem não são
questões que devam ser detidas no patrimônio seja
do Governo, seja da Oposição. Essas questões que
ora proponho são de interesse da sociedade, e, por-
tanto, não vislumbro nenhuma dificuldade em colo-
cá-las para apreciação do Senado Federal.

Não considero esta questão uma questão do
meu Partido; não considero esta questão uma ques-
tão de partidos; não levantei, em momento algum,
do final de semana para cá, dúvida em relação a ne-
nhum partido político integrante desta Casa. E desço
desta tribuna, Sr. Presidente, honrado por repre-
sentar o meu Estado, o Pará, honrado por repre-
sentar o meu Partido, o PMDB, como seu Líder e
seu Presidente, e, mais do que isso, honrado pela
benevolência e pela atenção da Casa.

Essa CPI não é uma CPI do PMDB; essa CPI
haverá de ser uma CPI do Senado Federal.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Jader Barba-
lho, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente,
deixa a cadeira da presidência, que é ocupa-
da pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secre-
tário.*

*Durante o discurso do Sr. Jader Barba-
lho, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretá-
rio, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada
pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presi-
dente.*

*Durante o discurso do Sr. Jader Barba-
lho, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente,
deixa a cadeira da presidência, que é ocupada
pelo Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Se-
cretário.*

*Durante o discurso do Sr. Jader Barba-
lho, o Sr. Jonas Pinheiro, Suplente de Se-
cretário, deixa a cadeira da presidência, que
é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-
Presidente.*

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim e Paulo Hartung en-
viaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^as serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o Ibama tem pri-
mado sua atuação pela arbitrariedade, pela falta de
bom senso e visão mínima de que a ação do Gover-
no deve ser sempre voltada ao desenvolvimento, a

orientação e educação da nossa população, e não o uso da força, violência e truculência.

O Memorando nº10/99, é um exemplo típico de como não se deve fazer uma política ambiental.

O malfadado memorando, traz em seu bojo ameaças ao setor madeireiro do meu estado, sus-
pendendo as ATPF (autorização de transporte de Produto Florestal).

Ao agir assim, o Ibama fechou literalmente a porta de entrada e saída de matéria-prima para a in-
dústria moveleira do meu estado, pois a ATPF, nada mais é do que uma declaração que permite o trans-
porte da madeira bruta até a fábrica, onde será be-
neficiada.

Com os estoques em baixa devido a temporda-
de de chuvas e falta de capital de giro, as empresas
ficam impossibilitadas de produzir e, fatalmente, te-
rão de paralisar suas atividades.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, quero
aqui registrar a minha preocupação com a grave si-
tução criada pelo Ibama, com o seu nefasto memo-
rando, a classe produtora do meu estado, está em
alerta, se movimentando em defesa da indústria ma-
deireira, que se constitui num dos segmentos mais
representativos da economia do meu estado.

Na verdade, trata-se de mais um capítulo de
uma história sem fim, onde o setor madeireiro é visto
como o vilão do meio ambiente, e a ele são impostas
sanções que ignoram totalmente a sua capacidade
geradora de emprego, renda e impostos.

Enquanto as mineradoras, que destroem o
meio ambiente, continuam degradando o nosso solo
e subsolo, sem nada sofrerem, não lhes exigem se-
quer a recuperação das áreas degradadas, como
determina a nossa legislação.

Já afirmei daqui desta mesma tribuna, que es-
sas distorções se devem exclusivamente à falta de
uma política florestal eficiente, que conte com o
mesmo tempo a preservação do meio ambiente e a
manutenção da atividade madeireira.

Uma proposta nestes termos já foi elaborada
pela federação das indústrias do estado de Mato
Grosso, e apresentada aos órgãos competentes, en-
tre os quais o Ministério do Meio Ambiente, com o tít-
ulo de "Política de Sustentabilidade das Madeiras
para Serraria e Laminação". Documento este entre-
gue pessoalmente ao Presidente Fernando Henrique
por ocasião de sua visita ao Município mato-gros-
sense de Sinop, a proposta é extremamente simples
e representa hoje consenso entre o empresariado
de toda a Amazônia, além de, após ampla discussão

são, ter merecido o apoio da CNI – Confederação Nacional da Indústria.

São inúmeros os motivos que me leva a apoiar a proposta da federação da Indústria de Mato Grosso, que defende uma política de sustentabilidade a começar pelas inúmeras oportunidades que se abrem nesse campo, com reflexos positivos para o desenvolvimento da Amazônia.

A pesquisa e a experimentação, tão necessárias neste campo, poderão dispor dos recursos hoje inexistentes.

A reposição florestal deixará de ser uma atividade desordenada, passando a ser amparada por princípios legais e, inclusive, alvo de financiamentos que venham fomentar a atividade econômica.

É fundamental que o Ibama e a nação saiba, que os empresários também estão preocupados com a preservação do meio ambiente, e não desejam, de maneira alguma ver a Amazônia abalada por desastres ecológicos.

Não queremos cometer na nossa região o mesmo erro que se cometeu no Sul do país, onde o descaso e a falta de compromissos de muitos provocaram danos irreparáveis, embora aqueles que valorizaram os princípios da preservação se mantinham na atividade até hoje.

Sr. Presidente, os empresários que hoje estão na Amazônia, e principalmente aqueles que dependem diretamente do meio florestal, tem plena consciência da necessidade de preservação. Mesmo porque, eles desejam transferir seus empreendimentos para seus filhos e netos.

E nem poderia ser diferente, porque não é a transitoriedade e sim a perenidade que norteia a atividade empresarial.

Aliás, essa é uma verdade que precisa ser bem compreendida, para suplantar de vez a imagem negativa que se faz do empresário, ignorando sua importante participação na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

É urgente que esses burocratas, insensíveis e desconhecedores da nossa realidade, sejam afastados, para que uma rápida solução para o impasse seja encontrado, fato que coloca o setor produtivo de um lado, e de outro, os organismos ambientais, temos que estabelecer o diálogo, e que o Ibama, se conscientize da necessidade de implantação de uma política florestal eficiente, condição imprescindível para se evitar os desgastes provocados por episódios tão lamentáveis.

E vou além, para que a indústria madeireira deixe de ficar na mira dos órgãos ambientais, assumindo posição ao lado deles, pela preservação da nossa Amazônia.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Plano Real nasceu da convicção dos economistas que assessoravam o então Ministro Fernando Henrique Cardoso de que a âncora cambial era o caminho para a eliminação da inércia inflacionária que dominava o país. A saída, defendiam, era recuperar a credibilidade da moeda nacional através do lastro em moeda estrangeira. Por cinco anos, então, a moeda brasileira ficou vinculada ao dólar. Mas foram gerados grandes déficits na balança de pagamento do país. A alternativa foi o financiamento desses megadéficits. O mercado financeiro internacional – ávido por mercados emergentes de alta rentabilidade – ficou eufórico.

Estamos vivendo hoje o esgotamento dessa estratégia. Ninguém sabe que níveis de juros e de câmbio acalmarão o mercado. Nem tampouco se a inflação brasileira será capaz de se firmar e anular os efeitos de ambos, por mais estratosféricos que estejam. Em meio a essas incertezas, surge uma importante indagação: como ficam as tarefas estruturais da reforma do Estado e da modernização produtiva?

Temos que levar em consideração três assertivas:
1 – A desvalorização do Real implica em aumento instantâneo de competitividade, alavancando a rentabilidade das atividades exportadoras que possuem dinamismo para provocar um ciclo de crescimento. A renda agrícola aumenta, e com ela a demanda por máquinas, implementos, veículos e outros bens de consumo. Além disso, as importações mais caras estimulam a produção doméstica. O que quero dizer é que é possível reverter a recessão e retomar o crescimento. Desde que o impulso não seja sufocado pelo pânico inflacionário ou por seu remédio: as altas taxas de juros.

2 – As tarefas estruturais não podem ser deixadas para depois. Para enfrentar emergências é preciso ter um plano de alcance estratégico que organize as ações imediatas, ilumine as expectativas e une os atores sociais. Ficamos 10 anos querendo acabar com a inflação pela via heterodoxa.

Nos cinco anos do Real, chegamos a ter a sensação de que essa página havia sido virada, mas, hoje, constatamos que a agenda estrutural avançou menos do que o necessário. O fato é que, sem abandonar o caminho que até aqui orientou o Plano

Real, será necessária uma ação reformista de maior envergadura. Caso contrário, as medidas de curto prazo serão erráticas e sem sentido.

3 – O regime militar só caiu depois de provado o fracasso de sua estratégia econômica. Nenhum brasileiro que se lembre do que é viver sem liberdade política deve subestimar as consequências político-institucionais de um fracasso econômico no início de um mandato de quatro anos. Mas, chamo a atenção para a necessidade de que todas as críticas à política econômica do governo sejam feitas com a perspectiva de se acertar o rumo e consolidar a democracia no Brasil.

Não tenho dúvidas de que a estabilização macroeconômica e a vitória definitiva contra a inflação dependem de reformas de natureza estrutural. Mudanças mais profundas e complexas do que a simples operação de instrumentos monetários e cambiais, ou o cumprimento de metas fiscais de curto prazo. Na agenda estratégica do Brasil, desde o fim do regime militar, as reformas estruturais compreendem mudanças de organização, procedimentos e valores nas duas dimensões básicas da economia brasileira: na estrutura de produção e consumo de bens e serviços e na estrutura de regulação, financiamento e prestação de serviços do Estado.

Precisamos promover a reestruturação competitiva da economia brasileira. É necessário transformar o parque produtivo do país, tirando-o do estágio estatal e tutelado e levando-o para uma condição auto-sustentada e madura, com capacidade de oferecer bens e serviços no mercado interno e externo com padrões internacionais de preço e qualidade. Ou seja, temos que entender e aceitar que, para termos uma moeda forte, estável e duradoura, é imprescindível construir uma economia eficiente e competitiva.

A substituição de importações foi a estratégia que orientou o desenvolvimento do país desde o fim da II Guerra Mundial. Por mais de 30 anos, o Estado brasileiro estimulou a produção doméstica para o atendimento do mercado interno. Nesse período, não produzir o que o país necessitava, indicava fraqueza e representava uma grande ameaça externa. Levávamos longe demais a tentativa de produzir de tudo e acabamos edificando uma economia autárquica.

A reserva de mercado da informática, votada em 1984, ampliou enormemente o paradigma substitutivo de importações. Partindo da convicção de que a informática era a indústria do futuro, o Governo

concluiu que o Brasil precisava produzir de tudo nessa área e ainda por cima com tecnologia nacional. Esse delírio foi o maior erro da política industrial de nossa história contemporânea.

No auge da reserva de mercado, 40 empresas nacionais disputavam um mercado local de 150 mil unidades por ano, o correspondente a um mês de produção da Acer. O resultado foi um só: o contrabando se institucionalizou e quase empatou com a produção local. A proteção do Estado, então, acabou naufragando. Em 1990, a União, de forma negociada com o Congresso Nacional, abriu o mercado, estabelecendo regras de transição, compensações e prazos adequados. Hoje, em decorrência do acelerado progresso técnico, quase não percebemos o prejuízo que tivemos, mas ele foi grande.

Enfrentamos grandes prejuízos ainda nos setores de petroquímica e de fertilizantes. Nossa agricultura, que é altamente competitiva internacionalmente e sofria a situação, só respirou mesmo aliviada com a abertura das importações. Há que se ressaltar, entretanto, que nos setores do aço, da celulose e do petróleo o acerto foi total. Somos exportadores competitivos em aço e celulose e estamos a um passo da auto-suficiência em petróleo.

A partir de 1990, a realidade dos custos e os parâmetros de competitividade começaram a aparecer. Passaram a pautar as políticas governamentais e as decisões empresariais. A mudança de cenário veio acompanhada de uma indagação: O que será melhor, produzir internamente ou importar? O fato é que, com a âncora cambial do Real, o sinal da balança comercial foi sendo lentamente invertido.

O Brasil passou de poupar liquido de divisas a importador de poupança internacional. Correu tudo muito bem, principalmente levando-se em consideração que o país desejava estabilizar sua moeda e ampliar rapidamente o mercado de consumo de massa. Mas a verdade é que a vontade de captar dólares a qualquer preço – típico de um país que quer fazer parte do primeiro mundo – foi além dos limites das mais flexíveis normas de prudência.

Esgotada a estratégia de sustentação do câmbio, que resultou no colapso de nossas contas externas e na atual crise cambial, redescobrimos – na estrutura competitiva do parque produtivo brasileiro – o elemento mais positivo e o argumento mais otimista para enfrentar a crise. É uma ironia. A esperança de sucesso da atual política monetária agora repousa

na capacidade do setor exportador e do parque industrial produzirem resultados capazes de reequilibrar a balança comercial.

A realidade aponta para a necessidade de uma agenda nacional que propicie a geração, entre outros, de uma política industrial e de comércio exterior agressiva, que potencialize os ganhos de competitividade do câmbio desvalorizado. Mas, para isso, é preciso que o Governo Federal seja capaz de operar políticas regulatórias e de crédito orientadas para a ocupação dos espaços abertos pela nova realidade cambial. E imprescindível que se dê uma nova dimensão – de natureza estrutural – à ação de curto prazo voltada para a acomodação das expectativas do mercado financeiro internacional.

Acredito que será necessário aproveitar todo o potencial produtivo do país e avançar na integração competitiva de nossa economia. Basta crer no diagnóstico, ousar na formulação de estratégias e operar com determinação e competência sua implementação, em sintonia fina com a política de estabilização. Certamente, essa não é uma tarefa simples. Mas, com competência, é perfeitamente possível avançar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte.

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 113, de 1999 – art. 336, inciso II).

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1999 (nº 4.886/99, na Casa de origem), que revoga o art. 112 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código Nacional de Trânsito. (Kit de primeiros socorros), tendo

Parecer favorável, sob nº 129, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Francelino Pereira.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

- 2 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 1997

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 1997, que revoga o inciso V do art. 163 e o art. 192 da

Constituição Federal, bem como o art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Sistema Financeiro Nacional), tendo

Parecer sob nº 859, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (substitutivo), que oferece, com votos contrários do Senador Josaphat Marinho e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra, e abstenção do Senador José Serra.

- 3 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 143, de 1998 (nº 691/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo por troca de Notas, sobre contrabando de armas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, na Cidade de Assunção, em 17 de outubro de 1996, tendo

Parecer favorável, sob nº 114, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 1998 (nº 693/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo para Criação da Comissão de Cooperação e Desenvolvimento Fronteiriço, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 10 de novembro de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 115, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

(OS 11651/99)

APARTE DO SR. SENADOR GERALDO MELO AO PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ROBERTO FREIRE, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 25-3-99, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Melo, pedindo-lhe desculpas. Eu estava tentando ver se sobraria tempo para algumas reflexões, mas conheço V. Ex^a, sei que é um democrata e não estaria aqui para impedir alguma coisa.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – V. Ex^a não tem por que pedir desculpas, sobretudo a alguém que conhece com que bravura, com que energia V. Ex^a defende, e defendeu por toda a vida, as suas posições e convicções. Depois dessa advertência do Senador Pedro Simon, que, de certa forma, para mim, tem o sabor do anúncio do risco que eu possa estar correndo de ter que produzir algum tipo de decisão nesse processo, acho que eu melhor faria se ficasse calado. De qualquer forma, gostaria, primeiramente, de fazer um apelo ao Presidente Carlos Patrocínio, pois acho que o discurso do Senador Roberto Freire tem, nesta tarde, uma grande importância: é a primeira reação consistente que se contrapõe a uma discussão que está polarizando as atenções do País. Assim como apliquei, certo ou errado, o critério de permitir que o Presidente Antonio Carlos Magalhães fizesse o seu discurso e todos o apartassem até o final, acho que o mesmo critério deveria ser aplicado ao discurso do Senador Roberto Freire. No entanto, Senador, eu gostaria de dizer que, evidentemente, era preciso ter deixado de ser um democrata para não estar preocupado com o que está ocorrendo. Penso que as pessoas que amam o avanço da democracia no País, que desejam que ele continue a acontecer, têm, nesta hora, uma responsabilidade acima de qualquer outra, que é a de tentar evitar o impasse que muitos anunciam. O impasse, no passado, era alguma coisa que a nossa cultura já havia incorporado e digerido; já sabíamos que ele terminava desaguando em uma crise militar. Um impasse, agora, não há de ser uma crise militar, mas uma crise de um tipo com o qual, talvez, ainda não estejamos familiarizados. Tenho um imenso receio de dar um salto no escuro num momento como este.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Estou aparteando, Senadora Marina Silva.

A Sra. Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Desculpe-me. (Risos)

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – Se pudesse trazer a Senadora Marina para completar a

minha exposição, esta, certamente ficaria mais rica, mas não tenho como fazê-lo.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Mas eu vou conceder o aparte a ela.

O Sr. Geraldo Melo (PSDB – RN) – O discurso de V. Ex^a permite a abertura da discussão. Em primeiro lugar, não sei se nas conjecturas que estamos fazendo sobre a evolução dessa CPI, está configurada, claramente, a possibilidade de uma intervenção em outro Poder. O Poder Judiciário se exerce na ação judicante, isto é, na sentença, na decisão no âmbito do processo. É aí que se manifesta soberanamente o poder do Judiciário. No entanto, na instância administrativa, nas questões relacionadas à gestão de pessoal e de recursos, aplicam-se outras regras, cujas apreciações não importa em intervenção. Mesmo tendo essa visão, tenho certeza de que o Congresso brasileiro já é suficientemente maduro para lidar escrupulosamente, com esse problema, assim, apesar de reconhecer a necessidade urgente e premente de uma reforma no Judiciário, como de tantas outras reformas neste País, sou daqueles que acham que a pior Justiça do mundo ainda é melhor do que a ausência de Justiça. Portanto, há limites que serão respeitados, seguramente. A maturidade dos personagens que vão, afinal, conduzir o processo de decisão, o patriotismo que cada um tem manifestado ao longo da sua vida, cada um à sua maneira e segundo sua própria visão, cultura e relação com o universo político, conduzirão esse processo – tenho esperanças – sem pôr em risco essa rigidez da sociedade brasileira, que é o fato de termos – defeituosa, sim, imperfeita, sim, frágil, sim, necessidade de reformas, sim – uma Justiça em nosso País. Espero não ter me manifestado ao ponto de inabilitar a minha eventual participação em algum tipo de decisão, no futuro, em relação a esse assunto, mas gostaria, essencialmente, de dizer que esta é uma hora em que ao invés de nos afastarmos do processo, temos que nos aproximar dele para, acima de qualquer coisa, pensar nas instituições e evitar um impasse que possa nos levar a itinerários que não conhecemos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Eu é que agradeço a V. Ex^a. Penso que essa será a posição de todos. Admito que, aqui, tenham, quando assumiram o compromisso como Senador, de respeitar as instituições. Imagino que nenhum dos membros da Comissão ou nenhum dos Senadores tenham outra intenção. Acredito!

**ATA DA 22ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 25 DE MARÇO DE
1999**

(Publicada no DSF, de 26 de março de 1999)

RETIFICAÇÃO

Na página 6452, suprime-se, por erro gráfico, o seguinte despacho do Requerimento nº 118, de 1999 :

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa).

.....

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Republique-se em 29/03/99
.....
José Paulo Botelho Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.144, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 004968/99-9,

RESOLVE dispensar a servidora MARCIA LYRA NASCIMENTO EGG, matrícula 4737, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Supervisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 1999, e lotá-la na Secretaria-Geral da Mesa a partir da mesma data.

Senado Federal, 23 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicar-se em 29/03/99
José Lucio Belchior Cobucci
Chefe do Serviço de Ata da Mesa - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.177, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, tornar sem efeito o Ato nº 1143, de 1999, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal nº 1873/99.

Senado Federal, 29 de março de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Durante sessão 29/03/99
José Paulo Betelhy Cebucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.178, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005230/99-3,

RESOLVE dispensar a servidora LETICIA DUARTE NOGUEIRA, matrícula 3077, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 29 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

~~Publicado em 29/03/99~~

~~José Paulo Coriolano Cebuca~~
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 1.179, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004004/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 2422, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Segunda Vice-Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Tião Viana, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1999.

Senado Federal, 29 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 29/03/99

José Mauricio Borrelli Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.180, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005294/99-1,

RESOLVE dispensar a servidora JANETE MARIA NEMETALA GOMES, matrícula 2694, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Eduardo Siqueira Campos, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 22 de março de 1999.

Senado Federal, 29 de março de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Publique-se em 29/03/99

José Lucio Pellegrini Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES.

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.181, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002071/99-1,

RESOLVE designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, matrícula 1165, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Gilberto Mestrinho, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 29 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publique-se em 29/03/99

José Paulo Belotti Cobucci
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 1.182, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005469/99-6,

RESOLVE designar o servidor AFONSO RODRIGUES VIANA, matrícula 4147, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 24 de março de 1999.

Senado Federal, 29 de março de 1999.

Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. (Vago)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. (Vago)

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. (Vago)
4. (Vago)

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. (Vago)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. (Vago)
2. Osmar Dias

1. (Vago)

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)**

(Atualizado em 26.2.99)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)
CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609) - VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5 - MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6-MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227	7-WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPIINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
-------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: OSMAR DIAS

VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	1- DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157	2- JOSÉ SARNEY	AP - 3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- VAGO	
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277	1- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	2- FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	4- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	5- JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057	6- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	7- JUCÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	8- VAGO	

PSDB - 16 Integrantes

ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307	3- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	4- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020	5- TÉOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287	6- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72	1- EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2- LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL - 3197/3199	4- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077	1- ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2257
--------------------	----------------	--------------------	----------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
 (ARTS. 72 e 77 - RISF)
 PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPINO
 VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
AMIR LANDO	RO - 3130/3132
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
PFL - 21 Integrantes	
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
PSDB - 16 Integrantes	
ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE - 2201/2204
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315
 E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL

VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

AMIR LANDO	RO - 3130/3132	1- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	2- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	3- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039	4- VAGO	
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	5- VAGO	
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232	6- VAGO	
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407	7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	
VAGO		9- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2214/2217
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217	3- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	5- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072	6- EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	7- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057

PSDB - 16 Integrantes

ALVARO DIAS	PR - 3206/3207	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	2- OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024	3- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117	4- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095	5- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2117/2177
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199	2- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE - 2201/2207
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337	3- LAURO CAMPÓS - PT	DF - 2341/2347
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187	5- JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067

PPB - 3 Integrantes

PAULINHO	PA - 3050/4393	1- LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
----------	----------------	-----------------------	----------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	1- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447	2- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074	3- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431	4- MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087	1- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057	2- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	3- DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237	4- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	5- PAULO SOUTO	BA - 3173/3175

PSDB - 16 Integrantes

ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437	1- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	2- JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353	4- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347	1- SÉBASTIAO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217	2- ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493	3- EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777****SALA-Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****TEL. DA SÁLA DE REUNIÃO: 311-3367****FAX: 311-3546**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6.

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: EMÍLIA FERNANDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
VAGO		5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6- VAGO	
VAGO		7- VAGO	
VAGO		8- VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JOSE AGripino	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FRÉITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSE ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO(PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPILCY - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ºs feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCÁ

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
VAGA CEDIDA AO PPB			

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSÉN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	
CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON
	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - VAGO
	2 - VAGO
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
VAGO	
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO